



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

MARIA BETÂNIA GUERRA NEGREIROS FURTADO

**OS JESUÍTAS NO SERTÃO DO PIAUÍ: 50 ANOS ENTRE FAZENDAS
E REBANHOS (1711 – 1760)**

Salvador
2019

MARIA BETÂNIA GUERRA NEGREIROS FURTADO

OS JESUÍTAS NO SERTÃO DO PIAUÍ: 50 anos entre fazendas e rebanhos (1711 – 1760)

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, na área de concentração Conservação e Restauro e na linha de pesquisa Restauração, Conservação e Gestão dos Bens Patrimoniais, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Arquitetura e Urbanismo

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Fernandes Cardoso

Salvador

2019

MARIA BETÂNIA GUERRA NEGREIROS FURTADO

OS JESUÍTAS NO SERTÃO DO PIAUÍ: 50 anos entre fazendas e rebanhos (1711 – 1760)

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, na área de concentração Conservação e Restauro e na linha de pesquisa Restauração, Conservação e Gestão dos Bens Patrimoniais, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Arquitetura e Urbanismo

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Fernandes Cardoso

Salvador, 00 de dezembro de 2019

Banca examinadora:

Luiz Antônio Fernandes Cardoso (Orientador) _____

Doutor em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Rodrigo Espinha Baeta _____

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Doutor em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal da Bahia

Gina Veiga Pinheiro Marocci _____

Doutora em Arquitetura e Urbanismo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Maria Hermínia Olivera Hernández _____

Doutora em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal da Bahia
Escola de Belas Artes – Universidade Federal da Bahia

Eugênio de Ávila Lins _____

Doutor em História da Arte – Universidade do Porto
Escola de Belas Artes – Universidade Federal da Bahia

Ao meu saudoso pai Heitor (*in memoriam*)

À minha mãe Aurélia

Aos meus filhos David e Taís

Ao meu marido Avelar

A Deus que me deu a todos

AGRADECIMENTOS

Nunca é fácil agradecer. Quando nos propomos a realizar tarefas maiores do que as desempenhadas no cotidiano, dependemos mais ainda de pessoas amigas para torná-las possíveis. Este é o caso de um doutorado. Uma tarefa prazerosa, mas também repleta de sacrifícios. Uma caminhada onde se vai aos poucos descobrindo o quão longo é o caminho a ser percorrido até que se aviste a linha de chegada. E mesmo consciente dos esforços que teremos que fazer para alcançar nosso objetivo, sabemos que jamais ele seria atingido se não pudéssemos contar com o apoio, a compreensão, o carinho e a amizade de pessoas que sempre encontramos no percurso. São amigos, professores, colegas de trabalho, amigos feitos nas disciplinas cursadas, nas dependências da instituição que nos acolheu para a pós, nas bibliotecas, enfim, sempre temos a agradecer a alguém porque sempre estamos sendo ajudados. E essa ajuda benvinda que acrescenta, constrói, com certeza nos é chegada com a permissão do Ser maior ao qual devemos tudo – Deus. É a Ele que sempre temos todos os dias que agradecer.

E assim, com a permissão Dele gostaria de citar aqui alguns nomes a quem nunca poderia deixar esquecidos. Primeiro, os meus pais, responsáveis por terem me proporcionado uma educação sólida e de qualidade, base desta jornada. Grande também foi o apoio que encontrei em meu marido, Avelar Furtado, meu maior incentivador, que esteve ao meu lado, compreendendo e sendo companheiro quando precisei permanecer em Salvador. Foi meu aliado também nas visitas aos sítios, nas viagens de pesquisa em busca de informações, quando o objetivo era colher ou complementar dados. Agradeço aos meus dois filhos, David e Taís, carinhosos e compreensivos, que ficaram em casa durante o período que precisei estar fora.

Depois da minha família, agradeço à minha instituição, a Universidade Federal do Piauí – UFPI, nas pessoas de meus colegas do Departamento de Construção Civil e Arquitetura, o DCCA, por consentir meu afastamento para esse período de estudos na Bahia.

Estendo meus agradecimentos à Universidade Federal da Bahia – UFBA, instituição que me acolheu, aprendi a admirar e que hoje considero minha segunda casa. Na UFBA, quero agradecer aos funcionários da Biblioteca do curso de

Arquitetura, sempre tão solícitos e atenciosos, difícil não mencionar. Aos funcionários do programa de pós-graduação – PPGAU, principalmente Maria e Luís; aos amigos que fiz nas pesquisas, no Arquivo Público da Bahia – APEB, na pessoa do Manoel que me deu informações preciosas que me ajudaram a prosseguir na caminhada.

Algumas amizades feitas no correr do curso continuarão para sempre. Professores amigos, como o grande mestre Mário Mendonça de Oliveira, a quem sou só respeito e admiração pelo conhecimento que possui e transmite, atitude própria das pessoas generosas. Aos funcionários do laboratório NTPR – Núcleo de Tecnologia da Preservação e da Restauração, na Politécnica da Bahia, onde cursei várias disciplinas, realizei ensaios e esclareci dúvidas.

Por fim, como não poderia deixar de ser, meu carinho especial a meu orientador, Prof. Dr. Luiz Antônio Fernandes Cardoso – Lula, por me aceitar como sua orientanda e estar sempre pronto a ajudar-me nesta caminhada.

Ao concluir, me volto novamente a Deus e torno a agradecer sua imensa generosidade ao me permitir chegar aqui.

Aos não citados peço desculpas já que seria impossível fazê-lo, mas sintam-se todos abraçados e recebam meu carinho.

“[...] o Piauí ia-se formando e desenvolvendo. E a par da atividade administrativa e da produção pecuária, que foi a razão de ser do Piauí, exercitaram os jesuítas outra, a de missionários discurrentes, transformando em missão cada visita às Fazendas e ao pessoal que nela havia. Além disso, e ainda no século XVII, antes de se estabelecerem no Piauí, não era raro que os Padres percorressem as Fazendas e Rios dessa região, quer idos da Baía, quer da Ibiapaba¹.”

¹ LEITE (1945, p. 560, l. 5)

RESUMO

A presente tese estuda a história da Companhia de Jesus no Piauí. O arco temporal se inicia no ano de 1711, quando os jesuítas do colégio da Bahia receberam por herança uma capela constituída por fazendas de gado no sudeste piauiense e, em razão disso, resolveram lá se estabelecer. A Ordem permaneceu residindo na região até o ano de 1760, quando foi expulsa de todo o reino português e, conseqüentemente, do Piauí. Este intervalo de 50 anos é analisado através da pesquisa histórica que buscou, por meio da análise de documentos, conhecer a vivência dos padres jesuítas nos sertões do Piauí. Através da hermenêutica se verificou que os inicianos, ao lá chegarem, continuaram com a práxis da catequese, atividade que já desempenhavam mesmo antes de lá fixarem morada. Durante o período em que residiram na região não edificaram colégios ou igrejas, como fizeram em capitanias próximas, o interesse maior estava voltado ao gerenciamento das fazendas e a venda das boiadas. Em função disso mantinham na região como residente um padre administrador que periodicamente era substituído. As casas de residência, erguidas para auxiliar na administração das propriedades, eram edifícios singelos, erguidos sem intenção de permanência, fazendo uso dos materiais encontrados nos próprios sítios. Como administradores, conseguiram aumentar o número das fazendas e dos animais herdados. A bem-sucedida fase de fazendeiros só foi interrompida com a expulsão da Ordem no Brasil, que no Piauí aconteceu em 1760.

Palavras-chave: Jesuítas no Piauí, História do Piauí, Fazendas de gado, História da Companhia de Jesus.

ABSTRACT

This thesis studies the history of the Society of Jesus in Piauí. The temporal arc begins in the year 1711, when the Jesuits of the Bahia College were inherited from a chapel made up of cattle ranches in southeastern Piauí and, as a result, decided to settle there. The Order remained resident in the region until 1760, when it was expelled from all over the Portuguese kingdom and, consequently, from Piauí. This 50-year interval is analyzed through historical research that sought, through document analysis, to know the experience of Jesuit priests in the Piauí hinterlands. Through hermeneutics it was found that the Ignatians, upon arriving there, continued with the praxis of catechesis, an activity that they already performed even before they settled there. During the period in which they lived in the region they did not build colleges or churches, as they did in nearby captaincies, their main interest was in the management of farms and the sale of cattle. As a result, they held a resident priest in the region as a resident, who was periodically replaced. The houses of residence, erected to assist in the administration of the properties, were simple buildings, built without intention of permanence, making use of the materials found in the own sites. The stewards, they managed to increase the number of farms and inherited animals. The successful phase of farmers was only interrupted with the expulsion of the Order in Brazil, which took place in Piauí in 1760.

Keywords: Jesuits in Piauí, History of Piauí, Cattle Farms, History of the Society of Jesus.

RESUMEN

Esta tesis estudia la historia de la Compañía de Jesús en Piauí. El arco temporal comienza en el año 1711, cuando los jesuitas del Colegio de Bahía fueron heredados de una capilla compuesta de ranchos ganaderos en el sureste de Piauí y, como resultado, decidieron establecerse allí. La Orden permaneció residente en la región hasta 1760, cuando fue expulsada de todo el reino portugués y, en consecuencia, de Piauí. Este intervalo de 50 años se analiza a través de una investigación histórica que busca, a través del análisis de documentos, conocer la experiencia de los sacerdotes jesuitas en el interior de Piauí. A través de la hermenéutica se descubrió que los ignacianos, al llegar allí, continuaron con la praxis de la catequesis, una actividad que ya realizaban incluso antes de establecerse allí. Durante el período en que vivieron en la región, no construyeron colegios o iglesias, como lo hicieron en las capitanías cercanas, su principal interés era la gestión de granjas y la venta de ganado. Como resultado, tenían un sacerdote residente en la región como residente, que era reemplazado periódicamente. Las casas de residencia, erigidas para ayudar en la administración de las propiedades, eran edificios simples, construidos sin intención de permanencia, haciendo uso de los materiales encontrados en los propios sitios. Como administradores, lograron aumentar el número de granjas y animales heredados. La fase exitosa de los agricultores solo se interrumpió con la expulsión de la Orden en Brasil, que tuvo lugar en Piauí en 1760.

Palabras clave: Jesuitas en Piauí, Ganaderías, Siglo XVIII, Historia de la Compañía de Jesús.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Fazendas jesuítas do Piauí – século XVII	26
Figura 2 –	Caminhos existentes no sertão do Piauí com destino à Bahia – séc. XVII	31
Figura 3 –	Fazendas de gado do Piauí no final do século XVII conforme padre Miguel de Carvalho.....	37
Figura 4 –	Mapa de sesmarias da Casa da Torre e sócios no sertão do Piauí	52
Figura 5 –	Carta chorographica do Império do Brasil (1846) com a localização da fazenda Sobrado de Domingos Afonso Sertão	56
Figura 6 –	Detalhe da Carta chorographica do Império do Brasil (1846) com a localização da fazenda Sobrado de Domingos Afonso Sertão	57
Figura 7 –	Carta geográfica da Capitania de São José do Piauí – 1828 (adaptação da autora)	59
Figura 8 –	Detalhe da carta geográfica da capitania de São José do Piauí – 1828 (adaptação da autora)	60
Figura 9 –	Estrutura formal da administração das fazendas jesuítas do Piauí..	76
Figura 10 –	Planta de Oeiras – Capitania de São José do Piauí/1809 (adaptação da autora)	88
Figura 11 –	Palácio do governo, antigo colégio jesuíta – pintura a óleo	89
Figura 12 –	Cidade de Oeiras – ano 1809	90
Figura 13 –	Sobrado Major Selemérico – Oeiras/PI. Temporalidades distintas ...	91
Figura 14 –	Mapa do estado do Piauí com a localização das inspeções	109
Figura 15 –	Localização das residências jesuítas	114
Figura 16 –	Chegada ao brejo de Santo Inácio. Em segundo plano elevação onde estava assentada a casa; nascente	115
Figura 17 –	Pintura a óleo de 1925 inspirada na antiga casa e igreja dos jesuítas, em Santo Inácio/PI	116
Figura 18 –	Povoado de Brejo de Santo Inácio em meados do século XX – igreja e antiga residência jesuíta	116
Figura 19 –	Igreja jesuíta da aldeia de Carapicuíba, São Paulo	117
Figura 20 –	Antiga casa da fazenda Brejo de Santo Inácio – fachada principal e interior	119

Figura 21 – Casa da fazenda e Santo Inácio – demolição da cobertura executada com carnaúba e telhas artesanais de barro cozido	119
Figura 22 – Vistas externas da casa da fazenda Santo Inácio; oitão em taipa de sopapo com armação em carnaúba	120
Figura 23 – Construção da casa paroquial da cidade de Santo Inácio – 1988 ...	120
Figura 24 – Construção da casa paroquial de Santo Inácio – reboco e beiral	121
Figura 25 – Construção da casa paroquial de Santo Inácio – madeiramento em carnaúba	121
Figura 26 – Planta baixa da Casa Paroquial construída pelo padre Gereon	122
Figura 27 – Planta baixa, corte e detalhes da casa da fazenda Santo Inácio	123
Figura 28 – Antiga casa da fazenda do Brejo de Santo Inácio – década 1970 ...	124
Figura 29 – Casa Paroquial de Santo Inácio	124
Figura 30 – Piso em ardósia da antiga casa da fazenda de Santo Inácio	126
Figura 31 – Construção da casa paroquial de Santo Inácio – assentamento do piso	127
Figura 32 – Igreja de Santo Inácio - nave e frontispício	128
Figura 33 – Brejo de São João	129
Figura 34 – Vista aérea do Brejo de São João	130
Figura 35 – Planta baixa das ruínas da residência do Brejo de São João	132
Figura 36 – Entablamento esculpido em arenito	133
Figura 37 – Peça esculpida em arenito – possível bacia de água benta ou pia batismal	133
Figura 38 – Bacia de água benta em arenito da igreja de Nossa Senhora da Vitória em Oeiras/PI	134
Figura 39 – Suposto lavatório de parede em arenito com buzinotes metálicos – datada de 1739	134
Figura 40 – Suposto lavatório de parede em arenito	134
Figura 41 – Capela do Brejo de São João – localização do altar	135
Figura 42 – Capela do Brejo de São João – vestígio do altar	135
Figura 43 – Capela do Brejo de São João – entrada principal	136

Figura 44 – Capela do Brejo de São João – nicho ao lado da entrada principal	137
Figura 45 – Ruínas de Brejo de São João – sondagem 1	137
Figura 46 – Ruínas de Brejo de São João – sondagem 2	138
Figura 47 – Ruínas de Brejo de São João – sondagem 2	138
Figura 48 – Ruínas de Brejo de São João – sondagem 3	139
Figura 49 – Escavação no entorno da parede lateral interna da capela	140
Figura 50 – Escavação no entorno da parede lateral interna da capela	140
Figura 51 – Alvenaria em pedra aparelhada	141
Figura 52 – Alvenaria em pedra aparelhada	141
Figura 53 – Alvenaria em tijolo de tamanhos variados	142
Figura 54 – Alvenaria mista em pedra, tijolo e cascalho	142
Figura 55 – Igreja jesuíta de Viçosa/CE	143
Figura 56 – Alvenaria em pedra e cascalho	143
Figura 57 – Amostras da argamassa de levantamento das paredes analisadas no NTPR/UFBA	144
Figura 58 – Tijolo cozido feito com a mesma argila de assentamento das alvenarias	145
Figura 59 – Cidade de Nazaré – local da antiga residência jesuíta	146
Figura 60 – Cidade de Nazaré – local da antiga residência jesuíta	146
Figura 61 – Objetos encontrados no assentamento Algodões – antiga fazenda jesuíta da Inspeção Nazaré	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Fazendas do rio Canindé	38
Tabela 2 – Fazendas do rio Itaim Mirim	38
Tabela 3 – Fazendas do riacho Guaribas	38
Tabela 4 – Fazenda do riacho do Frade	39
Tabela 5 – Fazenda do riacho Serra Talhada	39
Tabela 6 – Fazenda do riacho Corrente	39
Tabela 7 – Fazenda do riacho Mocambo	39
Tabela 8 – Fazendas do riacho da Tranqueira	39
Tabela 9 – Fazendas do rio Itaim Açú	39
Tabela 10 – Fazenda do riacho do Cais	40
Tabela 11 – Fazendas do riacho Cabeça do Tapuio	40
Tabela 12 – Fazenda do riacho Canabrava	40
Tabela 13 – Fazendas do riacho São Nicolau	40
Tabela 14 – Fazenda do riacho Vitória	40
Tabela 15 – Fazenda do riacho Negro	40
Tabela 16 – Fazendas do riacho São Vítor	42
Tabela 17 – Fazendas do riacho Santa Catarina	41
Tabela 18 – Fazendas do riacho São Vicente	41
Tabela 19 – Fazendas do riacho das Berlengas	41
Tabela 20 – Fazenda do riacho Santo Antônio	41
Tabela 21 – Fazendas do riacho Maratauam	41
Tabela 22 – Fazenda do riacho das Cobras	42
Tabela 23 – Fazendas do riacho Bitorocara	42
Tabela 24 – Fazenda do riachinho do Buriti	42
Tabela 25 – Fazendas do rio Piauí	43
Tabela 26 – Fazendas do riacho Moicatá	43
Tabela 27 – Fazendas do riacho Itaueira	43
Tabela 28 – Fazendas do riacho Guaribas	43
Tabela 29 – Fazendas do rio Gurguéia	43
Tabela 30 – Fazendas da Capela Grande – ano de 1760	79
Tabela 31 – Fazendas da Capela Pequena – ano de 1760	81

Tabela 32 – Fazendas com bens ou propriedades com bens que pertencem ao Colégio – ano de 1760	81
Tabela 33 – Fazendas do rio Gurguéia – bens pertencentes ao Noviciado da Giquitaia – ano de 1760	83
Tabela 34 – Bens de Domingos Afonso administrados pelos jesuítas no Piauí – ano de 1760	83
Tabela 35 – Fazendas da Capela Grande localizadas na ribeira do rio Canindé	100
Tabela 36 – Fazendas da Capela Grande no riacho da Tranqueira	100
Tabela 37 – Fazendas da Capela Grande na ribeira do rio Piauí	100
Tabela 38 – Fazendas do Colégio da Bahia	101
Tabela 39 – Fazendas jesuítas doadas a terceiros após a expulsão dos regulares	102
Tabela 40 – Fazendas transferidas a terceiros em 20 de fevereiro de 1760	102
Tabela 41 – Fazendas transferidas a terceiros em 21 de fevereiro de 1760	103
Tabela 42 – Fazendas transferidas a terceiros em 24 de fevereiro de 1760	103
Tabela 43 – Fazendas transferidas a terceiros em 15 de dezembro de 1760	104
Tabela 44 – Fazendas transferidas a terceiros em 19 de dezembro de 1760	104
Tabela 45 – Fazendas transferidas a terceiros em 30 de dezembro de 1760	104
Tabela 46 – Fazendas transferidas a terceiros em 31 de dezembro de 1760	104
Tabela 47 – Fazendas da Inspeção de Nazaré	106
Tabela 48 – Fazendas da Inspeção do Piauí	107
Tabela 49 – Fazendas da Inspeção do Canindé	107

ANEXOS

ANEXO A – Carta patente dada a Domingos Afonso Sertão para acompanhar Francisco Dias de Ávila na Entrada que faz as aldeias dos Guarguas	165
ANEXO B – Testamento de Domingos Afonso Sertão	167
ANEXO C – Registro de provisão da serventia do ofício de Tesoureiro Geral	180
ANEXO D – Carta Régia nomeando Domingos Afonso Mafrense ou Sertão para o cargo de Tesoureiro Geral do Estado	182
ANEXO E – Termo de Vereação de Domingos Afonso	184
ANEXO F – Termo de expulsão de Domingos Afonso Sertão da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Bahia	186
ANEXO G – Carta de Domingos Afonso Sertão a D. João de Lencastro	188

SIGLAS E ABREVIATURAS

AHEx	Arquivo Histórico do Exército
APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
APEPI	Arquivo Público do Estado do Piauí – seção referente à Capitania
AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
D.	Dom
DOC. HIST.	Documentos Históricos
FUMDHAM	Fundação Museu do Homem americano
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FGM	Fundação Gregório de Matos
Ir.	Irmão
ONG	Organização não governamental
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Pe.	Padre
PSCJ	Paróquia Sagrado Coração de Jesus
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPI	Universidade Federal do Piauí

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
PARTE 1. O PIAUÍ DO SÉCULO XVII: uma capitania de currais	27
1.1 Os caminhos antigos	28
1.2 As primeiras fazendas	34
1.3 O processo de ocupação	43
1.4 Domingos Afonso, o descobridor do Piauí e benfeitor dos jesuítas	47
PARTE 2. OS JESUÍTAS NO SERTÃO DO PIAUÍ	69
2.1 Ano de 1711: os jesuítas chegam para assumir a <i>capela</i>	71
2.2 No Piauí, somos fazendeiros	75
2.3 Seminário do Rio Parnaíba: única tentativa de um projeto educacional	84
2.4 Os soldados de Cristo e os problemas temporais	91
2.5 Ano de 1760: expulsão e confisco dos bens.....	95
2.6 O destino da capela de Domingos Afonso	99
PARTE 3. AS RESIDÊNCIAS JESUÍTAS DO PIAUÍ: um patrimônio perdido ...	110
3.1 Brejo de Santo Inácio	113
3.2 Brejo de São João	129
3.3 Nazaré	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
REFERÊNCIAS	154
PERIÓDICOS	154
FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS	154
FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS	156
FONTES PRIMÁRIAS CARTOGRÁFICAS	157
FONTES SECUNDÁRIAS	157
ANEXOS	164

INTRODUÇÃO



O tema deste trabalho surgiu quase que ao acaso. Deparei-me com os padres da Companhia de Jesus ao pesquisar antigas fazendas de gado do período colonial piauiense instaladas nas proximidades da cidade de Oeiras, região sudeste do Piauí. Saber que os jesuítas estavam entre os grandes produtores de gado da região foi uma surpresa que nos levou a querer aprofundar a pesquisa sobre as antigas propriedades. Agora o foco da pesquisa recaía sobre a história e o possível legado material deixado pelos padres fazendeiros que haviam ali se instalado no início do século XVIII. O que teria ficado do período, em termos materiais, considerando a arquitetura no seu conjunto, foi nossa primeira curiosidade e o que primeiro nos despertou o interesse.

Quando se investiga o passado, considerando o viés patrimonial, é impossível deixar de pensar na questão material, no que eventualmente possa ter permanecido como testemunho do período em discussão. Surge daí a curiosidade em buscar possíveis edifícios testemunhos da história. Este foi de fato o passo primeiro dado quando iniciamos a pesquisa. É sabido, no entanto, que junto ao patrimônio construído há uma narrativa a ser considerada. É este conhecimento dos fatos, aliado à materialidade – prova testemunhal – que se constrói a história lida no presente. De acordo com Febvre (1949, apud LE GOFF, 2003, p. 26), essa seria de fato a função social da história: a interação entre o passado e o presente. Foi com esse interesse, o de identificar o legado deixado pelos jesuítas no Piauí, questionando a possibilidade da existência de um possível patrimônio arquitetônico que trouxesse impresso a alma da Companhia, que partimos em busca das fazendas jesuítas piauienses.

Por outro lado, pesquisar os padres jesuítas já é por si só gratificante. É inegável a contribuição da Ordem na formação da sociedade brasileira. Desta feita, o que se buscou com este estudo foi contribuir com mais um capítulo na já conhecida história da Companhia no Brasil. E apesar de muitos já terem sobre ela se debruçado, pela sua riqueza de acontecimentos e grau de importância, acreditamos não estar ela de todo conclusa. Comenta Le Goff (2003) que

[...] o passado é uma construção e uma reinterpretação constante e tem um futuro que é parte integrante e significativa da história. Isto é verdadeiro em dos sentidos. Primeiro porque o progresso dos métodos

e das técnicas permite pensar que uma parte importante dos documentos do passado esteja ainda por se descobrir. Parte material: a arqueologia decorre sem cessar dos monumentos desconhecidos do passado; os arquivos do passado continuam incessantemente a enriquecer-se. Novas leituras de documentos, frutos de um presente que nascerá no futuro, devem também assegurar ao passado uma sobrevivência – ou melhor, uma vida –, que deixa de ser “definitivamente passado”. (LE GOFF, 2003, p. 25)

Considerando a importância do tema pelo fato da Companhia de Jesus ter contribuído sobremaneira na construção da civilização brasileira, é valiosa a observação feita por Santos (2002) quando destaca que os jesuítas têm

[...] lugar garantido nos livros de síntese de História do Brasil, desde os autores clássicos que inauguraram a produção historiográfica [e que] Dificilmente se escreveu uma síntese da história brasileira em que não se figurasse a Companhia de Jesus e sua participação significativa no período colonial. (SANTOS, 2002, p. 8)

Porém, ao se fazer uma revisão de literatura é fácil perceber que, em se tratando do Piauí, foram poucas as pesquisas que abordaram o tema. Talvez o maior enfoque ao assunto tenha sido dado por Melo (1991) que fez um estudo direcionado, porém breve, sobre o período em que os inacianos residiram no Piauí. Serafim Leite (2004), o maior historiador da Companhia de Jesus no solo brasileiro, ao discorrer sobre o Piauí, reduz o tema a poucas páginas. É contido nas informações e considera o período dos 50 anos em que a Ordem residiu no estado pequeno para justificar as poucas laudas que dispensou ao Piauí, nos 10 volumes do seu clássico *A História da Companhia de Jesus no Brasil*. Em sua pequena mas importante narrativa, o historiador jesuíta, ao mencionar o Piauí, faz apenas breves considerações que apesar de concisas foram fios mestres, norteadores deste trabalho. Foi partindo de Serafim Leite (2004) que se buscou o preenchimento de lacunas que se julgava abertas na história dos padres jesuítas no estado.

Buscando a compreensão geral do contexto brasileiro do período – o colonial – se explorou em paralelo autores que trabalharam a história do Brasil e que poderiam contribuir com o esclarecimento da conjuntura social e política em que se encontrava o país no período. Se recorreu à opinião de autores consagrados, a exemplo de Boxer (2000) e Prado Júnior (2000). Estes autores clássicos e outros também lidos, apesar de já terem sido alvo de muitas pesquisas e citações, possuem contribuições indispensáveis para o entendimento dos acontecimentos inerentes ao período

colonial, fase onde o Brasil se achava imerso. Se encontrou ainda respostas na leitura de outros historiadores que também se dedicaram a escrever sobre a temporalidade em questão como Abreu (1988), Andrade (2002), Ennes (1938). Estes nomes, pela abordagem que fazem do Brasil colonial possibilitaram que se particularizasse o assunto devido a especificidade das informações que transmitem.

Uma leitura mais contemporânea e muito rica é o estudo feito por Assunção (2004), onde o autor faz uma abordagem sobre a questão da administração dos bens jesuíticos. A leitura foi bem-vinda na medida que, no Piauí, os negócios jesuíticos, personalizados na administração das fazendas de gado ou currais, que se sobrepuseram às questões missionárias.

Trabalhando com a pesquisa histórica, se buscou consultar, além das fontes secundárias, as fontes primárias e os possíveis monumentos deixados pelos jesuítas.

Estes dois pilares – documento e monumento – foram tratados por Le Goff (2003) ao explicar o conceito de *verdade histórica*, que segundo o autor é uma construção feita por cada pesquisador. O autor é de opinião que o *fato histórico*, tido como o suporte da *verdade histórica*, não se mantém, não permanece. O que perpassa e continua a existir

[...] não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. Estes materiais da memória podem apresentar-se sob duas formas principais: os *monumentos*, herança do passado, e os *documentos*, escolha do historiador. (LE GOFF, 2003, p. 526)

Os documentos aqui *escolhidos* e que embasaram esta pesquisa foram buscados em arquivos, bibliotecas, acervos. Vale aqui dar destaque para os manuscritos e publicações encontrados no Arquivo Público Municipal de Salvador, reveladores de vários momentos vivenciados pelo sertanista português Domingos Afonso, considerado o *descobridor do Piauí* e que foram importantes para se pudesse compreender a forma de agir e pensar do homem responsável por levar os inácianos a fixar morada no estado. O Programa Resgate Barão do Rio Branco, que hoje já pode ser consultado on-line, foi uma fonte primorosa de consulta. Possui o programa um vasto acervo de documentos que se encontram disponíveis a qualquer pesquisador.

Uma outra fonte não menos importante é o acervo do Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, também de fácil consulta. Na capital baiana ainda foi bastante útil



às visitas ao Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN, superintendência da Bahia; ao antigo noviciado da Giquitaia, hoje casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, e a antiga igreja dos jesuítas no terreiro de Jesus, hoje Catedral da Sé, onde se buscou a lápide de Domingos Afonso Sertão.

No antigo noviciado da Giquitaia se procurou compreender o tamanho do gesto de Domingos Afonso ao subsidiar a construção de tão grandioso edifício. Na antiga igreja do colégio da Bahia, como já destacado, fomos atrás da lápide de Domingos Afonso Sertão, já que o sertanista expressou em testamento o desejo de ser enterrado no cruzeiro da referida igreja, com a roupeta da Ordem jesuíta e que, conforme Serafim Leite (2004), teve seu desejo prontamente atendido. Em visita à hoje Catedral da Sé, depois de várias tentativas de se adentrar à construção devido ao período em que o edifício passou sendo restaurado, se registra aqui que não se localizou a lápide do português. Uma grande decepção já que era uma esperança certa a de encontrar ali o túmulo do sertanista.

Como hoje muitos arquivos estão digitalizados, pudemos realizar consultas online e solicitar documentos à Fundação Biblioteca Nacional o envio de manuscritos. Também se realizou pesquisa na Biblioteca de Évora, em Portugal, onde os manuscritos solicitados também foram prontamente enviados. A consulta à Évora tinha como foco o período em que os inacianos residiram no Maranhão, estado ao qual o Piauí fazia parte.

Apesar das pesquisas realizadas em outros estados, coloca-se que o maior repositório de manuscritos sobre os inacianos no Piauí está bem mais perto do palco dos acontecimentos estudados. Trata-se do Arquivo Público do Estado do Piauí – APEPI, localizado em Teresina, a capital piauiense. Muitos materiais que se encontram em outros arquivos, como no Arquivo Público do Pará ou na própria Biblioteca Nacional, podem ser encontrados também no Arquivo Público do Piauí, em forma manuscrita, nos livros de registro de documentos que se achavam na antiga capital do estado, Oeiras, e que com a mudança da capital para Teresina, teve o acervo também transportado para o novo endereço. Isto foi constatado quando, em pesquisa nestes dois arquivos – APEPI e Biblioteca Nacional – deparei-me documentos idênticos. Tratava-se de cópias manuscritas que conforme o hábito do período, depois de enviadas ou recebidas, eram reescritas em livros arquivo².

² Concentra o APEPI uma grande quantidade de material referente ao período colonial piauiense, onde os inacianos são várias vezes citados. Através deste material se pode constatar que os jesuítas

A pesquisa que aborda o Piauí em fins do século XVII e meados do século XVIII traz na primeira parte, de forma sucinta, a história da formação do estado quando este ainda se consolidava como capitania. Na fundamentação do conteúdo foram pesquisados autores que trabalharam tanto o Piauí como a região Nordeste. Assim se buscou a leitura de Nunes (1981; 2007; 2014), considerado um dos maiores historiadores do Piauí; Alencastre (2015), Carvalho (2009), Porto (1974), Miranda (1938), Goulart (1938), Ennes (1938), para citar alguns. Estes autores contribuíram na introdução do tema em estudo, situando-o no recorte temporal trabalhado. Ainda na parte primeira do trabalho é apresentado o sertanista português Domingos Afonso Sertão, ator responsável por conduzir os inacianos ao sertão piauiense, fixando-os lá por 50 anos.

O período estudado inicia-se em 1711 – começo do século XVIII e ano da chegada dos inacianos à região sudeste do estado – e finda em 1760, quando os padres da Companhia de Jesus deixam o Piauí, expulsos pela coroa portuguesa. Este intervalo abordado na segunda parte da pesquisa foi explorado sob os aspectos social, religioso e econômico. Este momento foi caracterizado pela busca por respostas que trouxessem à luz a vivência dos religiosos na região, quando se dispuseram a ser produtores de gado num sertão inóspito, adverso até para os soldados de Cristo, que eram vistos como integrantes de uma Ordem desbravadora, que no caso piauiense, se dispuseram a deixar a comodidade encontrada na Bahia e mergulhar numa nascente sociedade rural piauiense, ainda essencialmente pastoril. Junto à busca pela vivência dos jesuítas no estado, se juntou a procura pelos edifícios remanescentes do período. Essa resposta acerca dos monumentos é dada na terceira parte da pesquisa.

A terceira e última parte é reservada à atualidade. É quando se retorna ao presente. Reserva-se aqui o espaço para relatar o que, em termos patrimoniais, sobreviveu do período em estudo. As fontes de pesquisa foram, em um primeiro momento, as visitas de campo realizadas nos três sítios onde se encontravam

realmente residiram no Piauí, fato rejeitado pelo padre Geraldo Gereon, um sacerdote alemão residente na região sudeste do Piauí, local das antigas fazendas e conhecedor de boa parte da história do estado. Mais à frente veremos que o padre, que já possui mais de 80 anos, em entrevista afirmou que os jesuítas da Bahia não chegaram a residir no Piauí. Documentos encontrados no APEPI desmentem esta versão

assentadas as residências jesuítas indicadas por Leite (2004)³. Estas idas aos sítios nortearam o andamento do trabalho ao revelar informações acerca da materialidade ainda existente do período jesuítico piauiense. Foi ainda importante a busca pelas fontes orais, os levantamentos fotográficos, físicos e a coleta de materiais para análises em laboratório. Aqui se registra às idas ao IPHAN/PI, à FUMDHAM para coleta de dados, e ao NTPR, onde foram feitas análises em amostras de argamassa coletadas nas paredes das ruínas do único sítio que ainda permanece com sinais claros da vivência dos padres na região.

A área física trabalhada, a região sudeste do Piauí, tratava-se de uma região extensa. Vale mencionar que a região, no período, concentrava os interesses sociais, econômicos e administrativos do estado. O Piauí era uma capitania ainda em formação, dependente da Bahia e do Maranhão, e sua primeira vila, a Mocha, também surgida em função das fazendas de gado assentadas em seu entorno, concentrava os poderes constituídos da capitania. Estava tudo ali aglutinado. Os jesuítas, na verdade, habitaram a circunvizinhança do único centro urbano piauiense do período e que depois, já na época pombalina, foi o palco do desfecho da história dos inacianos no estado (Figura 1).

É sobre este período, os 50 anos em que residiram no Piauí, mais criando gado do que exercendo a missão evangelizadora, que discorre esse trabalho.

³ Novamente tomamos Serafim Leite (2004) como referência de pesquisa, é que o jesuíta, como um autor *passado*, continua *presente*, a exemplo do que comenta Le Goff (2003, p. 209) ao falar a respeito da temporalidade dos acontecimentos.

PARTE 1

O PIAUÍ DO SÉCULO XVII: uma capitania de currais

“Os sertões longínquos, sem vias de transportes e com pequena densidade de população, em face desse regime de economia, só poderiam ser colonizados com a pecuária [...] Dessa forma, o Piauí não teve agricultura no período colonial que oferecesse bases para exportação notável. Plantar, para que? Se não podiam conduzir ao litoral, nem tinham a quem vender? Assim só plantavam o de que precisavam para o sustento. E por vezes, nem mesmo isso. A terra era adusta; seu amanhã, uma temeridade, pois a seca era ameaça contínua”⁴.

Nesta Parte 1 da pesquisa, faz-se uma descrição da capitania do Piauí no século XVII, enfatizando-se os aspectos históricos e a ocupação do espaço geográfico por meio da luta com as tribos indígenas, instalação de currais de gado e surgimento das fazendas.

Os sertões do Piauí foram colonizados pelo desenvolvimento da atividade de pecuária extensiva, mediante o aproveitamento das condições favoráveis para esse tipo de exploração. Dessa forma, na Parte 1 deste trabalho tem-se o objetivo de descrever a capitania do Piauí no século XVII, focalizando-se os caminhos antigos, a instalação das primeiras fazendas de criação de gado bovino, o processo de ocupação das terras e a atuação do português Domingos Afonso Mafrense.

⁴Nunes (2014, p. 192 – 193)

1.1 Caminhos antigos do Piauí

A formação da Capitania de São José do Piauí se deu em meio a guerras de conquista onde desbravadores com seus exércitos de mamelucos e índios domesticados avançavam sobre as tribos indígenas, num processo de limpeza. Eram batalhas desiguais, a pólvora contra tacapes, arcos e flechas. De um lado, tribos nômades que habitavam preferencialmente as margens dos rios, e do outro, os conquistadores, a exemplo de sertanistas como Domingos Jorge Velho, Domingos Afonso Sertão, as famílias Guedes de Brito e Ávila que agiram como autênticos “[...] instrumentos da conquista dos sertões do Nordeste, e cujos chefes tornaram-se verdadeiros senhores feudais pelo poder e grandes latifúndios que dominavam”. (NUNES, 2001, p. 34)

No fim do século XVII, o Piauí era somente sertão pernambucano, terras que se estendiam para além do rio São Francisco, habitadas por povos bárbaros. O colonizador chegou no último quartel do século XVII trazendo seus currais. As tribos foram gradativamente expulsas. Cada vez mais empurradas sertões adentro, deram lugar às fazendas e criatórios. Era a ocupação portuguesa representada por colonos, muitos dos quais mamelucos que chegavam em busca de prosperidade econômica e social.

O Piauí, até meados do século XVIII, ainda se encontrava muito isolado dos centros urbanos, apesar do processo de ocupação ter sido iniciado em finais do século anterior. Um dos motivos vinha do fato da região ter sido sempre parte integrante de capitania. Antes do colonizador chegar e se instalar com seus rebanhos, tudo era sertão, os chamados sertões de dentro, que foram sendo ocupados em decorrência da expansão baiana. O caminho para o litoral demorou a ser aberto e as rotas só iam surgindo à medida que a colonização avançava.

Southey (1965) menciona cinco estradas que ele chamou de caminhos ou trilhas que percorriam boa parte do Nordeste. Destas cinco, duas passavam pelo sertão do Piauí e desciam em direção ao rio São Francisco, buscando a Bahia. Bruno (1967) comenta que

[...] em fins do século dezessete – cerca de 1697 e 1698 – já estavam abertas, pelas freguesias de Mocha e Cabrobó⁵, aquelas rotas que punham em comunicação as capitanias do Maranhão, de Pernambuco e da Bahia – caminhos que chegaram a um traçado definitivo em meados do século dezoito, acompanhando o Gurguéia e passando pela povoação piauiense de Paranaguá (BRUNO, 1967, p. 96).

Mas o caminho para o sul era difícil. Southey (1965) afirma que quem saía do Piauí indo em direção ao São Francisco tinha que atravessar “[...] um sertão, cuja largura varia de doze a quinze e quarenta a cinquenta léguas, e que pode quase chamar-se um deserto”. (SOUTHEY, 1965, p. 272)

Abreu (1988, p. 55) comenta que na tentativa de alcançar o São Francisco, por vezes, eram usados traçados sinuosos, já que o objetivo consistia em burlar as dificuldades do sertão.

Em um documento intitulado Descrição do sertão do Piauí, datado de 1697, o autor, padre Miguel de Carvalho, descreve dois caminhos para o sul que passavam pelos sertões do Piauí. Seu relato coincide em parte com as informações fornecidas por Southey (1965), bem como as mencionadas por Nunes (2007). O relato do sacerdote é bastante rico em detalhes, demonstrando tanto seu conhecimento da região como o cuidado que teve em descrevê-la. A narrativa foi fruto da desobriga que o sacerdote empreendeu por todo o sudeste piauiense, terras que faziam parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Cabrobó, onde era o pároco. A referida freguesia se encontrava instalada em pleno sertão pernambucano.

Essas duas rotas eram também muito usadas pelos vaqueiros que conduziam as boiadas a ser comercializadas nas feiras. Os rebanhos, por vezes eram compostos de duzentas ou até trezentas cabeças de gado. Os vaqueiros já haviam se habituado a percorrerem grandes distâncias, quando a água se fazia escassa nos tempos secos. Seguiam numa marcha lenta e buscavam para o pernoite sempre locais onde havia pasto e água para o rebanho, e quando isto não acontecia, prosseguiram até que surgisse um local propício.

O primeiro dos caminhos, o caminho antigo (Figura 2) ficou conhecido por travessia velha (SPIX; MARTIUS, 1938, p. 360). O percurso, em se partindo do Piauí e seguindo em direção à Bahia, acompanhava o curso do rio Piauí até alcançar a

⁵ A Mocha, no Piauí, foi a primeira vila da província. Cabrobó ficava nos sertões de Pernambuco. No final do século XVII, ambas as localidades faziam parte da província de Pernambuco já que o Piauí ainda não era capitania constituída.

última fazenda existente ainda nas terras piauienses, a Tabuleiro Alto, localizada próxima à nascente do rio. Dali se atravessava o “[...] chapadão que serve de divisor de águas[...]” (NUNES, 2007, p. 100) e chegava-se ao rio São Francisco. Em terras baianas, a estrada seguia para o lugarejo de nome Sobrado, que se situava a dez léguas ao norte de Sento Sé.

O segundo caminho conhecido como travessia nova (SPIX; MARTIUS, 1938, p. 360) ou o caminho novo saía da cabeceira de outro rio piauiense, o Canindé, também da mesma região em que se localiza o rio Piauí. Este caminho seguia até encontrar “[...] a cachoeira do rio São Francisco chamada de Domingos Afonso [...]” (NUNES, 2007, p. 100). Conforme Nunes (2007), os caminhos se equivaliam em distâncias e desertos, sendo que o segundo apresentava menos vegetação e formações rochosas (Figura 2).

A travessia nova utilizava a passagem de transposição do rio que existia em Juazeiro, local onde havia um registro ou posto de fiscalização e controle da Coroa. Os registros serviam para vigilância e monitoração de mercadorias. Eram através dos registros que se taxava os produtos que circulavam entre as províncias, estando a organização e administração destes a cargo do governo das capitâneas. No caso do gado, além da cobrança do imposto, o registro contabilizava o número de cabeças e o estado sanitário dos animais (LOPES, 2009, p. 38). A rota conhecida como caminho novo era também chamada de Estrada Real do gado e ligava “[...] os sertões do Piauí a Salvador, passando por Bonfim, Queimadas, Coité, Serrinha e Alagoinhas [...]”. (SILVA, 2013, p. 144)

A abertura do caminho do Brasil fora o motivo da carta que D. João de Lencastre (1694 – 1702), então governador do Estado do Brasil, redigiu em 1697 ao governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque (1690-1701), em que agradecia pelo descobrimento da rota já que o trajeto por mar era considerado uma aventura quase impossível de ser realizada. Para o jesuíta Antônio Vieira, que constantemente andava pelo norte do Brasil, navegar pela região,

uma das mais dificultosas e trabalhosas navegações de todo o Mar Oceano [...] não só pelos muitos e cegos baxios, de que toda está cortada, mas muito mais pela pertinácia dos ventos e perpétua correnteza das águas [...]. Com esta contrariedade contínua das águas e dos ventos, que ordinariamente são brisas desfeitas, fica toda a costa deste estado quase inavegável para barlavento; de sorte que do Pará para o Maranhão de nenhum modo se pode navegar por fora, e do Maranhão para o Ceará com grandíssima dificuldade, e só em certos meses do ano, que são os de maior Inverno. (VIEIRA, 2006, p. 36)

Os relatos de naufrágios eram constantes de sorte que a descoberta da rota por terra, o caminho do Brasil, trouxe alento e desenvolvimento para a região. Possibilitou o comércio e intercâmbio de bens que começou a ocorrer nas localidades espalhadas ao longo do caminho. Redes, panos de algodão e cuias eram trocadas na vila da Mocha por gado que seguiam para o Maranhão a fim de abastecer os currais daquele estado (ENNES, 1938).

Costa (1974), diferentemente de Ennes (1938), coloca como data do descobrimento do caminho por terra entre a Bahia e o Maranhão o ano de 1697. O autor relata que fora naquele ano que teve início o deslocamento de pessoas do sertão em direção ao litoral e que

[...] era pelo Piauí que transitavam os comboios do ouro que desciam das Minas Gerais para o Maranhão, para segurança dos quais foi construída uma casa forte na boca da barra do rio Igará [hoje conhecido como rio Igarçu, localizado na cidade litorânea de Parnaíba, no Piauí], que corre da parte do sudoeste da capitania do Piauí. (COSTA, 1974, p. 58)

Há notícias que, no ano de 1698, uma carta régia permitia a doação de sesmarias no caminho do Brasil, nos sertões do Piauí. Estipulava-se o tamanho de duas léguas quadradas de terra para quem quisesse criar gado. Pela carta o mesmo indivíduo poderia ser beneficiado com uma outra data, uma vez que a primeira fosse

de todo aproveitada (COSTA, 1974). Fora a doação de terras uma forma de fomentar o povoamento na região.

O novo caminho aumentou de fato o tráfego de pessoas que viajavam de uma capitania a outra ou de um estado a outro. Em certa ocasião, aconteceu de o desembargador Manuel Nunes Colares descer pelo caminho, indo em direção à Bahia. A viagem aconteceu em janeiro de 1697, passando o desembargador pela vila da Mocha para logo seguir em direção a Salvador, onde tomaria posse no Tribunal da Relação da Bahia. Em sua companhia, regressavam alguns vaqueiros que haviam ido até São Luís solicitar sesmarias (NUNES, 1981). Consta que durante a passagem pelo Piauí, Manuel Colares teria se deparado com “[...] os tapuias bravos, chamados Aroazes, e Goanares, com os quais ajustarão pazes, que sendo firmes será em gr.^{de} utilidade do comércio por ficar o caminho sem empendim.^{to}”⁶ (ENNES, 1938, p. 372). Naquele período os sertões do Piauí ainda não estavam de todo apaziguados e as guerras entre os colonos e os indígenas ainda aconteciam com frequência.

O segundo caminho que partia para o Norte, na direção do Ceará, levava à serra da Ibiapaba, localizada na divisa com o Piauí e onde existia uma missão dos padres jesuítas. Esta rota também era bastante utilizada. Comumente viajantes iam e voltavam na companhia dos inacianos que desciam para o Piauí em missão catequética. Uma dessas desobrigas teria ocorrido em dezembro de 1696, tendo os jesuítas retornado à missão da serra em janeiro de 1697. Tinham descido até o Piauí os padres Ascenso Gago e Manuel Pedroso. O jesuíta Serafim (2004), comenta que na ocasião os padres

fizeram-se 317 confissões, e destas 42 gerais, necessárias, umas de toda a vida e outras da maior parte dela [...]. As comunhões foram 275. Impediram-se três mortes que infalivelmente se haviam de fazer, e uma delas se vinha fazer na mesma casa adonde fazíamos a missão, e por ter a espingarda errado fogo duas vezes, se não havia já conseguido. Tivemos aviso do caso, e não só se impediu, mas se fizeram amigos os ofendidos, pedindo-se publicamente perdão de parte a parte. Compuseram-se mais de 15 inimizades e malquerenças diferentes (LEITE, 2004, v. 5, p. 463).

No período, estava sendo fundada, nas margens do riacho da Mocha, a freguesia de Nossa Senhora da Vitória, a primeira daqueles sertões, e os inacianos

⁶ No período, o Piauí possuía várias tribos indígenas não pacificadas. Cf. BAPTISTA (1994).

teriam retornado à serra um pouco antes da bênção da capela, proferida pelo padre Miguel de Carvalho, o fundador da freguesia (NUNES, 2014).

1.2 As primeiras fazendas

O Piauí nasceu por causa do gado. Toda sua história está relacionada aos rebanhos e a conseqüente busca de pasto para as boiadas. O sudeste piauiense, região onde este estudo encontra suas raízes, começou sua ocupação com a chegada de criadores que, vindos do sertão baiano, atravessaram o rio São Francisco nos finais do século XVII, fixando na região os primeiros criatórios. Por um longo período, até meados do século XVIII, a região era ligada à Bahia e ao Pernambuco, capitânicas já estabilizadas e possuidoras de uma economia crescente, com caminhos que contribuíam para que a comercialização de produtos acontecesse entre a costa e o sertão.

Das cidades e vilas costeiras daquelas duas capitânicas saíam diversas estradas em direção ao interior. Eram rotas que se entrelaçavam formando uma rede, unindo as pequenas povoações às principais fontes de atividades mercantis. No período, os sertões baianos já se encontravam

[...] parcialmente conquistados, repartidos e explorados [...]. Sesmarias (sítios e fazendas), minas, e currais distribuíam-se por toda área, à exceção dos territórios ainda dominados pelos botocudos, aimorés e outros povos nativos. Arraiais, povoados, vilas, “capões” e vendas distribuíam-se ao longo dos rios, nos fundos de vales e nos altiplanos. Descrições de viagens e expedições não deixam dúvidas de que casas, taperas ou mocambos não se encontravam distantes mais de quatro ou cinco léguas um dos outros. (PARAGUASSU, 2007, p. 207)

Esta não era a situação do Piauí. O espaço territorial que viria a se constituir depois em capitania – e que receberia o nome de São José em homenagem ao rei português, D. José I – era povoado timidamente por fazendas de gado. Sua primeira vila, a Mocha, fora fundada em 1718, mas tratava-se de uma povoação pequena, acanhada, sujeita “no temporal, ao Maranhão, no espiritual, a Pernambuco, no judicial, à Bahia. Era uma rosa-dos-ventos [...]”. (AB’SABER et al, 2003, p. 51). Os proprietários das fazendas da região, geralmente criadores de gado *vacum*, viviam

praticamente isolados em suas propriedades espalhadas ao longo dos corpos d'água existentes naqueles sertões.

A primeira informação acerca daquelas propriedades foi dada pelo sacerdote padre Miguel de Carvalho. Fora a longa desobriga por ele empreendida aos sertões do Piauí que permitiu à Coroa e ao bispo de Olinda, Frei Francisco de Lima, conhecer tão extenso, longínquo e isolado sertão. A viagem do sacerdote durou quatro longos anos, onde ao final da jornada pode o vigário de Cabrobó elaborar um extenso e detalhado relatório informando sobre as fazendas e moradores daqueles sertões. A região do Cabrobó, onde a freguesia de padre Miguel de Carvalho estava localizada, era comumente conhecida como o sertão das Rodelas, uma região que na atualidade estaria localizada entre alguns estados nordestinos. De acordo com Arraes (2016),

[...] era uma região com limites imprecisos, complexa em aspectos socioculturais e heterogênea no âmbito biogeográfico, abrigando desde secas caatingas aos vales férteis de carnaubais e buritis [...]. O rio São Francisco foi a principal geratriz na formação de Rodelas: a sul esses sertões alcançavam o rio Carinhanha; a oeste, limitavam-se, talvez, com o rio Parnaíba, já em terras da futura capitania do Piauí; a sudeste, abraçavam parte da serra da Jacobina, outra localidade carregada de fábulas divulgadas por agentes de procedências culturais variadas; e, a leste, culminavam no entro dos rios Moxotó e São Francisco, ou quem sabe, na cachoeira de Paulo Afonso. (ARRAES, 2016, p. 259)

A viagem de Miguel de Carvalho, ocorrida entre os anos de 1694 e 1697, resultou no relatório que ficou conhecido como Descrição do Sertão do Piauí (ENNES, 1938). O importante documento descreve as propriedades visitadas pelo pároco que teve o cuidado de enumerar todas as fazendas e seus moradores, sem esquecer de mencionar a dimensão e localização de cada propriedade. Miguel de Carvalho as agrupou conforme sua localização em relação ao corpo d'água em cujas margens se achavam assentadas. Essa “[...] era a forma usual numa época em que nem havia demarcação nem as fazendas tinham limites definidos”. (CARVALHO, 2009, p. 19).

Conforme o pároco, existia em fins do século XVII no sudeste piauiense 129 fazendas de gado espalhadas nas margens de rios, riachos e lagoas (Figura 3), onde residiam 441 pessoas entre brancos, negros, índios, mulatos e mestiços. Constatou o sacerdote existir outros moradores que residiam em localidades mais afastadas, como no Arraial dos Paulistas – localidade assentada mais ao sul – fazendo com que o número de cristãos ou pessoas de sacramento daquela região subisse para 605. Este

pequeno número de pessoas era toda a população existente no sudeste piauiense. No entanto, os colonos, conforme informou Miguel de Carvalho “[...] estavam tão bem distribuídos que pouco restava a conquistar de tão grande extensão de terras como era a bacia oriental do Parnaíba⁷”. (NUNES, 1981, p. 9). As fazendas ocupavam as margens dos rios que eram parte pelo lado direito da bacia do rio Parnaíba. O número de habitantes resumido constatava existir muita terra nas mãos de poucos.

Nas terras ocupadas nem sempre estavam os verdadeiros proprietários. A maioria dos sítios e fazendas pertenciam a Domingos Afonso Sertão e Leonor Pereira Marinho que as aforavam a pequenos criadores. Domingos Afonso Sertão, o sertanista português considerado o desbravador do Piauí, fora sócio do segundo Francisco Dias D’Ávila, herdeiro da Casa da Torre da Bahia, sendo Leonor Pereira Marinho sua viúva. Vê-se que, no período, grande parte do Piauí pertencia a latifundiários baianos que residiam fora das propriedades que possuíam na região. Essa situação mais à frente foi motivo de conflitos entre os posseiros ou pequenos criadores e os verdadeiros proprietários ou sesmeiros que entregavam seus currais aos cuidados de vaqueiros que “[...] viviam do arrendamento das fazendas de gado; de quatro cabeças que criavam lhes tocava uma, enquanto outros [os pequenos criadores] arrendavam a terra para sua própria criação” (NUNES, 2014, p. 92).

O arrendamento implicava no pagamento de uma taxa anual pelo uso da terra denominada foro, paga ao sesmeiro, verdadeiro senhor da terra. Havia, contudo, abusos por parte dos grandes proprietários. Em certo período, o padre Carvalho, vigário da recém-criada paróquia da nova aldeia da Mocha, teria reclamado das atitudes de Domingos Afonso e da Casa da Torre que excediam seus poderes de proprietários, agindo como donatários ou senhores feudais. O sacerdote, quando da fundação da freguesia de Nossa Senhora da Vitória, na Mocha, lamentou a atitude dos latifundiários: “[...] eles queriam [a igreja] debaixo do título de sua riqueza. Tudo no Piauí deveria pertencer-lhes”. (NUNES, 2014, p. 92)

Esta situação conflituosa entre grandes e pequenos criadores e a própria igreja ainda perduraria até a instalação do primeiro governador da capitania, fato que só veio a ocorrer em 1758.

⁷ Os rios onde toda a população se encontrava assentada são afluentes pelo lado direito do rio Parnaíba que, por sua vez, separa o estado do Piauí do estado do Maranhão.

Figura 3 – Fazendas de gado do Piauí no final do século XVII conforme padre Miguel de Carvalho



Fonte: Baptista (1986, p. 36), adaptado pela autora, 2018

Mapa do Piauí Brasil: <https://support.google.com/legal/answer/3463239?sa=X&ved=2ahUKEwj-3JWGsfnAhXEUJAKHYnsAXMQIZ0DegQIARAB>

As tabelas a seguir (tabelas de número 1 ao 29) trazem as propriedades visitadas por Miguel de Carvalho. Foram agrupadas considerando os corpos d'água em cujas margens se encontravam assentadas. A localização das fazendas pode ser vista consultando a Figura 2.

Tabela 1 – Fazendas do rio Canindé

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
1	Cachoeira	11	Boa Vista
2	Boqueirão	12	Aldeia
3	Porções de São Miguel	13	Porto Alegre
4	Campo Grande	14	Tatu
5	Campo Largo	15	Gameleira
6	Torre	16	Retiro
7	Ilha	17	Barra
8	Graciosa	18	Craíbas
9	Várzea Branca	19	Sussuapara
10	Passagem	20	Santa Rosa

Fonte: A autora.

Tabela 2 – Fazendas do rio Itaim Mirim

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
21	Jenipapo	25	Tranqueira
22	Tábua	26	Canavieira
23	Serra	27	Saco
24	Torta		

Fonte: A autora

Tabela 3 – Fazendas do riacho Guaribas

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
28	Buraco	31	Sambambaia
29	Pedra	32	Buqueirão
30	Sussuapara	33	Tucano

Fonte: A autora

Tabela 4 – Fazenda do riacho do Frade

Nº	Fazenda
34	Frade

Fonte: A autora.

Tabela 5 – Fazenda do riacho Serra Talhada

Nº	Fazenda
35	Talhada

Fonte: A autora.

Tabela 6 – Fazenda do riacho Corrente

Nº	Fazenda
36	Corrente

Fonte: A autora

Tabela 7 – Fazenda do riacho Mocambo

Nº	Fazenda
37	Mocambo

Fonte: A autora

Tabela 8 – Fazendas do riacho da Tranqueira

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
38	Saco	41	Sussuapara
39	Lagoa Grande	42	Salinas
40	Tranqueira		

Fonte: A autora

Tabela 9 – Fazendas do rio Itaim Açú

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
43	Onça	48	Poti
44	Anta	49	São Lázaro
45	Boqueirão ⁸	50	São Pedro
46	Juazeiro	51	São Cosme
47	Sambaíba		

Fonte: A autora

⁸ Existem três fazendas com este nome: uma no rio Canindé, outra no riacho Guaribas e outra no rio Itaim Açú.

Tabela 10 – Fazenda do riacho do Cais

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
52	Dor de Barriga	53	Bigode

Fonte: A autora

Tabela 11 – Fazendas do riacho Cabeça do Tapuio

Nº	Fazenda	nº	Fazenda
54	Cabeça do Tapuio	56	Sítio da Cruz
55	Olho D'água		

Fonte: A autora

Tabela 12 – Fazenda do riacho Canabrava

Nº	Fazenda	nº	Fazenda
57	Canabrava	58	Iningas

Fonte: A autora

Tabela 13 – Fazendas do riacho São Nicolau

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
59	Sítio dos Mendes	61	Sítio das Pedras
60	São Nicolau	62	Santo Antônio

Fonte: A autora

Tabela 14 – Fazenda do riacho Vitória

nº	Fazenda
63	Vitória

Fonte: A autora

Tabela 15 – Fazenda do riacho Negro

Nº	Fazenda
64	Serra Negra ⁹

Fonte: A autora.

⁹ A fazenda Serra Negra ainda hoje existe e conserva seu nome. Cercada por lendas, dizem que a toponímia veio em razão de seu proprietário que, por se tratar de homem muito rígido, teria em certa ocasião cortado ao meio uma de suas escravas por ela não ter cumprido a contento suas ordens. A fazenda Serra Negra encontra-se situada às margens de um riacho cujo nome é Negro. A exemplo de outras fazendas que herdaram a toponímia dos rios ou riachos nas quais se situavam às margens, deduz-se que o nome da fazenda é devido ao riacho Negro, não passando a história da escrava de mais uma das lendas que a envolvem.

Tabela 16 – Fazendas do riacho São Vítor

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
65	São Vítor	67	Belo Jardim de Santa Cruz
66	São Mateus	68	Tapera

Fonte: A autora.

Tabela 17 – Fazenda do riacho Santa Catarina

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
69	São Francisco Xavier	70	Sítio da Catarina

Fonte: A autora.

Tabela 18 – Fazendas do riacho São Vicente

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
71	Gado Bravo	73	Santo Antônio
72	São Vicente	74	Alegrete

Fonte: A autora.

Tabela 19 – Fazendas do riacho das Berlengas

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
75	Craíbas	77	São João das Flores
76	Berlengas		

Fonte: A autora.

Tabela 20 – Fazenda do riacho Santo Antônio

Nº	Fazenda
78	Santo Antônio

Fonte: A autora.

Tabela 21 – Fazendas do riacho Maratauam

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
79	Ginipapo	81	Estreito
80	Carnahiba	82	Boa Ceia

Fonte: A autora.

Tabela 22 – Fazenda do riacho das Cobras

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
83	Sítio da Cobra	84	Barra

Fonte: A autora

Tabela 23 – Fazendas do riacho Bitorocara

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
85	Serra	87	Jatobá
86	Bitorocara		

Fonte: A autora

Tabela 24 – Fazenda do riachinho do Buriti

Nº	Fazenda
88	Sem denominação (especializada na criação de equinos)

Fonte: A autora

Tabela 25 – Fazendas do rio Piauí

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
89	Almas Santas	99	Riacho
90	Tabuleiro Alto	100	Sobrado
91	Curral do Campo	101	Lagoa do Jacaré
92	Fazenda Grande	102	Espinheiros
93	Sítio das Pimentas	103	Lagoa das Itariz
94	Espinhos	104	Sítio de Baixo
95	Salinas ¹⁰	105	Sussuapra
96	Cachoeira	106	Algodões
97	Gameleira	107	Catarenz
98	Serra	108	Tapera

Fonte: A autora

¹⁰ Existe uma outra fazenda com o nome de Salinas situada às margens de umas grandes lagoas que se formaram na cabeceira do riacho Guaribas. São, na verdade, duas fazendas ali existentes às margens destas lagoas: A Salinas e a Rio Grande.

Tabela 26 – Fazendas do riacho Moicatá

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
109	Angicos	111	Lagoa da Jacaré
110	Moicatá		

Fonte: A autora.

Tabela 27 – Fazendas do riacho Itaueira

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
112	Maravilha	114	Jacaré
113	Batalha	115	Sítio das Flores

Fonte: A autora.

Tabela 28 – Fazendas do riacho Guaribas

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
116	Guaribas	118	Mato
117	Pico		

Fonte: A autora.

Tabela 29 – Fazendas do rio Gurgueia

Nº	Fazenda	Nº	Fazenda
119	Serra vermelha	123	Castelo
120	Estreito	124	Sítio das Mangabeiras
121	Buritis	125	Sítio Real
122	Barreira		

Fonte: A autora.

Após a citação nominal das primeiras fazendas (Tabelas 1 a 29) surgidas nas margens de cursos d'água, passa-se a discutir o processo de ocupação do território piauiense.

1.3 O processo de ocupação

Muito se fala da colonização do território piauiense que aconteceu de forma inversa ao que ocorreu nas demais regiões do Nordeste quando a ocupação se deu a

partir do litoral. É que o Piauí nasceu primeiramente no interior, no sertão. Seu território foi formado a partir da instalação das fazendas de gado. 

Tudo teve início quando o colonizador, em busca de mais espaço e melhores pastagens para o gado, atravessou a fronteira do rio São Francisco, chegando em terras que no período pertenciam à capitania de Pernambuco. Os desbravadores eram curraleiros baianos que, no final do século XVII, em posse de sesmarias requeridas e doadas pelo próprio governo pernambucano, iniciaram o processo de ocupação da região.

As terras que eram doadas sempre estavam onde a colonização ainda não havia chegado. Localizavam-se “[...] na fronteira do povoamento, na orla do sertão, no limite entre a colonização e o interior. É o caso, por exemplo, das sesmarias recebidas por Domingos Jorge Velho, após a conquista do Piauí” (VOLPATO, 1986, p. 51). Isso acontecia porque as terras mais próximas ao litoral já se achavam ocupadas, além do que a intenção da Coroa, com a doação das sesmarias, era promover o povoamento do interior.

A lei das sesmarias, que fora criada em Portugal no século XIV para corrigir distorções no pequeno solo português, foi importada para o Brasil, assim como toda a legislação portuguesa. Pela referida lei, que visava tornar o solo produtivo, só se deveria doar a um cidadão as terras que este pudesse cultivar com sua família ou com a ajuda de alguns operários. Procurava-se com isso suprir a demanda por produtos ao tempo em que se promovia uma distribuição justa e igualitária do solo.

No Brasil, vários fatores concorreram para que isso não viesse a acontecer, entre eles estava a abundância de terras e a vontade da Coroa em fazer com que toda a colônia se tornasse povoada. Portugal via no povoamento uma forma de garantir a posse da colônia. Neste sentido, a doação de sesmarias não era tão rígida como no reino e por isso não era difícil, principalmente para os mais abastados conseguirem as cartas de doações.

De acordo com Boxer (2000), as sesmarias eram doadas com frequência, bastava papel e tinta para requerê-las e eram sempre os grandes proprietários rurais, já possuidores de vastos latifúndios, os maiores beneficiados. Por não residirem em suas propriedades, mantinham aqueles homens em suas propriedades encarregados pela administração. Estes vaqueiros trabalhavam no sistema de partilha – quando de cada quatro animais nascidos na propriedade, um cabe ao responsável pelo rebanho – e respondiam pela fazenda enquanto o senhor, o grande proprietário, sesmeiro e

absenteísta, vivia no litoral tendo contato com a propriedade somente para receber os rendimentos, fruto da venda das boiadas. (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 194)

A forma de distribuir a terra por meio de sesmarias, desde o princípio se mostrou inapropriada para o Brasil, uma colônia cuja grandeza ainda não era sequer definida. **A lei das sesmarias fora criada para corrigir distorções quanto ao uso da terra em Portugal, um país pequeno, agrário, com dificuldades produtivas.**

No Brasil, a farta distribuição fez surgir uma classe de privilegiados ou detentores de grandes extensões, que impossibilitados de cumprir com as normas que a lei impunha, arrendavam suas possessões em pequenos lotes ou sítios, burlando as recomendações legais¹¹. Muitos foram os que receberam glebas de tamanho tal que se quer imaginavam a extensão das propriedades; beneficiá-las então era tarefa impossível. Alguns chegavam a receber glebas de 10 léguas em quadro como foi o caso da família Garcia d'Ávila, que juntamente com o sertanista Domingos Afonso e outros sócios da Casa da Torre, requereram e receberam do governo pernambucano 10 léguas de terras no Piauí como recompensa por haverem expulsado os índios da tribo Gurgueia, que se encontravam em guerra com os curraleiros.

Homens que sempre trabalharam com o gado, os Ávilas e seus sócios espalharam seus rebanhos para além do rio São Francisco sem nunca poder ocupar totalmente seus domínios. De acordo com Simonsen (1978), a Casa da Torre foi responsável por realizar uma verdadeira invasão aos sertões nordestinos. Sempre pleiteando novas datas conseguiram levar seus currais “[...] ao Maranhão, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Outros grandes criadores, os Guedes de Brito, ocuparam também largas faixas dos sertões baianos” (SIMONSEN, 1978, p. 152).

A Coroa, porém, em dado momento começou a coibir o processo indiscriminado das doações e na tentativa de estimular o uso total das propriedades estipulou o tamanho das sesmarias. De início delimitou-se que a partir de então deveriam ter quatro léguas de comprimento por uma de largo. O decreto, com data de 27 de dezembro de 1695, especificava que os detentores de propriedades com tamanhos superiores ao estabelecido teria sua outorga revogada caso não cumprisse com as prescrições de uso.

¹¹ No regimento trazido por Tomé de Sousa, há recomendações expressas para que só fossem doadas terras a quem nelas pudesse produzir e conforme as possibilidades de cada um. (BOXER, 2000, p. 248)

Dois anos após, em 1697, um outro decreto entrou em vigor estabelecendo novo tamanho para as doações que a partir de então deveriam ter três léguas de comprimento por uma de largura, devendo permanecer o já estipulado espaçamento de uma légua entre as propriedades. Estas medidas foram mantidas pela lei seguinte, datada de janeiro 20 de janeiro de 1699. As recomendações de uso, porém, foram modificadas e ficaram mais semelhantes às da antiga lei das sesmarias portuguesa (BOXER, 2000, p. 249).

Para Melo (apud CARVALHO, 2009), as sesmarias foram abusivamente concedidas, doadas sem critérios ou controle ao ponto de acontecer situações em que terras, uma vez doadas, fossem objeto de nova concessão, causando embaraços e confusões devido a não serem juridicamente legalizadas. Foi a sesmaria o grande vetor da ocupação e o processo de limpeza para a implantação dos currais, o maior motivo para pleiteá-las.

Para os desbravadores, apesar do risco que corriam nas pelejas, era proveitoso aventurar-se em batalhas por vezes sangrentas, pois além da terra outras benesses podiam ser pleiteadas junto à Coroa, como os títulos e as condecorações que significavam prestígio e poder. Os portugueses que chegavam ao Brasil desprovidos de capital buscavam nas Entradas e no gado a forma de atingir a tão sonhada ascensão econômica. Em Portugal, falava-se da grandeza territorial do Brasil e as oportunidades que a colônia poderia proporcionar, assim todos que aqui aportavam,

mesmo aqueles que desembarcavam desprovidos de recursos se negavam a se colocar a serviço de outros. A grande disponibilidade de terra fazia com que cada europeu buscasse se tornar ele próprio um proprietário, ocupando uma área, fosse por doação ou simplesmente ocupação. (VOLPATO, 1986, p. 30)

Esse comportamento por parte dos colonos no início foi bem visto pela Coroa. A intenção de Portugal era mesmo o povoamento e a exploração da terra, e a vinda de imigrantes foi incentivada e encorajada nos primeiros períodos da colonização. Essa imigração só começou a preocupar a Coroa quando da descoberta do ouro, fato que gerou grande interesse aos reinos na colônia da América.

No Piauí, quando da fundação da vila da Mocha, a primeira vila da capitania, vieram de Portugal 300 degredados, além de outros indivíduos para ajudarem no povoamento da região (NUNES, 2014, p. 105). Buscava-se com isso formar uma

população urbana para uma capitania que até então tinha sua população presa ao campo.

1.4 Domingos Afonso, o descobridor do Piauí e benfeitor dos jesuítas

Para estudiosos da historiografia piauiense¹², o sertanista português Domingos Afonso é considerado o descobridor do Piauí. Sua biografia está ligada à parte Sudeste do estado já que foi um grande proprietário de terras na região, as quais conseguiu através de sesmarias que lhe foram doadas como pagamento por ter vencido guerras contra as tribos que habitavam o Sudeste piauiense.

Da origem de Domingos Afonso sabe-se que era natural do termo de Torres Vedras, nas proximidades de Lisboa, em Portugal. Lá teriam vivido seus pais, os quais possuíam um vinhedo na Ribeira do Barril. Domingos Afonso teria vindo para o Brasil acompanhado do irmão, Julião Afonso, e ambos teriam de início se instalado no sul da capitania da Bahia. Domingos Afonso tornou-se sócio da família Garcia d'Ávila, os grandes latifundiários da Casa da Torre da Bahia. Os Ávilas trabalhavam com gado e possuíam terras e currais que se estendiam por todo o Norte baiano. Desbravadores como eram logo ampliaram seus domínios para além do rio São Francisco, chegando ao Piauí, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte. Com a família Ávila, Domingos Afonso teria participado de várias Entradas ao sertão. Participar das Entradas, apesar de se constituir em risco de vida, resultava em benesses, o que justificava os aventureiros se colocarem à disposição da coroa para executar serviços que o Estado não tinha como fazê-lo.

No primeiro quartel do século XVI, quando Portugal inicia a colonização do Brasil, pequena era a população do reino e ainda escassos os recursos de que dispunha o erário régio [...]. Não havia dinheiro com que custear exércitos, prover armas, nem no reino despovoado e minguido, havia gente bastante para guarnecer a já tão dilatada conquista.

Tinha custado muito a esse pequeno e denotado povo, a quem as conquistas ainda não davam para compensar os gastos e muito menos para amontoar tesouros, as empresas marítimas com o fito de dilatar a fé e o império entre remotas gentes. (SAMPAIO, 2016, p. 219)

¹² Cf. ALENCASTRE, 2015; ABREU, 1988; NUNES, 2014.

Desta feita era interessante financeiramente colocar-se à disposição do reino para enfrentar os perigos do sertão já que, após batalhas, os aventureiros eram agraciados com títulos – como o de integrar à Ordem de Cristo, uma honraria em que o próprio rei era o grão-mestre – terras e pensões. Neste contexto, as guerras de conquista, travadas entre o indígena e o colono era uma constante. Os sertanistas ou aventureiros formavam verdadeiros exércitos para enfrentar o nativo. O motivo era sempre o mesmo: a disputa pela terra. Com isto, [...] ora os índios conseguiam várias vitórias sucessivas e expulsavam os brancos de suas terras, ora os colonos conseguiam impor sua superioridade bélica e empurrá-los para o interior. (VOLPATO, 1986, p. 48)

Muitos foram os sertanistas que se tornaram latifundiários fazendo uso desta prática para pleitear sesmarias. Domingos Afonso, por ter participado de várias guerras contra os indígenas, conseguiu obter grandes extensões de terras, principalmente nos sertões do Piauí.

Em 1674, tem-se notícia que os irmãos Afonso já eram proprietários, cada um, de uma sesmaria de 3 ½ léguas no Guaiben ou rio das Velhas, hoje estado de Minas Gerais. No alvará de doação, consta a data de 12 de fevereiro de 1674 como data de concessão (SOBRINHO, 1946, p. 50). Esta sesmaria foi a primeira das muitas que Domingos Afonso viria a possuir. Tinha início na barra daquele rio, “[...] para um e outro lado, rumo direito pelo rio acima, reservando serras” (SOBRINHO, 1946, p. 50 apud PUBLICAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL, XXVII, p. 56-57). Teria o português conseguido tais terras como benesse por haver participado de uma *Entrada* onde combatera os índios galachos, no alto São Francisco. No período, Domingos Afonso lutava ao lado de Francisco Dias de Ávila que chefiava a expedição. Conforme Freire (1998), no alvará de doação da sesmaria constavam os seguintes dados:

Alvará de 12 de fevereiro de 1674. Três e meia léguas em quadra, “com suas águas, campos, matos etc., salvo prejuízo de terceiros e das terras para as povoações. No Guaiben ou rio das Velhas começando na barra, por um e outro lado, rumo direito pelo rio acima, reservando serras; e estando já ocupadas, será pelas cabeceiras das que antes desta foi dada pelo rio acima do lado do poente ou nascente, ou norte ou sul. Pagar Dízimo, dar livre caminho ao Conselho para fontes, pontes, e pedreiras, dar parte dos confrontes e rumos dentro de seis meses da data da posse para as notas precisas, visto não dar agora elas, e povoar no termo da lei sob pena de perdê-las (FREIRE, 1998, p. 52).



No período, não havia um controle sobre o processo de concessão e ao se doar terras, nem sempre se sabia se elas já não haviam sido objeto de uma outra cessão.

Desta forma era comum se observar no alvará de doação termos que deixavam em aberto as delimitações. Também se oferecia alternativas de limites, caso viesse a acontecer tal problema. Um dos cuidados que se tinha nos alvarás era o de mencionar o pagamento do dízimo, um tributo devido à coroa e que era obrigatório a todos os proprietários de datas.

No ano de 1674, Domingos Afonso recebeu da coroa portuguesa a patente de Capitão de Infantaria, expedida em 9 de julho¹³ para participar do combate aos índios gurgueias ou guargúas que habitavam o sudeste piauiense. Nesta Entrada, Domingos Afonso exercera o cargo de capitão de uma das duas companhias que foram formadas para a expedição. A outra teria ficado a cargo de Francisco Dias de Carvalho, sendo ambas subordinadas a Domingos Rodrigues de Carvalho. O capitão-mor da expedição, posto a que todos estavam subalternos, tratava-se de Francisco Dias d'Ávila que já exercia o cargo de capitão-mor de Infantaria de Ordenança do Distrito da Torre, desde 1672. Francisco Dias d'Ávila havia se oferecido ao governador geral, D. Afonso Furtado de Mendonça, para

[...] com cem homens brancos armados e os índios necessários acometer à sua custa os índios “guargues” bem como a outras nações bárbaras do rio São Francisco, as quais estavam revoltadas, com prejuízos dos currais que ali existam. Era natural que a esse oferecimento correspondesse, no deferimento, a patente de capitão-mor da entrada. (SOBRINHO, 1946, p. 52)

O combate aos gurgueias¹⁴ aconteceu devido à revolta da tribo que, incomodada com a constante invasão de suas terras, saiu em represália, queimando casas de colonos e assaltando seus currais. Faziam isto – além de dispersar e confiscar animais e atacar e matar os vaqueiros – sempre que se sentiam contrariados (NUNES, 2007, p. 87). Estes confrontos entre colonos e indígenas tinham o apoio da coroa. Eram as chamadas guerras justas já que tinham como motivo o combate ao gentio que em um momento anterior havia investido contra o colono.

¹³ **Documentos Históricos**, 1668 – 1677. Patentes e Provisões. v. XII, p. 315. 1929 (ANEXO A).

¹⁴ O nome da tribo indígena possui variações observadas em documentos diferentes. Nunes (2007, p. 87) chama-os de *Gurgueias*; Sobrinho (1946, p. 56) cita a mesma tribo, chamando-os de *Gueguês* ou *Gurgueas*.

No ano de 1676¹⁵, Domingos Afonso, junto a seu irmão Julião Afonso e os irmãos d'Ávila – Francisco Dias d'Ávila e Bernardo Pereira Gago – receberam mais sesmarias, agora dez léguas de terras em quadro¹⁶ para cada, como recompensa pela guerra travada contra a tribo dos índios gurgueias no Piauí. A carta de sesmaria mostra quão generosa foi a recompensa pela batalha. Os sertanistas solicitaram as sesmarias ao governador da capitania de Pernambuco do período, D. Pedro de Almeida, já que as terras requeridas estavam localizadas às margens do rio Gurgueia no sertão piauiense e, portanto, eram parte, no período, da capitania pernambucana.

Para reivindicar sesmarias, o postulante teria que simplesmente se dirigir por escrito ao governador. O pedido era acompanhado de justificativa, lembrando a este os serviços que havia prestado à coroa. Em função desse pré-requisito, eram sempre as pessoas mais influentes que conseguiram datas, já que também eram estes indivíduos que lideravam as expedições de combate, sempre em posse de altas patentes, justificando assim o acesso que possuíam ao alto escalão do governo (ABREU, 1988, p. 168).

Nas Entradas ou campanhas, cabia ao organizador, que era o comandante da expedição, arcar com as despesas. Domingos Afonso participou de muitas expedições. Em várias ajudou a chefiar. Com o tempo, mesmo sendo delas o capitão, já não assumia a integridade dos custos

“[...] porque sendo já muitos os que pretendiam terrenos para estabelecimentos de criações, entrava cada qual com o que podia, e à proporção tirava o interesse: mas Afonso era sempre o mais aquinhado em tudo. (CASAL, 1945, p. 180)

A batalha contra a tribo gurgueia ocorreu em 1º de junho, sendo os alvarás de doação expedidos quatro meses após, em 12 de outubro do mesmo ano (CALMON, 1983). Aquelas teriam sido as primeiras terras doadas a Domingos Afonso no solo que depois viria a fazer parte da capitania do Piauí. Conforme o documento de doação, eram cinco as sesmarias concedidas para os irmãos da Casa da Torre e seus sócios. O documento era bastante claro. Relatava como seriam divididas as terras e

¹⁵ Cf. Alencastre (2015), Costa (1974), Miranda (1938), Sobrinho (1946), Silva (1925).

¹⁶ Nunes (2007, p. 88) e Sobrinho (1946, p. 140) relatam que receberam cada um dos D'Ávila e dos Afonso, dez léguas de terras; Porto (1974, p. 38) e Sobrinho (1946, p. 140) falam em doze léguas e Calmon (1983, p. 96) menciona vinte léguas para os irmãos da Casa da Torre. Pelo mapa da figura 02 foram concedidas um total de cinco sesmarias aos d'Ávila e seus sócios.



apresentava, além da menção descritiva do processo de doação, desenhos elucidativos da divisão (Figura 4). A primeira das sesmarias tinha por dimensão

[...] quarenta legoas em quadra para cada socios a dez em quadra para cada hũ que segundo o nosso entender he o mesmo que a seguinte pintura (figura 45) nos mostra com quatro quinhoins, hũ para cada sosio, e cada hũ delles com dés legoas por cada hũa das quatro quadras (PROJETO RESGATE, AHU_ACL_CU_016, Cx 1, D.1).

A segunda sesmaria possuía 25 léguas de extensão ficando cada parte com 12 léguas e meia. A terceira sesmaria possuía 12 léguas em quadra, perfazendo o total “[...] em soma e número de cento e quarenta e quatro legoas todas de igual tamanho, e tão largas como compridas, pedidas, e concedidas com o título de doze legoas”. (AHU_ACL_CU_016, Cx 1, D. 1).

A quarta sesmaria concedida possuía 60 léguas em quadra:

[...] as quais nos mostra a presente pintura numeradas por cada hũa das quatro quadras em faces, todas em igual tamanho E tão largas, como compridas... toda do mesmo tamanho se achará o número de 3600 pedidas estas e concedidas com o tittulo de sessenta como tudo claramente se vê na presente pintura. (Op. Cit., AHU_ACL_CU_016, Cx 1, D. 1)

A quinta possuía o tamanho da quarta, as mesmas 60 léguas conforme cita o documento:

[...] E sendo esta do mesmo número da quarta hé esta amais pequena de dotas pordizer somente secenta legoas de terra sem falar Em quadra, nem peão pell que inttendemos que Nunca hũa legoa de terra deve ter mais largura que comprimento, Aasim nos parece, Se enteyra esta sesmaria seguindo hũa legoa atrás da outra ithé chegar as ditas secenta nunca pasando de hũa legoa na largura como Sevê na presente e última pintura liquidamen^{te} de secenta legoas, como Sepedio, e Concedeo. (Op. Cit., AHU_ACL_CU_016, Cx 1, D. 1).

Em 1681, o governo de Pernambuco tornou a doar à família Ávila, aos irmãos Domingos e Julião Afonso e a outros sertanistas outras sesmarias, agora situadas às margens dos rios Paraim, Gurguéia, Parnaíba e Itapecuru. Em 1684 e 1686, novamente a família Ávila e seus sócios, já grandes latifundiários, foram mais uma vez agraciados com glebas. Em 1684, receberam as sesmarias das mãos de D. João de Sousa; em 1686, requereram e receberam de João da Cunha Souto Maior, ambos governadores da capitania de Pernambuco em seus respectivos períodos (NUNES, 2007, p. 89).

As sesmarias doadas em 1681 à margem do rio Parnaíba tinham por extensão 12 léguas. Iniciavam na aldeia dos índios aranís e iam até a “[...] última aldeia ou tapera dos índios **amoipiras**¹⁷ e pela parte sul até a serra do Araripe¹⁸”. Contemplava toda a bacia do rio Canindé, afluente do Parnaíba (COSTA, 1974, p. 51). Sobrinho (1946) chama a atenção para o tamanho das sesmarias doadas ainda quando não se tinha estabelecido um padrão para as concessões¹⁹. Eram terras muito extensas,

Abrangia [a sesmaria] toda a largura do Piauí, sem que fosse fácil dizer onde principiava e terminava, na amplitude dos acidentes geográficos misturados com a existência de aldeias de gentio. Trinta e duas léguas em quadro foram concedidas assim a Domingos Afonso Mafrense, a Julião Serra, a Francisco Dias d’Ávila e a Bernardo Pereira Gago. (SOBRINHO, 1946, p. 140-141)

Domingos Afonso possuía duas alcunhas: Mafrense, por ter nascido na freguesia de São Domingos de Fanga da Fé, termo de Torres Vedras e Conselho de Mafra no distrito de Lisboa em Portugal; e Sertão, por suas andanças e empreitadas pelo interior do Nordeste brasileiro. Conforme Casal (1945, p. 180) a alcunha de Sertão deveu-se às várias campanhas que participou “[...] a diversos distritos”.

Domingos Afonso viera cedo para o Brasil. Com esforço conseguira acumular bens que o transformaram em um abastado e influente membro da sociedade baiana. Teria passado de “[...] uma fortuna humilde em que vivera na Bahia à estimação que costumam dar os grandes cabedais” (PITTA, 1958, p. 292). Seu patrimônio foi sendo construído ao longo dos anos e deveu-se principalmente às muitas terras que recebeu pelos serviços que prestou à coroa. Na Bahia, fazia parte de um grupo seletivo de

¹⁷ Grifo do autor.

¹⁸ A serra do Araripe é um enorme planalto localizado entre os estados do Ceará, Piauí e Pernambuco. Cf. (COSTA, 1974, p. 51).

¹⁹ Mais tarde a Coroa restringe o tamanho das glebas estabelecendo padrões.

senhores de terra que mesmo já tendo em mãos considerável patrimônio sempre estavam dispostos a aumentar suas posses.

Domingos Sertão iniciou sua vida como criador de gado se tornando rendeiro de uma das propriedades da família Ávila: a fazenda Sobrado²⁰, que ficava localizada nas proximidades do rio São Francisco. Porto Seguro (19--), comentando sobre o sertanista, menciona a propriedade.

[...] achava-se estabelecido nestes confins da província de Pernambuco nas imediações do actual districto de Joazeiro, em uma fazenda de criar, um jovem portuguez de muita energia, que pouco depois, proxivamente pelos anos de 1674, veio a ser o descobridor do alto Piauí. Chamava-se Domingos Affonso, e era natural da freguesia de São Domingos da Fanga da Fé, pouco mais de uma légua ao Norte da Ericeira, e por conseguinte perto de duas de Mafra no mesmo rumo, pelo que lhe chamaram *Mafrense*, bem que a dita freguesia fizesse parte do termo de Torres Vedras, segundo declaração do mesmo Domingos Affonso, chamado por autonomia o Certão, appellido que ele próprio chegou a adoptar e de que usa em seu testamento. (PORTO SEGURO, 19--, p. 279)

A fazenda a que o autor fez referência estava situada em terras pertencentes à capitania de Pernambuco, assentada, portanto, na margem esquerda do rio São Francisco. A localização da fazenda Sobrado diverge entre os historiadores²¹. Porto Seguro afirma que a propriedade fazia parte do distrito de Juazeiro, localizando-se um pouco mais acima, nas imediações da serra do Sobrado. Esta localização é partilhada por Calmon (1983, p. 90) que afirma ficar a fazenda a “[...] 40 léguas acima de Juazeiro”.

O autor piauiense Odilon Nunes (19--, p. 57) é da opinião que a propriedade ficava a dez léguas acima de Sento Sé onde hoje se encontra a cidade de Remanso, na Bahia. No entanto, na carta geográfica do Brasil de 1846 (Figuras 5 e 6) há uma localização de nome Sobrado bem abaixo da cidade de Juazeiro, na margem esquerda do rio São Francisco, região que no período pertencia à capitania de Pernambuco. Presume-se que tenha sido ali a fazenda de Domingos Afonso. Esta localização vai de encontro com o pensamento de Calmon (1983) e Porto Seguro (19--). Foi da fazenda Sobrado que Afonso saiu para conquistar terras no Piauí.

²⁰ Não se sabe ao certo se esta propriedade era sua ou era arrendada dos Ávilas, como informam alguns autores. A propriedade é citada por historiadores, mas deixa dúvidas quanto a sua procedência.

²¹ Cf. MIRANDA (1946); NUNES (2007); SILVA (1925); PITTA (1958).

Cunha (1957), tecendo comentários sobre a vivência do sertanista na fazenda Sobrado, relata aspectos que denotam o surgimento do coronelismo, a relação de poderio imposta pelos senhores de terras a seus rendeiros e sitiantes, cujas raízes estão fincadas no início da ocupação.

Domingos Sertão centralizou na sua fazenda do Sobrado [no sertão pernambucano] o círculo animado da vida sertaneja. A ação desse rude sertanista, naquela região, não tem tido o relevo que merece. Quase na confluência das capitânicas setentrionais, próximo ao mesmo tempo do Piauí, do Ceará, de Pernambuco e da Bahia, o rústico *landlord* colonial aplicou no trato de suas cinquenta fazendas de criação²² a índole aventureira e irrequieta dos curibocas²³. Ostentando, como os outros dominadores do solo um feudalismo achamboado – que o levava a transmudar, em vassalos os foreiros humildes e em servos os tapuias mansos – o bandeirante atingindo aquelas paragens e havendo conseguido o seu ideal de riqueza e poderio, aliava-se na mesma função integradora ao seu tenaz e humilde adversário, o padre. (CUNHA, 1957, p. 92)

Após receber as sesmarias no vale do Canindé, Afonso deixou a fazenda Sobrado e se transferiu para o Piauí por serem as terras do vale mais férteis do que as pernambucanas (MIRANDA, 1938). Ainda residindo às margens do São Francisco Domingos Afonso havia mandado averiguar os sertões que se estendiam para além do rio de forma que quando as reenvidou, as terras não lhe eram de todo estranhas (PITTA, 1958, p. 292). Quando o sertanista partiu para o combate contra a tribo gurgueia já pretendia reivindicar para si aqueles espaços ainda inexplorados, porém perfeitos para a implantação de currais. É que a região era rica em capim mimoso, vegetação extremamente adequada à criação de bovinos²⁴. Sua participação na Entrada visava mais uma vez aumentar suas possessões.

²² Aqui o autor atribui ao sertanista um número bem maior de propriedades ao que a maioria dos demais autores que já estudaram o assunto atribuem ao latifundiário.

²³ Denominação dada aos indivíduos fruto da miscigenação entre o branco e o índio, no sertão nordestino. (CUNHA, 1957)

²⁴ O mimoso é uma vegetação típica do Piauí. Não encontrado em nenhum outro estado brasileiro é excelente como alimentação para o gado. Formado a partir de florações representativas tanto da caatinga como do agreste, as bromeliáceas que o compõem se estendem por quilômetros formando o que se convencionou chamar de cinturão mimoso (PORTO, op. cit., p. 103).

Figura 5 – Carta chorographica do Império do Brasil (1846) com a localização da fazenda Sobrado de Domingos Afonso Sertão



Fonte: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart170429/cart170429.jpg
Acesso em: 20 abr. 2018.

Figura 6 – Detalhe da Carta chorographica do Império do Brasil (1846) com a localização da fazenda Sobrado de Domingos Afonso Sertão



Fonte:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart170429/cart170429.jpg

Acesso em: 20 abr.2018.

Dono de muitas terras, o sertanista foi um dos grandes latifundiários do período. Silva (1925, p. 404) vê como um dos erros cometidos pelo sistema de administração implantado por Portugal no Brasil Colônia – consoante forma de colonizar e ocupar o território – a anuência com a criação dos latifúndios. Conforme Neves (2005), Portugal reproduziu no Brasil o sistema de concessão de terras que já utilizava desde 1375, fazendo somente algumas adaptações devido à imensidão do território e a distância entre a Colônia e a Metrópole. Estas alterações, entretanto, terminaram por propiciar a formação de imensos e improdutivos latifúndios. Portugal não foi capaz de impedir que imensas áreas caíssem nas mãos de poucos como aconteceu com os Guedes de Brito – detentores de terras que iam da Bahia ao norte das Minas Gerais – e a família Ávila que chegou a possuir terras em quase todos os atuais estados nordestinos (VIANNA, 1935). Além de concessões fundiárias ilimitadas, faziam-se benesses aos senhores de terras, em épocas e lugares distintos, ao lhes facilitar as incorporações dos espaços intermediários e adjacentes” (NEVES, 2005, p. 89).

Esta facilidade – a incorporação das sobras²⁵ – só contribuiu para tornar ainda maiores as propriedades dos grandes senhores, a despeito da família Ávila que se arrogava “[...] senhores das sobras; ou os sobrados que sempre lhes pertenciam” (VIANNA, 1935, p. 28).

É fato a relevância do desbravador português na conquista dos sertões do Nordeste. Foi através de homens como Afonso, capazes de atitudes extremas e muitas vezes reprováveis – mas aceitas por Portugal, que de forma indireta utilizava a coragem e a vontade destes colonos em benefício próprio – que a coroa portuguesa garantiu a posse de sua colônia na América, e apesar dos embates que foi comum no período colonial entre sesmeiros e a Igreja, ambos, à sua maneira, foram vetores de apropriação do território colonial, efetivando o objetivo de Portugal em relação ao Brasil.

No Piauí, a primeira fazenda de Domingos Afonso foi a Poções de Baixo (Figuras 7 e 8), situada no rio Canindé, que passa próximo a Oeiras e deságua no rio Parnaíba. (COSTA, 1974, p. 45).

O sertanista já tinha conhecimento da existência de terras boas para pasto além do rio São Francisco. Era esperado que fosse em busca de mais campos para seus rebanhos e naturalmente aumentar o latifúndio que já possuía. O desbravamento daquele espaço que se estendia além do São Francisco se deu através do rio Piauí. Era sempre seguindo o curso dos rios que os desbravadores avançavam em suas conquistas. E o rio Piauí era o mais próximo da fazenda Sobrado, onde Domingos Afonso residia. Essa travessia que ficou conhecida como travessia velha (Figura 8) e foi a primeira rota usada pelos desbravadores baianos.

A descoberta de terras para além do São Francisco foi um incentivo à ocupação daqueles espaços ainda desconhecidos, no entanto, as sesmarias, que passariam a ser dadas sem precaução, no futuro se constituíam em problemas de difícil solução, conforme comenta Alencastre (2015).

Correndo pela Bahia a nova descoberta de Domingos Afonso, não houve quem não quisesse possuir terras próprias, ou para cultivar, ou para criar, e por isso já em 1684 era crescidíssimo o número de sesmarias, dadas por diversos governadores de Pernambuco; porém dadas sem prudência, e sem as condições que as leis exigiam.

²⁵ Sobras ou sobrado se dizia do terreno que ficou de sobra quando medida a concessão. Cf. VIANNA, 1935, p. 27.

Também os peticionários, ignorantes da topografia dos terrenos, pediam por sesmarias aqueles que os outros tinham já sido concedidos, e por ocasião das demarcações surgiam pleitos e contestações. (ALENCASTE, 2015, p. 46)

Como se vê pela citação, muitas sesmarias passaram por problemas de demarcações, gerando contestações dos beneficiários.

Figura 7 – Carta geográfica da capitania de São José do Piauí - 1828 (adaptação da autora)

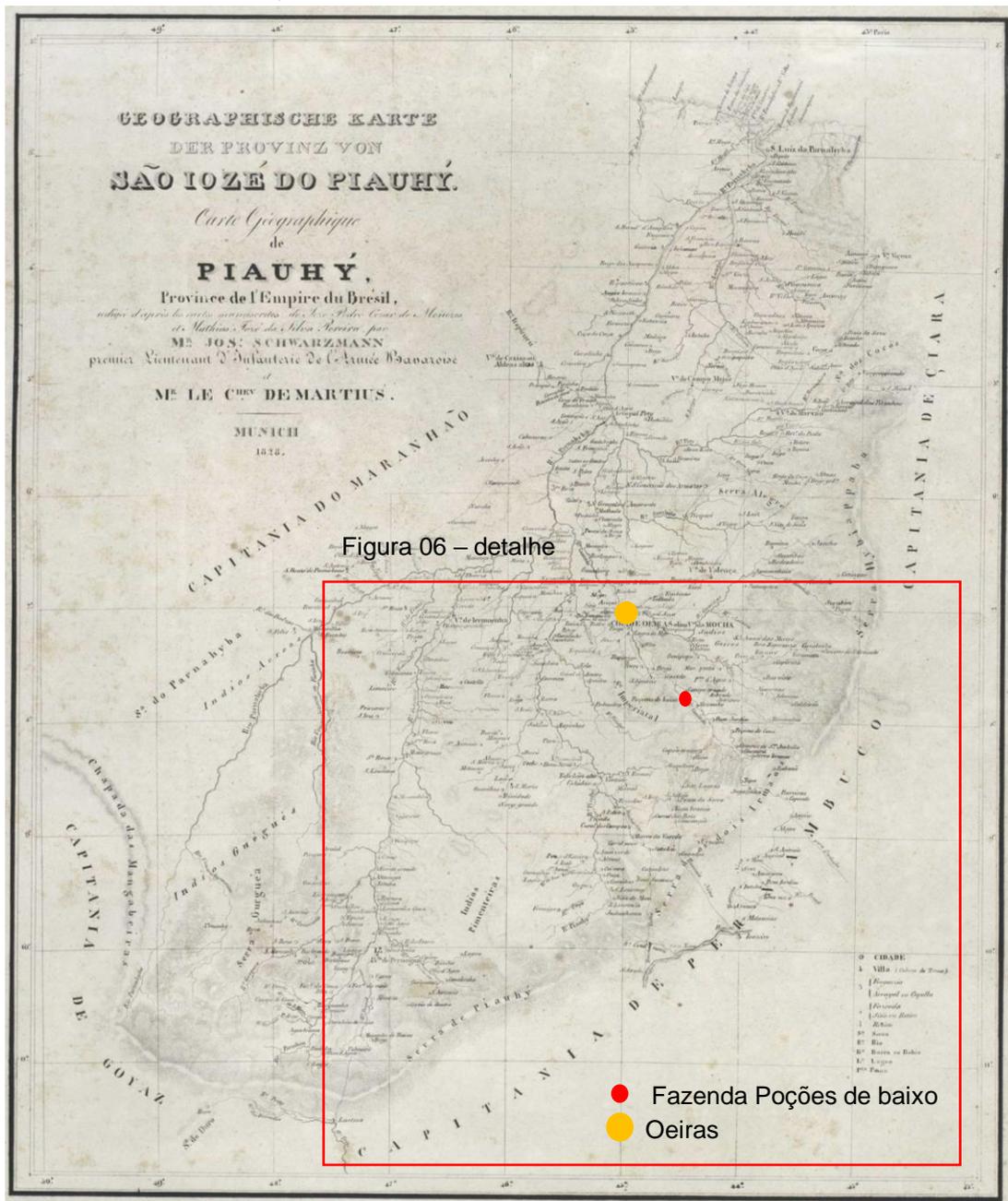
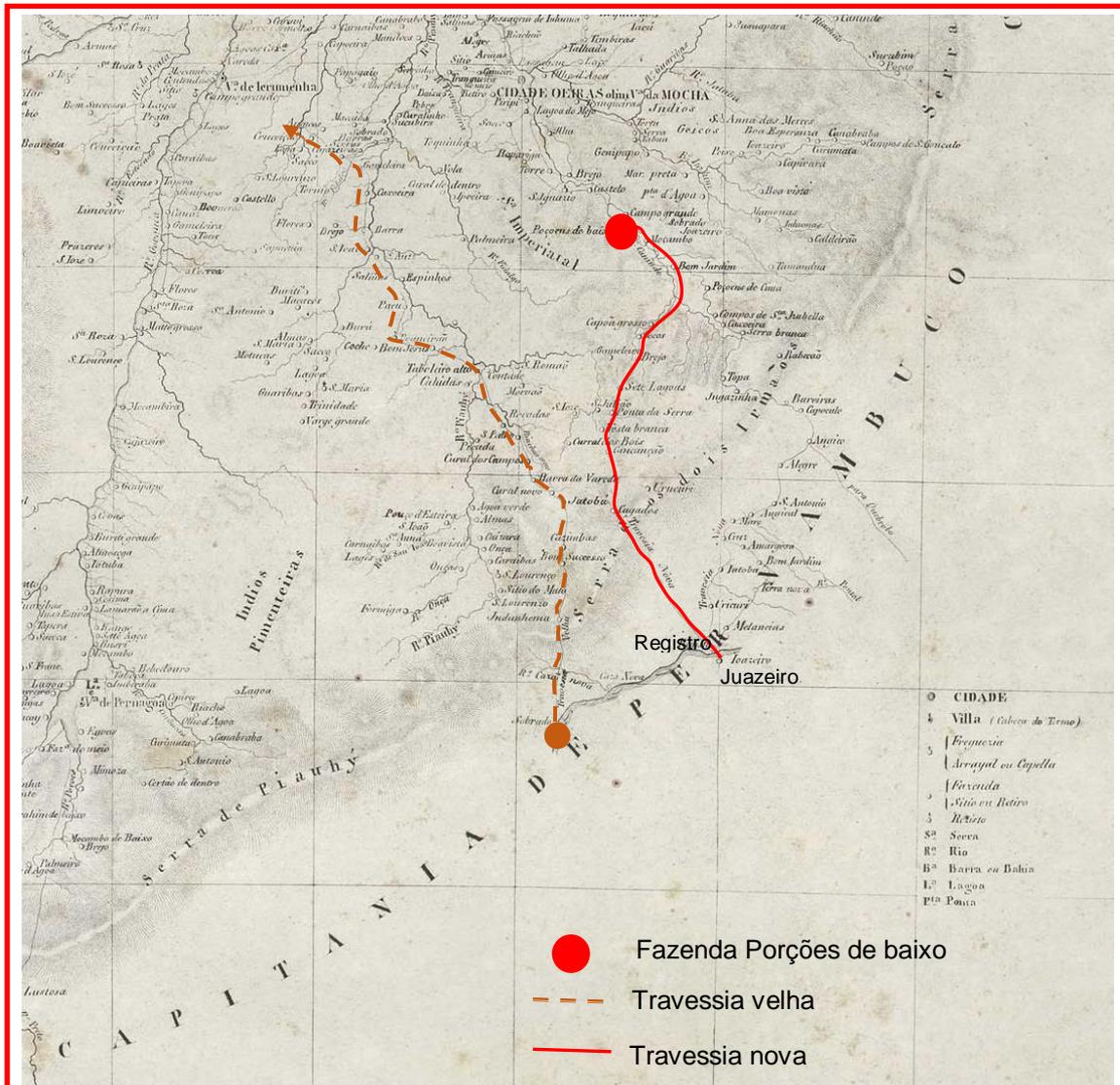


Figura 06 – detalhe

Fonte: AHEx

Figura 8 – Detalhe da carta geográfica da capitania de São José do Piauíh – 1828 (adaptação da autora)



Fonte: AHEx

Domingos Afonso nunca retornou a Portugal, permaneceu entre a Bahia e os sertões do Piauí. De sertanista passou a criador de gado. Depois, já senhor de considerável fortuna fixou residência em Salvador. Vai-se encontrá-lo no final do século XVII e início do XVIII exercendo vários cargos públicos na cidade da Bahia, entre eles a vereança (RUY, 2002), cargo considerado de alta distinção e sempre ocupado por homens de projeção dentro da sociedade local, os denominados homens bons (ABREU, 1988), os cidadãos considerados de maior qualidade dentre aqueles

que compunham o corpo social e por tal eram agraciados com funções ou cargos de distinção na administração pública.

Numa sociedade em formação como a do Brasil colonial, onde os valores estavam muito ligados à fé cristã, aos títulos nobiliárquicos e aos bens materiais, era interessante pertencer ao grupo seletivo de indivíduos que compunham a alta sociedade formada por homens de grandes cabedais, e os criadores de gado, classe da qual Domingos Afonso fazia parte, participavam deste universo tanto quanto os senhores de engenho.

No início da década de 1690, o sertanista foi nomeado tesoureiro-geral do Estado por indicação do governador Luís da Câmara Coutinho, cargo que exerceu por um ano. Franco (1954, p. 362) indica como a data em que Domingos Sertão assumiu a tesouraria o dia 12 de novembro de 1691, já Calmon (1983, p. 90) coloca o ano seguinte, de 1692 como sendo o ano em que ocorreu a nomeação. Silva (1925) transcreve o documento de nomeação do sertanista que possui data de 3 de dezembro de 1692. Na verdade, o registro possui a data de 5 de outubro de 1691 e a carta régia de nomeação a data de 03 de dezembro de 1692.²⁶ (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, v. XXX, p. 233)

No ano de 1691, o capitão, então membro da irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, foi expulso como membro da agremiação por não ter aceito exercer a função de tesoureiro, à qual teve o nome indicado.²⁷ Retornou, porém, no ano seguinte após decidir ocupar o referido cargo (ESTEVEZ, 1977, p. 265).

Além de tesoureiro, foi provedor da irmandade, um cargo de grande notoriedade, sempre exercido por indivíduos relevantes dentro da sociedade. Exercer a função concedia ao indivíduo grande prestígio social; o postulante, no entanto, deveria ser detentor de razoável fortuna já que era comum ao provedor patrocinar obras na instituição. O provedor da Misericórdia era por definição

[...] sempre hum homem fidalgo de autoridade, prudência, virtude, reputação, e idade, de maneira, que os outros irmãos o possam reconhecer por cabeça, e o obedeção (sic) com mais facilidade, e ainda que por todas as sobreditas partes o mereça, não poderá ser eleito de menos idade de quarenta anos. (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 89)

²⁶ Cf. Registro de Provisão de Serventia do ofício de Tesoureiro Geral no ANEXO C e Carta Régia no ANEXO D.

²⁷ Cf. Termo de expulsão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no ANEXO F.

Há registro onde a mesa diretora da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, em reunião onde o provedor era o Capitão Domingos Afonso Sertão, deliberou sobre questões pontuais acerca da manutenção do conjunto arquitetônico da instituição como a colocação do forro da escada da igreja, a instalação de grades nas janelas do claustro e ainda a substituição das lâmpadas da capela-mor devido às peças se acharem quebradas. Estas decisões eram tomadas pelo órgão gestor que era encabeçado pelo provedor²⁸.

O ato de fazer parte da irmandade da Santa Casa de Misericórdia era muito mais do que simplesmente integrar uma agremiação de cunho filantrópico, significava estar entre o grupo seletivo dos cidadãos influentes da sociedade baiana, um clube fechado onde os membros eram os representantes das maiores fortunas, um caminho quase que natural para aqueles que pretendiam envolver-se na política e exercer cargos na administração municipal (RUSSEL-WOOD, 1981. p. 114).

Além de provedor e tesoureiro, Domingos Afonso Sertão exerceu na instituição a função de escrivão. Os três cargos – provedor, tesoureiro e escrivão eram destinados aos irmãos ou associados considerados de maior condição. Eram na verdade cargos bastante disputados apesar das obrigações que as três funções requeriam (OTT, 1960, p. 26).

Domingos Afonso foi também mordomo. A função era tida como de menor importância, mas interessava a quem depois pretendia postular o cargo de provedor. Era uma função subordinada ao provedor que tinha nos mordomos seus principais auxiliares. Para tanto nomeava o

[...] “mordomo dos presos”, para visitar as prisões, dispensar os possíveis socorros aos encarcerados, zelar e promover a regeneração dos criminosos e viciados; um “mordomo dos expostos”, que promovia a recreação e educação da infância desvalida; e um “mordomo dos socorros”, que dispensava os auxílios possíveis a todos os necessitados, não minimizando esforços. (SILVA, 2011, p. 9)

O cargo de vereador²⁹, o sertanista ocupou em mais de uma ocasião. A primeira em 1697, quando teria sido nomeado procurador, posição considerada de maior relevância junto à mesa de vereação (CALMON, 1983, p. 90). Suas funções como

²⁸ Sobre as atas das reuniões e as deliberações citadas ver Ott (1960, p. 155 – 156).

²⁹ Cf. Ata da Câmara de vereadores da cidade da Bahia (ANEXO E).

procurador “[...] tinham o duplo caráter de advogado do município, acompanhando-lhes os feitos, de procurador do povo, a defender os seus interesses e fazendo-se de porta-voz dos seus reclamos” (RUY, 2002, p. 41). Na data, foram também nomeados para a Câmara os vereadores: Gaspar Maciel de Sá e Antônio de Brito Corrêa.

Conforme Ruy (2002, p. 343), a reforma da legislação municipal que aconteceu no ano anterior (1696) e o alvará de 22 de dezembro deste mesmo ano haviam estabelecido que os vereadores passassem a ser nomeados pelo desembargo do paço, abandonando assim a eleição por pelouro, como era feita até então. Foi mantida apenas para a escolha dos almotacés (antigo inspetor de pesos e medidas que fixava o peso dos gêneros). Na época, também foi extinto o cargo de juiz ordinário, passando as seções da Câmara a serem presididas pelo Juiz de Fora, mediante alvará do Reino. No ano de 1697, quando Domingos Afonso foi procurador, presidia a Câmara o Dr. José da Costa Corrêa.

Em 1702, Afonso foi novamente nomeado vereador junto a Domingos Barbosa da Franca e o Sargento-mor José Pires de Carvalho. Na ocasião, o cargo de procurador foi ocupado por Manuel de Sousa Azevedo (RUY, 2002, p. 343).

O sertanista foi membro da Ordem dos Cavaleiros de Cristo, agremiação de grande prestígio para a época. Por ser um título almejado por muitos era comum a distribuição destas certidões como retribuição a feitos prestados à Coroa. Era, porém, uma titulação simbólica já que há tempos a Ordem não cumpria seus reais propósitos.

Em Salvador, o Capitão Domingos Afonso também foi possuidor de bens móveis e imóveis, como casas térreas e assobradadas, escravos, valores pecuniários – como a soma encontrada em seu poder à época de sua morte – dentre outros que minuciosamente são descritos em seu testamento³⁰. Rico em detalhes, o documento traz revelações sobre sua vida na cidade da Bahia quando, a partir de certa idade, passou a residir.

Domingos Afonso foi um homem como outros do seu tempo, capaz também de atitudes exacerbadas. A história está repleta de relatos acerca da vida extrema vivida por indivíduos que se propunham a enfrentar situações adversas, comuns ao período. Tornar-se produto do meio era o esperado. O sertanista, assim como outros, abusou da autoridade e prestígio que conseguiu com o tempo e com a fortuna de amealhou. Em uma dessas atitudes intempestivas chegou a ser denunciado à Coroa portuguesa

³⁰ Ver ANEXO B neste trabalho.

acerca de seus atos considerados abusivos, que careciam de castigo por ter cometido “[...] delictos e violências, as quaes, entretanto, eram praticadas por todos os exploradores do sertão, conquistadores das terras dos índios” (SILVA, 1925, v. II, p. 228). A resposta à queixa veio em forma de ordem régia endereçada ao governador para que fossem tomadas as providências cabíveis, se procedesse conforme a justiça e se prestasse os devidos esclarecimentos à Corte. Diz a carta:

Governador e Capitão General do Estado do Brasil. Eu El-Rey etc. Fui informado que Domingos Affonso Certão por ser pessoa poderosa pellas muitas terras que tem nessa Capitania fez algumas (sic) acções escandalosas e delictos, sem pelas justiças seja castigado, e como convém à administração de justiça que as leys igualmente se pratiquem com todos, procurareis informarvos do que na verdade há nesta matéria e quando assi seja mandareis proceder contra elle como for justiça e me dareis conta do que vos constou e do que obrardes para ei ficar entendendo. Escrita em Lisboa, a 16 de janeiro de 1699. – Rey. (SILVA, 1925, p. 228).

Apesar de enérgico, Domingos Afonso foi digno de gestos elevados ou quem sabe, do temor que afligia aos que cometiam atos passíveis de repreensão por parte da religião professada. Em um destas ações, atitude tomada por grandeza de espírito ou por temor a Deus, Domingos Afonso financiou a construção do edifício que abrigaria o Noviciado da Giquitaia, um grande pavilhão de dois pavimentos erguido na praia de mesmo nome, nas imediações da cidade do Salvador. Para tanto teria ele adquirido o terreno e doado a quantia necessária para que a obra fosse construída. O edifício para acolher o Noviciado era um anseio dos jesuítas do Colégio da Bahia visto que as instalações da Ordem, assentada no coração da cidade, no Terreiro de Jesus, encontravam-se pequenas para abrigar as múltiplas atividades desenvolvidas pelos inicianos. Domingos Afonso além de doar a quantia necessária para a construção, garantiu a manutenção e funcionamento da casa quando deixou em testamento a Capela ou Morgado que instituiu com as fazendas que possuía nos sertões do Piauí.

Em 1695, já residindo na cidade da Bahia, ainda desenvolveu atividade ligada à sua vasta experiência de desbravador e grande conhecedor do sertão quando acompanhou o então governador da Bahia D. João de Lencastre em uma Entrada na busca por minas de salitre. Junto com a expedição, prestou serviços de guia e apontador da jornada (MAGALHÃES, 1944, p. 199; MIRALES, 19--, p. 158). No mesmo período o sertanista ainda teria levantado para o governador os caminhos com as distâncias e povoações existentes desde a Bahia até o último povoado do sertão,

indo em direção ao norte. O referido documento, mencionado como carta endereçada a D. João de Lencastre possui data de 15 de janeiro de 1702.³¹

Não se sabe exatamente quando Domingos Afonso deixou o sertão para se estabelecer na cidade do Salvador, porém, mesmo estando fora do sertão continuou ligado às suas propriedades no interior, é o que se comprova pelo ato acontecido no ano de 1700. Consta que ao saber que seria erguida no interior do Piauí uma igreja na região de suas fazendas, Domingos Afonso encarregou o sobrinho, Domingos Afonso Serra de destruir todos os ranchos ou oficinas que haviam sidos erguidos no local e que serviriam de apoio à construção do templo (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO DO CEARÁ, 1917, p. 218-219). Este ato intempestivo e de demonstração de força e poder era comum aos grandes potentados do período que possuíam a seu dispor além de terras, escravos e gado, “[...] uma grande milícia de vigilância e defesa [...]” (SOUSA [19--], p. 5) que estava sempre disponível a atender seus interesses particulares. Cunha (1957) comenta:

Os possuidores do solo, de que são modelos clássicos os herdeiros de Antônio Guedes de Brito, eram ciosos dos dilatados latifúndios, sem raias, avassalando a terra. A custo toleravam a intervenção da própria metrópole. A ereção de capelas, ou paróquias, em suas terras fazia-se sempre através de controvérsias com os padres; e embora estes afinal ganhassem a partida caíam de algum modo sob o domínio destes grandes potentados. Estes dificultavam a entrada de novos povoadores e concorrentes e tornavam as fazendas de criação, dispersas em torno das freguesias recém-formadas, poderosos centros de atração à raça mestiça que delas promanava. (CUNHA, 1957, p. 92)

A notícia do acontecido chegou até a metrópole através de carta escrita ao rei pelo bispo da província de Pernambuco, Dom Frei Francisco de Lima. No documento, datado de 29 de junho de 1700, o prelado queixa-se por tal atitude do sertanista e após relatar o feito nada aprovável do português solicita que sejam tomadas as providências cabíveis. Comenta o prelado:

[...] estes dous homens sobe ser a sua vida escandeloza, portãoosse com tal soltura e atrevimento como se fossem regulos: as suas maldades insolencias não se pode referir sem orror, e continuarão as mesmas se as não atalhar a justiça com que V. Mag.^{de} as procura evitar (REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ, 1917, p. 219).

³¹ Cf. ANEXO G deste trabalho.

De acordo com Franco (1954, p. 362), muitas foram as queixas feitas a respeito das atitudes do sertanista. Em uma outra ocasião, acontecida em data anterior, o português havia sido denunciado à Coroa que não lhe impingiu nenhuma sanção. A resposta do reino chegou através de carta régia datada de 16 de janeiro de 1699. Considerava a Coroa impropriedade a queixa, atribuindo a atitude do Capitão própria dos que como ele lutavam pela conquista do território, em favor do reino e detrimento do gentio feroz. Para Volpato (1985, p. 74), “[...] os homens da colônia lutavam desesperadamente para obter prestígio social e poder econômico e para tanto todos os caminhos eram válidos”. Temiam somente a Deus e ao rei buscando sempre a realização dos próprios interesses.

A Igreja, na verdade, era causa maior de temor do que a própria figura real, já que a ameaça da perda da alma era um fardo por demais pesado a se carregar. Por isso, “[...] se durante a vida o sertanista cometia crimes, tinha uma vida irregular, procurava redimir-se de tudo isso, caso sentisse a morte se aproximando” (VOLPATO, 1985, p. 74). Este temor a Deus justificava a presença sempre requisitada de um religioso nas Entradas, as expedições organizadas para percorrer os sertões. Muitos dos que se dispunham a participar daquelas comitivas só o faziam depois da certeza de haver um capelão integrando a marcha. Havia a consciência dos riscos a que se submetiam e a possibilidade da morte sem o recebimento dos sacramentos era algo impensável para os que professavam o catolicismo, como fazia a maioria dos portugueses.

A religiosidade e o misticismo faziam parte do cotidiano dos tempos modernos para o qual o bem supremo seria alcançar o céu; para isso era necessário morrer em paz com Deus. A paz com Deus era obtida através dos sacramentos ministrados pelos ministros da Igreja. A preocupação com a salvação da alma fazia parte da vida na idade moderna. Expedições não deixavam os portos sem levar seu capelão; a colonização só era realmente legítima quando pudesse contar com a participação dos padres. (VOLPATO, 1985, p. 28)

Ao redigir seu testamento, no entanto, Afonso agiu de forma generosa. Era comum que o medo de não alcançar os céus fizesse que homens de vida considerada não muito cristã agissem de forma altruísta ao pressentirem a morte. Atitudes como a de assumir a paternidade de filhos ilegítimos ou mesmo alforriá-los era comum nos testamentos de pessoas de posse. Muitos foram os casos dos que possuíam filhos

fora do casamento, frutos de relacionamentos com índias e escravas e que como tais permaneciam até serem reconhecidos e alforriados por força do desejo paterno só manifestado no testamento.

Fazer grandes doações em dinheiro ou bens chegou a acontecer, até com certa frequência com os proprietários de grandes fortunas (VOLPATO, 1985, p. 75). Não raros, heranças inteiras foram parar nas mãos de ordens religiosas ou foram destinadas a obras pias. Estas atitudes beneficentes tinham como objetivo único fazer as pazes com Deus. Este foi o caso de Domingos Afonso que ao morrer incumbiu aos jesuítas do Colégio da Bahia a administração de todos os seus bens.

O sertanista português morreu solteiro, sem filhos legítimos. Conforme Cláudio Melo, nos comentários que teceu à obra do Pe. Miguel de Carvalho (2009), o sertanista português tinha no Piauí dois filhos bastardos, mamelucos, que jamais foram por ele reconhecidos. Esta postura em não reconhecer herdeiros concebidos fora de uma união formal era proveniente da moral rígida que controlava a sociedade do período.

Por não reconhecer ser possuidor de herdeiros, ao morrer em 1711, na cidade do Salvador, declarou herdeira de seus bens sua alma e incumbiu aos jesuítas do Colégio da Bahia a administração das fazendas de gado que possuía no Piauí. A forma encontrada para que as propriedades não fossem negociadas foi constituir com elas uma capela, deixando especificado como gostaria que fosse administrado o capital fruto dos bens. Com esta ação, o conquistador português levou os jesuítas, que antes só transitavam pelo Piauí em passagem, a residirem em terras da Capitania pelos próximos 50 anos, só deixando aqueles sertões por ocasião da expulsão da Ordem em 1759. Foram somente as fazendas de Domingos Afonso a razão da permanência dos jesuítas no Piauí.

Afonso construiu seu patrimônio em um período onde as lutas por terras e bens eram frequentes, exigindo do postulante muito empenho e determinação, facetas lembradas pelo sertanista em seu testamento onde lembra ser sido sua fortuna fruto de seu grande esforço. Observa que suas terras lhe teriam sido monetariamente caras e fisicamente arriscadas em razão das batalhas que travou para conquistá-las.

Sobre as dificuldades que rodeavam os que se lançavam à conquista do solo, Andrade (19-- , p. 52) faz relevante observação. Ao comentar a respeito da capitania de Pernambuco, o historiador relata que os espaços doados – as sesmarias – eram de fato concedidas em léguas, mas a conquista era feita palmo a palmo, numa alusão

aos obstáculos encontrados pelos homens que se aventuravam sertões adentro. Em relação a Domingos Afonso, Nunes (2007) comenta que

a força de seu cabedal emanava dos currais que fundou na bacia do Parnaíba. Como decorrência do testamento, pagaram-se legados pios, libertaram-se escravos, vestiam-se moças e distribuiu-se dinheiro aos pobres; instituiu-se também um morgado ou capela que por quase meio século, sem desvio de seu objetivo, subsistiu da economia de seus rebanhos: dois terços do rendimento desses rebanhos destina-se-iam ao Noviciado de Jiquitaia e suas obras e, o restante, ao Colégio da Bahia.

Dessa forma, duas importantes instituições culturais do Brasil colonial, senão as mais importantes, eram mantidas pela riqueza piauiense. (NUNES, 2007, p. 115)

Acerca das fazendas do Piauí, o sertanista enfatiza em seu testamento redigido em 12 de maio de 1711 – um mês antes de seu falecimento – ser o proprietário de grande parte da capitania, ciente que era do patrimônio que possuía naqueles sertões. Sua morte ocorreu em 18 de junho de 1711, na cidade do Salvador. “Teve funerais quási régios, e sepultou-se, como êle desejava, com a roupeta de S. Inácio, na Igreja do Colégio da Baía”³² (LEITE, 1945, p. 560).

De um modo geral, nesta primeira parte mostrou-se como se deu o processo de ocupação das terras do Piauí no século XVIII, com o português Domingos Afonso Mafrense destruindo tribos indígenas e recebendo léguas de terras da Coroa portuguesa como recompensa pelos serviços prestados à Corte. Na Parte 2 deste trabalho, a seguir, discute-se especificamente a presença dos jesuítas nos sertões do Piauí para explorarem as fazendas de criação de gado deixadas em testamento por Domingos Afonso Mafrense e confiscadas pelo governo português em 1760.

³² Em testamento, Domingos Afonso mencionou seu desejo em ser sepultado na igreja do colégio dos jesuítas, na Bahia, no arco cruzeiro. Comenta-se que a intenção já teria sido ajustada com os religiosos. Em visita à igreja do colégio, hoje Catedral Basílica de Salvador, não se encontrou nenhuma lápide que se refira ao túmulo do sertanista.

PARTE 2. OS JESUÍTAS NO SERTÃO DO PIAUÍ

Foi no fim do século 17 que Domingos Affonso Mafrense veio povoar o Piauí, ocupando sesmarias no vale do rio Canindé afluente do rio Parnaíba e Mafrense era companheiro e sócio de Francisco Dias de Ávila, primeiro senhor da casa da Torre de Garcia d'Ávila, no Estado da Baía. Mafrense ao morrer, em 1711, deixou para os jesuítas trinta e nove fazendas de gado, que foram confiscadas pelo governo português em 1760, e em 1811 possuíam 50.760 cabeças de gado vacum e 2.870 de gado cavalari, tal é o poder criador das terras do Piauí, favorecidas por pastagens de 1ª ordem. O capim “mimoso” é, sem dúvida, o fator da riqueza do Estado

Agenor Augusto de Miranda³³

Nesta Parte 2, tem-se o objetivo de resgatar a história dos jesuítas no sertão do Piauí, mostrando-se que os inicianos chegaram no ano de 1711 para assumir a capela deixada por Domingos Afonso Mafrense e foram expulsos em 1760.

Os padres da Companhia de Jesus já visitavam os sertões do Piauí antes mesmo de fixarem residência na região. Em viagem para a missão que possuíam na serra da Ibiapaba – um maciço rochoso que divide o Piauí do Ceará – ou mesmo em deslocamento para o Maranhão ou Pará, sempre passavam pelo sertão piauiense por ser aquele o caminho por terra. Existia o caminho por mar, mas a viagem era difícil e perigosa, só sendo possível fazê-la em determinadas épocas do ano. O padre Antônio Vieira (2006) era de opinião que

Uma das mais dificultosas e trabalhosas navegações de todo o Mar Oceano é a que se faz do Maranhão até o Ceará por costa, não só pelos muitos cegos e baixios, de que toda está cortada, mas muito mais pela pertinácia dos ventos e perpétua correnteza das águas. (VIEIRA, 2006, p. 36)

Costa (1974) comenta que em 1661 já era grande o número de jesuítas que iam e vinham das missões que se estendiam do Amazonas ao Ceará, por isso presumia que cerca de 40 igrejas já haviam sido edificadas em solo piauiense, todas assistidas pela Companhia. O autor acredita “[...] que o território do Piauí fosse já

³³ MIRANDA (1938, p. 142)

naquele explorado período pelos jesuítas em suas missões e estabelecidas algumas aldeias” (COSTA, 1974, p. 35).

Sobre a existência de missões ou índios aldeados no Piauí, Studart Filho (1960, p. 319) comenta que em meados do século XVIII havia no antigo estado do Maranhão, ao qual o Piauí era capitania integrante, “[...] oitenta aldeias, duas no distrito do Piauí, de Aruazes e Paracatis”, ambas administradas pelos padres da Companhia de Jesus.

Segundo Alencastre (2015), antes da fundação da igreja matriz da Mocha, ocorrida em 1733³⁴, já existia na região “[...] pequenas capelas, ou levantadas pelos jesuítas, ou pelos ricos proprietários em suas fazendas de residência” (ALENCASTRE, 2015, p. 135). Serafim Leite (1945) relata que os jesuítas há muito visitavam a região, que

[...] ainda no século XVII, antes de se estabelecerem no Piauí, não era raro que os padres percorressem as fazendas e os rios dessa região, quer idos da Baía, quer da Ibiapaba.

Da Baía, em 1694, o P. Filipe Bourel, recentemente chegado da Europa, e de Coimbra, onde ensinara matemática na Universidade, teve seu baptismo de Brasil numa excursão apostólica de 200 léguas, para confessar e pregar aos vaqueiros do rio de São Francisco e Piauí. (LEITE, 1945, p. 560)

Em uma outra ocasião, relata o jesuíta, vieram da missão da Ibiapaba alguns padres catequisar os moradores do Piauí. Essa era uma prática comum dos regulares. Na oportunidade, os inacianos

[...] percorreram as povoações de gados além da Serra, no natal de 1696, o Pe. Ascenso Gago e Manuel Pedroso. Já no século XVIII passaram pelo Piauí, missionando de terra em terra, os padres do Maranhão, seguindo o caminho do interior pelo rio Itapecuru, passando ao Parnaíba, por alturas da actual Teresina, ou Campos de Gilbués, ou seguindo até Pastos Bons, mais perto ainda do rio Parnaíba, que depois desciam, percorrendo a região em todos os seus recantos. (LEITE, 1945, p. 561)

A missão da Ibiapaba fora fundada em meados do século XVII e ficava localizada entre a capitania do Ceará Grande e o Piauí. Por ser caminho para quem descia das regiões mais ao norte em direção ao sul, se tornou local de descanso de

³⁴ A criação da freguesia de Nossa Senhora da Vitória se deu no ano de 1696, sendo sacramentada em 2 de março de 1697. Tratava-se à época de uma capelinha temporária, erguida em taipa e palha. O ano de 1733 diz respeito à construção da igreja em pedra e saibro (NUNES, 1981, p. 11)

viajantes. Sabe-se que, pensando em abrigar os passantes, os padres da Companhia edificaram na missão uma casa de ficou conhecida como casa dos hóspedes. O edifício, além de alojar os viajantes também tinha como objetivo resguardar os índios aldeados. A intenção dos jesuítas era proteger as mulheres índias da má influência dos passantes que sempre tentavam persuadi-las a acompanhá-los (LEITE, 2004).

2.1 Ano de 1711: Os jesuítas chegam para assumir a capela

Mesmo já residindo no Brasil desde meados do século XVI, quando chegaram acompanhando o primeiro governador geral, Tomé de Sousa, somente no início do século XVIII é que os jesuítas resolveram se instalar nos sertões do Sudeste piauiense. Os negócios levaram os jesuítas a fixarem residência na região. Tudo porque Domingos Afonso Sertão, um sertanista que vivia na cidade do Salvador, deixou em testamento as fazendas que possuía no Piauí para que fossem administradas pelo Reitor do Colégio da Bahia. Por não ser casado e não reconhecer possuir herdeiros diretos, Domingos Afonso reuniu as muitas fazendas de gado em um morgado deixando-as a cargo da Companhia de Jesus. Deixou os bens encapelados, “[...] o que equivaleu a deixá-los [os jesuítas] universaes herdeiros de todos os mesmos bens, em cujo número se contaram trinta e nove grandes fazendas de gado no Piauí” (PORTO SEGURO, [19--?, p. 410). Os jesuítas tinham por obrigação gerir as propriedades e cumprir a contento as cláusulas estabelecidas pelo sertanista em testamento. Tratava de uma considerável fortuna em terras e gado.

Ao instituir com os bens uma capela ou morgado³⁵, não queria o sertanista que as propriedades fossem vendidas, mas administradas.

³⁵ A *capela* ou *morgado* ou ainda *morgadio* foi uma instituição do direito português cuja última disciplina legal é a das Ordenações Filipinas que conforme seu texto relata: “[...] declaramos ser Morgado se na instituição que dos bens os defuntos fizeram for contido que os administradores e possuidores dos ditos bens cumpram certas Missas ou encargos e o que mais renderem hajam para si, ou que os instituidores lhes deixaram os ditos bens com certos encargos de Missas, ou de outras obras pias” (Ordenações Filipinas, através da qual o proprietário de determinados bens, rendas, utensílios etc. *vinculava-os num só patrimônio* que deveria permanecer assim unido perpetuamente, ou até que seu administrador conseguisse autorização da coroa portuguesa para (1) *vender* ou *trocar* parte destes bens vinculados, ou (2) *extinguir o morgadio*, quebrando assim o vínculo entre os bens e transformando-os em *bens alodiais* (livres de qualquer vínculo), permitindo sua venda, uso, aluguel etc. de acordo com a legislação apropriada. Em Portugal, os morgadios foram extintos em 1863, e no Brasil, em 6 de outubro de 1835, pela Lei nº 57 (BAHIA, SECRETARIA DE CULTURA, INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA. 2013).

Conforme Melo (1991), possuía o sertanista 27 propriedades, fazendas onde se criava gado *vacum* e cavalariças que se encontravam espalhadas nos 1.206.612 hectares de terras, na região sudeste do Piauí. As fazendas, no período, estariam avaliadas em 230.000 cruzados. Era bastante terra onde grandes rebanhos, principalmente de bovinos, ficavam nas mãos dos vaqueiros ou administradores que se encarregavam de administrar cada propriedade.

O número das fazendas de Domingos Afonso não é consenso entre os autores que escreveram sobre o assunto³⁶. Para Alencastre (2015, p. 73), o número correto das propriedades seriam 39 fazendas além de “[...] 50 sítios que se achavam arrendados a particulares por 10\$000 réis anuais”. Os inacianos, conforme o historiador, teriam depois adquirido outras propriedades, aumentando ainda mais o patrimônio. O jesuíta Serafim Leite (2004, l. 5, p. 377), comenta que em 1739 as propriedades da capela perfaziam um total de 30 fazendas, as quais ocupavam quase “[...] 100 léguas de terras próprias”.

Um documento intitulado Notícias do Piahuí³⁷ traz um relato de como teria acontecido a posse das fazendas, quando os jesuítas se deslocaram de Salvador para o sertão piauiense a fim de assumir a administração do patrimônio. O documento, de autoria do jesuíta Domingos Gomes, é iniciado mencionando a morte do sertanista ocorrida na cidade do Salvador, para em seguida mencionar os fatos acontecidos a partir de então.

Domingos Gomes não foi o primeiro jesuíta a se dirigir para o Piauí em razão das fazendas de gado. Quem de fato tomou posse das propriedades foi o padre Manoel da Costa que seguiu para a província acompanhado de um irmão de Ordem por nome de Matheus Francisco. Manoel da Costa foi o enviado imediato do reitor do Colégio, à época o padre João Antônio Andreoni, que fora nomeado como primeiro testamenteiro pelo próprio Domingos Afonso.

O padre Manoel da Costa saiu da Bahia em direção ao Piauí em 20 de agosto de 1711, apenas 63 dias após a morte de Sertão, ocorrida em 18 de junho do mesmo ano (COSTA, 1974). Domingos Gomes relata que quando os enviados do colégio

³⁶ Estes números divergem devido à forma de administração feita pelos inacianos que em seus cadernos de entrada e saída, no controle dos rebanhos, por vezes citavam uma mesma propriedade mais de uma vez, já que havia animais e uma fazenda sendo criados nos pastos de outra.

³⁷ MEMÓRIA de Domingos Gomes sobre a descrição das fazendas existentes no Piauí. (AHU_CU_016, Cx. 1, D. 15)

chegaram ao Piauí, dois supostos filhos do sertanista, Agostinho e Vidal³⁸, já se encontravam de posse de duas das fazendas do pai. Conforme o relato,

[...] o juiz da terra [da vila da Mocha] lhe dava com o seu escrivão, e dando os sobreditos religiosos [enviados pelo Colégio] por suspeita esta justiça, e que não queria admitir a disposição do testamento do defunto Domingos Affonso recorreram ao Governador do Maranhão, indo pessoalmente o sobredito Padre Manoel da Costa, donde trouxe Provisão para o escrivão da Igreja nos dar a dita posse, e fazer Inventário com dois louvados independente de mais justiça, o que tudo assim se fez dentro em cinco anos, começando-se a diligenciar pelos sobreditos dois religiosos no sobredito ano da morte de Domingos Afonso de 711, e acabando-se no ano de 717, os quais cinco anos se tomaram para se gizare bem todos os gados [...].

Os percalços que aconteceram, a exemplo do ocorrido com os filhos mamelucos de Domingos Afonso, fizeram com que o inventário consumisse um tempo significativo para ser concluído. Eram muitas propriedades e grandes os rebanhos e os cinco anos foram necessários para que tudo fosse colocado a contento, para que todo o gado fosse contado e marcado, ou conforme se procedia à época, fosse gizado³⁹. As boiadas recebiam marcas distintas, conforme às capelas a que pertenciam⁴⁰. Foi adotada para as boiadas das fazendas da Capela Grande o sinal λ ; e para as boiadas das fazendas da Capela Pequena o sinal y . Para Mott (2010, p. 83) estas marcas representavam as letras *S. J.*, ou seja: *Societas Jesu*.

O jesuíta Domingos Gomes chegou ao Piauí no mesmo ano em que o inventário foi concluído. Ao que parece, fora assumir o posto de padre administrador no lugar de Manoel da Costa.

Ao chegar às fazendas, Domingos Gomes procedeu de forma semelhante ao que fizera seu antecessor. Percorreu todas as propriedades, numa tarefa exaustiva que lhe consumiu 60 dias. Domingos Gomes inventariou 24 propriedades sendo estas as que achou povoadas. Pela informação passada pelo jesuíta, ao se referir às que encontrou povoadas, entende-se que naquele período somente 24 propriedades estavam produzindo. Seu relatório é uma prestação de contas sobre a administração dos bens que lhe foram entregues para gerenciar. No relatório, o sacerdote enumerou

³⁸ Agostinho e Vidal eram mamelucos e alegavam ser filhos bastardos de Domingos Afonso Sertão (AHU_CU_016, Cx. 1, D. 15)

³⁹ Gizar o gado significava marcar com um ferro quente, que recebe o nome de *giz*, fazendo um risco na pele do animal. Era uma prática usada pelos fazendeiros quando da contagem dos rebanhos.

⁴⁰ Havia duas capelas: A Grande, formada com as propriedades deixadas por Domingos Afonso e a Pequena, formada depois pelos próprios jesuítas.



as boiadas que encontrou, os animais que comprou e os que foram por ele negociados. Comenta que durante sua estada como administrador mais seis fazendas foram acrescentadas ao rol das 24 antes inventariadas.

Uma das fazendas adquiridas foi a Tabuleiro Alto, que estava em posse de Manoel Gonçalves de Souza, um capitão-mor que havia fugido das Minas. A fazenda já havia estado anteriormente nas mãos de João Coelho de São Pedro, que seria cunhado dos supostos filhos de Domingos Afonso. João Coelho a teria encontrado desocupada em razão de uma praga de morcegos que a assolara e assumira o controle da propriedade por um certo período antes de negociá-la com Manoel Gonçalves de Souza. Ao reaver a fazenda do capitão-mor, Domingos Gomes teve o cuidado de ressarcir o capitão pelas benfeitorias que realizara na propriedade. A compra da Tabuleiro Alto ocorreu no ano de 1727.

A fazenda Espinhos também foi retomada pelo jesuíta. Estava ela na posse de um senhor por nome Ballegão, que havia também feito benfeitorias na propriedade, entre elas umas casas grandiosas de pedras. A fazenda foi negociada em 1728 e as benfeitorias, indenizadas. Em 1730, foi a vez da Fazenda Grande que se encontrava com os irmãos Agostinho e Vidal, os supostos filhos mamelucos de Domingos Sertão. Os dois irmãos, ameaçados de despejo por força da justiça, acionada pelo jesuíta, terminaram por desocupar a propriedade.

Domingos Gomes relata que as outras três fazendas acrescentadas ao rol das que já se encontravam nas mãos da Companhia foram acrescentadas em substituição às que possuíam os jesuítas no rio São Francisco e que foram vendidas. Seriam as fazendas: Hinxu, que ficava entre as fazendas Tranqueira de Cima e a Tranqueira de Baixo; a Riacho Fundo, localizada entre as fazendas Salinas e Cachoeira, e a Castelo, localizada nas margens do rio Canindé, sendo a Castelo uma das propriedades mais produtivas (AHU_CU_016, Cx. 1, D. 15).

O detalhado relatório, endereçado ao seu superior no colégio da Bahia não possui data. Acredita-se ter sido escrito entre os anos de 1730 e 1745 (OLIVEIRA; ASSIS; GALVÃO, 2016).

2.2 No Piauí, somos fazendeiros

A história dos jesuítas nos sertões do Piauí contém mais fatos voltados à terra e ao gado do que a acontecimentos relacionados à evangelização. Uma das poucas ocorrências que se tem notícia sobre a vivência dos inacianos dentro da capitania diz respeito a uma **desobriga** realizada em 1735 pelo jesuíta Gabriel Malagrida, um dos grandes nomes da Companhia no período. Malagrida, que descia do Maranhão, permaneceu por um certo tempo no Piauí. Em razão disso, aproveitou para conhecer outras freguesias da capitania. Resolveu seguir então em direção ao norte, alcançando a região dos rios Maratauã e Surubim, onde ficava a freguesia de Nossa Senhora do Carmo, na localidade de Piracuruca. A paróquia era uma das poucas existentes no Piauí⁴¹. Teve sua igreja iniciada em 1718, mas somente em 1743 estava preparada para o culto (NUNES, 1981). O jesuíta, após visitá-la, fez a viagem de volta à Mocha de onde seguiu para a Bahia pelo caminho do rio São Francisco (LEITE, 1945, p. 562).

Em todo o Brasil, os inacianos se envolveram em atividades mercantis na tentativa de manter suas obras assistenciais. Apesar de ser da Coroa a responsabilidade pela manutenção da Igreja na colônia, logo ficou claro para os jesuítas que Portugal não tinha como fazê-lo a contento. A assistência financeira que vinha do reino era pequena, fato que levou os regulares da Companhia de Jesus a buscarem por meios próprios angariar fundos para custear seus projetos catequéticos. A maneira encontrada foi se envolverem com as atividades mercantis já praticadas pelos colonos no Brasil. Assim, além de catequistas, tornaram-se fazendeiros, exportadores de açúcar, das drogas do sertão, curraleiros. Nos centros urbanos, foram proprietários de imóveis, senhorios. Souberam aproveitar as vocações dos sítios onde se encontravam, trabalhando com o que a terra possuía onde quer que se estabelecessem. As cartas de negócios – espécie de prestação de contas entre os jesuítas administradores e seus superiores na Europa – são documentos indicadores das atividades mercantis desenvolvidas pelos padres nas colônias. Estas cartas,

[...] pouco mencionadas por estudiosos ou pelas diversas compilações de documentos relativos à atuação da Companhia de Jesus, revelam

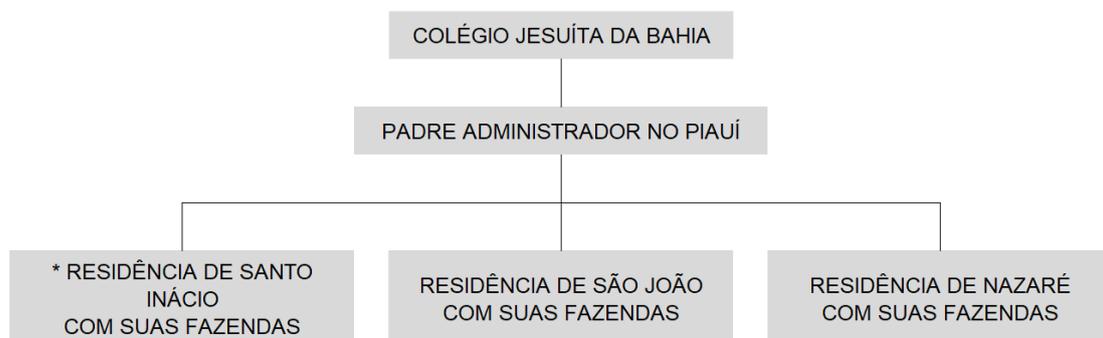
⁴¹ Conforme Nunes (1981, p. 18) o Piauí possuía em 1723 três freguesias: Mocha, Piracuruca e Longá, atual Campo Maior. Mocha estava localizada na região sudeste e Piracuruca e Longá mais ao norte, seguindo em direção ao litoral.

a faceta temporal da Instituição que, por vezes, comprometeu o discurso inaciano que afirmavam dar mais de si, antes mesmo de pensar em si próprio. Inseridos no sistema colonial mercantilista português, as práticas dos jesuítas adequaram-se aos condicionantes temporais e foram influenciadas pelos vícios que rondavam a sociedade moderna dos trópicos. (ASSUNÇÃO, 2004, p. 228)

Para a administração das fazendas piauienses, residia no Piauí um padre que ficava responsável pelos bens: o padre administrador. O sacerdote, que após certo período era substituído por outro, tinha como superior imediato o reitor do colégio da Bahia.

No Piauí, a administração era feita a partir de uma casa sede, que se localizava na fazenda Brejo de Santo Inácio. Havia ainda mais duas casas que serviam de apoio à administração; uma segunda ficava na fazenda Brejo de São João e a terceira em Nossa Senhora de Nazaré ou simplesmente Nazaré. Estas casas davam apoio às fazendas de sua circunvizinhança (Figura 9).

Figura 9 – Estrutura formal da administração das fazendas jesuítas do Piauí



* RESIDÊNCIA SEDE

Fonte: A autora

Na casa sede – Brejo de Santo Inácio – ficavam os cadernos de receita e despesa usados como controle das entradas e saídas de capital que ocorriam devido às transações realizadas. Também, periodicamente, relatórios eram enviados ao Geral com a prestação de contas de todo o andamento administrativo dos bens. No ano de 1739, os relatórios mostravam que o rebanho das 30 fazendas do Piauí era formado por 30.000 cabeças de gado *vacum* e 1.500 de gado cavalari. Serafim Leite observa que os jesuítas costumavam tirar por ano

[...] 1.000 bois, que vendidos a 4 escudos romanos cada um, são 4.000. Destinam-se 1.600 a satisfazer os legados que o Testador deixou a entidades de fora da Companhia. Gastam-se 600 com os vaqueiros que conduzem as boiadas por distância e caminho de quase 300 léguas; empregam-se outros 600 em beneficiar as fazendas. Restam 1.200 que, conforme a disposição do testador, se dividem em 3 partes: duas ou sejam 800 escudos, para o sustento do Noviciado, 400 pelo ônus da Administração (LEITE, 2004, t. v, c. v, p. 377).

Para bem administrar a capela, os inacianos possuíam no Piauí três residências ou casas de apoio que tinham como objetivo “[...] assegurar o compromisso administrativo da capela” (LEITE, 2004, l. v, c. v, p. 379). Os compromissos administrativos consistiam nas obrigações incumbidas a eles em testamento por Domingos Afonso, e que os inacianos, como gestor dos bens do sertanista, haviam assumido o compromisso de cumpri-los, usando para isso os proventos da capela.

Estas residências não eram o que se convencionou chamar de residências da Companhia. Eram somente simples casas de regulares, habitações como muitas outras encontradas nas fazendas, engenhos e missões da Ordem. As residências, de acordo com o que se compreendia, eram casas maiores, mais bem estruturadas, não existindo nenhuma destas no Piauí. O estado do Maranhão, do qual o Piauí fazia parte, possuía três residências, mas nenhuma no Piauí. Uma ficava “[...] na ilha [São Luís] e duas no sertão da Tutóia e Aldeias Altas, a que vão se agregando fazendas de cultura, gado e escravos com doações e compra como nos mais conventos” (STUDART FILHO, 1960, p. 316).

Todas as casas do Piauí possuíam uma pequena igreja onde se celebravam os ritos católicos. O objetivo da Companhia no Piauí, além de criar gado, consistia em prestar atendimento espiritual às populações da região.

A razão das três residências se justificava devido ao grande número de propriedades que se achavam espalhadas por uma área relativamente extensa. Repleta de rebanhos, a administração das propriedades consistia em um desafio para o padre administrador. Domingos Gomes, quando em seu período como gestor das propriedades, mostrou-se preocupado com o furto de gado e chegou a sugerir que

[...] melhor freio [seria conveniente] fazer outra casa de nossos nos agrestes, e junta ou principalmente, para acudir mais prestes com o espiritual e temporal a escravos, que é raro o que não morre à míngua



e sem confissão pelo longe da uma ou duas dos mimosos. (AHU-
_ACL_016, Cx. 1, D. 15).

Para o jesuíta, a construção de uma quarta residência auxiliaria tanto no gerenciamento e controle dos rebanhos como ajudaria na assistência espiritual dada aos escravos das fazendas que se achavam mais afastadas, longe de alguma das três já existentes.

O produto das fazendas era basicamente rebanhos bovinos destinados ao comércio de carne verde nas feiras da Bahia. Em algumas fazendas havia criatórios de gado cavalariço. Estes rebanhos não eram comercializados, destinavam-se a suprir a carência das propriedades onde eram o principal instrumento de trabalho dos vaqueiros. Os machos eram distribuídos entre as fazendas para suprir a demanda e as fêmeas ficavam para a reprodução.

Em cada propriedade, um administrador ou vaqueiro ficava responsável pelo rebanho, trabalhando em regime de quarta. Esta forma de administração era comum no Nordeste e significava que o vaqueiro contratado para cuidar da propriedade não era remunerado pecuniariamente, mas através de porcentagem. Esta porcentagem se relacionava aos animais nascidos durante sua estada na fazenda. O comum era que a cada quatro bezerros nascidos, um era destinado ao vaqueiro como pagamento por seus serviços. Era o que se convencionou chamar também de regime de partilha ou sorte (GOULART, 1965).

Essa forma diferenciada de pagamento, comum nas fazendas do sertão era, na verdade, um acordo estabelecido entre as duas partes interessadas: o proprietário e seu vaqueiro. Pelo acordado, o vaqueiro sabia que a divisão dos animais não se dava de forma imediata, mas após um certo período conhecido por era e que variava entre quatro a cinco anos. Somente após decorrido a era é que se começava a contagem do tempo para a divisão dos animais (SIMONSEN, 1978). Na prática, acontecia que o vaqueiro teria que esperar os quatro ou cinco anos pela partilha. Essa forma de remuneração propiciava que, decorrido o período, o vaqueiro, na posse dos animais recebidos, poderia deixar a fazenda e montar seu próprio curral. O contrato entre o fazendeiro e seu vaqueiro era somente verbalizado, porém os direitos e obrigações acordadas eram sempre respeitados pelas partes (IGLÉSIAS, 1958).

No cotidiano, para melhor gerenciar as fazendas os jesuítas dividiram as propriedades em grupos. O primeiro, que ficou conhecido por Capela Grande, era

formado pelas fazendas deixadas por Domingos Afonso em testamento. Este grupo formado por 35 fazendas⁴² compõe a Tabela 30 que lista as propriedades formadoras da capela, apresentando dados que se referem à venda das boiadas no referido ano. Vê-se que o principal produto das fazendas foi mesmo o gado *vacum*, somente algumas propriedades produziam o gado cavalari.

Tabela 30 – Fazendas da Capela Grande – ano de 1760

Fazendas	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quarto para os criadores	Idem para os de gado cavalari
Algodões	7:635\$000	6:400\$000	450\$000	150\$000	\$
Buriti	2:040\$000	1:340\$000	100\$000	33\$334	\$
Baixa dos Veados	2:146\$000	\$	\$	\$	60\$000
Boqueirão	2:017\$400	1:467\$400	70\$000	23\$000	\$
Brejinho	1:483\$000	803\$000	70\$000	23\$000	\$
Brejo de Santo Inácio	2:855\$160	1:835\$000	80\$00	\$	\$
Brejo de São João	2:201\$200	1:720\$000	200\$000	\$	\$
Campo Grande	6:612\$000	5:500\$000	500\$000	166\$667	\$
Castelo	9:192\$000	7:000\$000	670\$000	223\$334	\$
Campo Largo	9:771\$000	7:750\$000	800\$000	266\$661	\$
Cataréns	4:575\$000	4:000\$000	300\$000	100\$000	\$
Cajazeiras	1:142&000	\$	\$	\$	57\$000
Cachoeira	2:578\$600	740\$800	200\$000	66\$667	\$
Caeté	817\$800	1:724\$800	43\$337	13\$4340	\$
Espinhos	2:749\$800	1:936\$600	220\$000	73\$333	\$
Fazenda Grande	2:121\$600	8:000\$000	220\$000	73\$333	\$
Genipapo	1:687\$000	4:000\$000	80\$000	26\$666	26\$600
Gameleira do Canindé	4:565\$000	2:492\$600	300\$000	100\$000	\$
Gameleira do Piauí	3:827\$600	4:560\$000	370\$000	123\$333	\$
Ilha	5:594\$000	1:828\$000	360\$000	120\$000	\$
Inchu	2:618\$000	1:344\$000	150\$000	50\$000	\$
Julião	1:744\$000	1:500\$000	110\$000	36\$666	
Lagoa de São João	2:048\$000	640\$000	80\$000	26\$666	25\$000

⁴² Estes dados foram colhidos no último levantamento feito pela Ordem no ano de 1760.

Fazendas	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quarto para os criadores	Idem para os de gado cavalari
Mocambo	1:258\$000	400\$000	50\$000	16\$666	32\$050
Olho d'Água	1:832\$800	5:000\$000	45\$000	15\$000	33\$750
Porções	6:006\$000	1:952\$000	560\$000	186\$666	\$
Pobre	2:452\$000	665\$000	150\$000	50\$000	\$
Nazaré	752\$540	665\$000	40\$000	\$	\$
Serrinha	2:682\$000	2:002\$000	180\$000	60\$000	\$
Salinas	1:603\$800	1:163\$800	160\$000	53\$333	\$
Serra Grande	4:951\$800	4:276\$800	450\$000	150\$000	\$
Saquinho e Saco	11:615\$000	6:600\$000	600\$000	200\$000	100\$000
Tranqueira do Meio	1:808\$000	988\$000	150\$000	150\$000	50\$000
Tranqueira de Baixo	2:742\$000	2:122\$000	168\$000	56\$000	\$
Salinas de Itaueira	385\$000	\$	\$	\$	21\$250

Fonte: Alencastre (2015, p. 74-75).

Integravam também a Capela Grande “[...] 50 sítios que se achavam arrendados a particulares por 10\$000 réis anuais [de foro]” (ALENCASTRE, 2015, p. 73) e que contribuía para aumentar a renda anual da capela. Eram propriedades que possuíam geralmente três léguas de comprido por uma de largo e que eram arrendadas a quem desejasse produzir e não possuísse terras para fazê-lo.

Faziam parte da Capela Grande os sítios: Canabrava, Porto Alegre, Tatu, Panela, Jacaré, Caraíbas, Sítio do Meio, Boa Esperança, Angical, Lagoa, Conceição, Bom Jardim, Cachoeiras, Almas, Santa Cruz, Castelo, Buriti, Prata, Salinas, Santo Antônio, Esfolado, Canavieira, Santa Rosa, Serra Vermelha, Riacho, Riacho da Almécega, Madre de Deus, Espírito Santo, Santa Isabel, São Nicolau, Mendes, São Vítor, Macacões, Sobrado, São Pedro de Alcântara, Malhada dos Cavalos, Riacho da Onça, Santa Ana, São João, Piripiri, Flores, Água Verde, Supicu (ALENCASTRE, 2015, p. 73).

O segundo grupo de fazendas formava o que se chamava de Capela Pequena (Tabela 31). Era esta Capela constituída por apenas duas propriedades que haviam sido adquiridas pelos jesuítas já depois de haverem se instalado no Piauí.

A renda da Capela Grande era destinada a cumprir com os encargos deixados por Afonso em testamento, mas a renda da Capela Pequena se destinava unicamente à formação dos jovens jesuítas durante o período dos estudos. (APEPI, I.1, f. 62)

A Capela Pequena também era conhecida como Capela Nova. As duas fazendas haviam sido adquiridas já no ano de 1745. Pertenciam respectivamente ao Capitão-mor Antônio Gonçalves Neiva e a dona Inácia de Araújo Pereira, viúva do Coronel Garcia d'Ávila Pereira.

Tabela 31 – Fazendas da Capela Pequena – ano de 1760

Fazendas	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quartos para os criadores	Idem para os de gado cavalari
Guaribas	6:606\$640	5:456\$000	660\$000	220\$000	\$
Mato	2:804\$000	2:144\$000	260\$000	86\$000	\$

Fonte: Alencastre (2015, p. 74-75).

O terceiro grupo era formado pelas propriedades do próprio Colégio da Bahia ou por propriedades que possuíam animais que pertenciam ao Colégio (Tabela 32).

Tabela 32 – Fazendas com bens ou propriedades pertencentes ao Colégio – ano de 1760

Fazendas	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quartos para os criadores	Idem para os de gado cavalari
Água Verde	3:425\$820	\$	250\$000	83\$334	\$
Brejinho	15\$000	\$	\$	\$	\$
Brejo de São João	8\$060	\$	\$	\$	\$
Brejo de Santo Inácio	5\$980	\$	\$	\$	\$
Castelo	57\$000	\$	\$	\$	\$
Cajazeiras	1:35\$000	\$	\$	\$	6\$250
Espinhos	35\$000	\$	\$	\$	\$
Gameleira	9\$000	\$	\$	\$	\$
Ilha	14\$400	\$	\$	\$	\$
Poções	87\$500	87\$500	13\$000	\$	\$
Riacho dos Bois	714\$000	\$	\$	4\$334	15\$000

Fazendas	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quartos para os criadores	Idem para os de gado cavalar
Salinas da Itaueira	1:470\$000	442\$000	40\$000	13\$333	30\$000
Salinas do Canindé	4:000\$000	3:200\$000	290\$000	96\$666	\$
São Romão e Tatu	11:599\$640	9:550\$000	850\$000	283\$333	\$

Fonte: Alencastre (2015, p. 74-75).

De acordo com Nunes (1981), em 1759 os jesuítas ainda chegaram a adquirir propriedades. Compraram as fazendas Salinas e Cachoeira que pertenciam ao Capitão-mor Antônio Gonçalves Neiva e ao Desembargador André Leitão de Melo respectivamente; a fazenda Pobre, de propriedade de dona Antônia Francisca de Jesus (viúva de Domingos Jorge) e Manuel Cardoso da Costa; além das fazendas Itaueira e São Romão, ambas arrematadas na execução de uma ação movida pelos jesuítas contra Domingos Jorge.

Uma outra propriedade que entrou para o rol das fazendas da Companhia foi a Água Verde, doada aos padres por Marinho Soares. Pelo período, receberam ainda cabeças de gado doadas por Antônio Ferreira Armonda (COSTA, 1974). Estas fazendas que foram adquiridas após do recebimento da Capela instituída por Afonso integravam o patrimônio do próprio Colégio.

O último grupo de propriedades (Tabela 33) é formado pelas fazendas pertencentes ao Noviciado da Giquitaia. São apenas três fazendas em que a renda proveniente delas ficara destinada ao sustento do Noviciado da Guiquitaia, uma casa para a formação de sacerdotes jesuítas localizada nos arredores da cidade da Bahia que teve como patrono Domingos Afonso. O sertanista havia doado o terreno para a construção do edifício, financiado a obra e deixara no Piauí essas três fazendas para que pudessem, com o produto de seus rebanhos, custear o Noviciado.

Tabela 33 – Fazendas do rio Gurgueia - bens pertencentes ao Noviciado da Giquitaia – ano de 1760

Fazendas	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quartos para os criadores	Idem para os de gado cavalari
Água Verde	852\$000	750\$000	50\$000	16\$666	\$
Castelo	6\$000	\$	\$	\$	\$
Campo-Largo	20\$000	\$	\$	\$	\$

Fonte: Alencastre (2015, p. 74-75).

O resumo dos bens administrados pela Companhia está discriminado na Tabela 34. Por este documento se tem a real dimensão do tamanho do patrimônio da Ordem no Piauí. Eram terras e animais que somados representavam uma razoável fortuna. Cabral (1925, p. 55) cita o colégio da Bahia como sendo o principal centro de estudos do Brasil no período colonial e que “[...] a máxima parte de seu capital de *fundação*, não era em dinheiro, mas nas fazendas e engenhos, boa parte dos quaes situados no Piauíhy [...]”. Esta afirmativa justifica o envio de toda a arrecadação anual das fazendas piauienses para o Colégio de Salvador, deixando na Capitania somente o que era destinado ao pagamento dos vaqueiros ou criadores e o custeio básico e necessário às fazendas.

Tabela 34 – Bens de Domingos Afonso administrados pelos jesuítas no Piauí – ano de 1760

	Capital	Bens rendíveis do gado <i>vacum</i>	Rendimento do gado <i>vacum</i>	Quartos para os criadores	Idem para os de gado cavalari
Capela Grande	120:110\$100	86:587\$400	\$	2:534\$333	352\$050
Capela Pequena	9:410\$640	7:600\$000	7:932\$000	306\$666	\$
Colégio	21:576\$400	15:779\$500	920\$000	481\$000	51\$250
Noviciado da Giquitaia	878\$000	750\$000	1:443\$000 50\$000	16\$666	\$
TOTAL	151:975\$140	110:716\$900	10:336\$000	3:338\$665	403\$300

Fonte: Alencastre (2015, p. 74-75).

Como administradores, foram os melhores da capitania. Produziam boiadas que seguiam anualmente para as feiras da Bahia onde eram comercializadas. Usavam também do expediente de locar partes das fazendas para pequenos produtores que

não possuíam terras e queriam assentar currais. Estas locações eram cobradas através de uma taxa paga anualmente, o foro, prática que contribuía para aumentar a renda anual da capela.

2.3 Seminário do Rio Parnaíba: única tentativa de um projeto educacional

Os inacianos, durante o período que residiram no Piauí, não implantaram obras voltadas ao ensino, como era o esperado. Dedicaram-se mesmo foi aos negócios, diferentemente do que fizeram em regiões circunvizinhas. A pequena e esparsa população da região que mais vivia isolada em suas fazendas foi o motivo alegado pelos jesuítas por assumir tal comportamento; é o que afirma Leite (1945) ao comentar que no Piauí os inacianos:

[...] pregavam e ensinavam a doutrina cristã. Ensino quase só de caráter doutrinal, ministerial e religioso, porque as circunstâncias sociais da terra, a rarefação ou dispersão da sua gente não permitia a ereção de colégios. (LEITE, 1945, p. 562)

Fizeram, porém, uma única tentativa no sentido de implantar uma instituição de caráter educacional, voltado ao ensino das crianças circunvizinhas, que foi o seminário que nasceu na vila da Mocha e ficou conhecido como o Seminário do Rio Parnaíba.

O seminário era um dos três que os jesuítas possuíam no estado do Maranhão, estado que o Piauí fazia parte. Os outros dois ficavam em Belém e São Luís, ambos na costa. O do Rio Parnaíba foi, junto ao de Mariana – o seminário de Nossa Senhora da Boa Morte – os únicos localizados no interior.

O seminário de Mariana foi instalado, porém, bem depois do piauiense⁴³. Tem como data o ano de 1748. Seu primeiro reitor lá chegou já no ano seguinte, em 1749, com as obras do seminário em andamento. Planejado por Dom Frei Manuel da Cruz, que fora bispo do Maranhão e chegava a Mariana para assumir a primeira diocese de Minas Gerais, teve como grande benfeitor José Torres Quintanilha, que entusiasmado com o projeto, doou quase todos os seus bens em favor da instituição, fazendo somente pequenas exigências como permuta pela doação. Apesar de as ordens

⁴³ O seminário piauiense, que teve como invocação Santa Úrsula, foi fundado em 1733.

religiosas regulares serem proibidas de se estabelecerem no interior, o seminário de Mariana contou com o apoio do rei, D. João V (PERILO, 1982).

Pela própria conjuntura social e política, o seminário da Boa Morte teve vida diferente do seminário piauiense, chegando mesmo a

[...] instalar uma “Residência”. Tal “Residência” teve, entretanto, duração passageira pois, em 31 de janeiro, era expedida a Dom Frei Manuel a ordem de enviar imediatamente para o Rio de Janeiro os jesuítas instalados em Mariana. (PERILO, 1982)

No Piauí, a fundação do seminário se deu por iniciativa do vigário da vila da Mocha, padre Tomé de Carvalho, primeiro pároco da freguesia, que preocupado com as crianças da região conseguiu o apoio do ouvidor-geral, José de Barros Coelho, para juntos solicitarem ao Conselho Ultramarino permissão para a instalação da instituição. O pedido ao Conselho foi enviado em 1730, mas somente após três anos, em 1º de abril de 1733, o ouvidor-geral recebeu a licença para a fundação de um colégio-internato, ou como no período era denominado, um hospício na localidade. O alvará que chegou do Reino veio acompanhado das funções que deveriam ser desempenhadas na instituição. O hospício, além de ministrar as aulas para o ensino formal, também deveria contribuir com a catequese da população circunvizinha que, segundo o entender da Coroa, encontrava-se carente de

[...] mestres e missionários que preguem o Evangelho e ensinem aos filhos dos seus (sic) habitantes e doutrinas aos inumeráveis índios e pretos que há naquele sertão e também para que ouçam missa e se saibam confessar e viver como católicos para cujo efeito era preciso erigir-se na dita vila um hospício em que assistam alguns padres da Companhia do colégio da Bahia, representando-me que o vigário da matriz da dita vila Tomé de Carvalho da Silva movido pelo zelo do serviço de Deus e salvação das almas se oferecia a concorrer para a fundação do mesmo hospício com doze mil cruzados em uma fazenda de gados que aí possui afim de que os mesmos padres ensinem os dos seus fregueses e os que quiserem aprender gramática e as mais ciências possíveis conforme o estado da terra e saírem a pregar missa pela capitania. (DOC. HIST., LXIV, p. 79 – 81)

O documento relatava que somente seis padres e um irmão deveriam residir no seminário onde três deles deveriam se ocupar com o ensino regular e os outros três se dedicariam às missões rurais no sertão. Essa divisão de incumbências – ensino e catequese – objetivava otimizar o trabalho missionário dos religiosos que tinham

como principal compromisso o de prestar assistência espiritual aos súditos da Coroa. O alvará dizia também como se daria o provimento do hospício. Como é sabido, no período colonial a Igreja estava vinculada ao Estado, tendo este o compromisso em mantê-la. Em razão disto, a Coroa controlava o número de religiosos nas freguesias, colégios, seminários e missões; era um cuidado necessário considerando que os custos com os religiosos saíam do tesouro. Desta feita, o cuidado demonstrado no documento que cautelosamente estabeleceu o número de religiosos residentes bem como a função de cada um, revela tão somente a preocupação do Reino com o pagamento das cõngruas.

O seminário contava com ajuda financeira dos responsáveis pelos alunos. Os pais eram convidados a contribuir com os custos dos filhos internos. Esta atitude foi uma forma encontrada pelos padres para tornar viável a instituição. Quanto a isso, Studart Filho (1960, p. 317) faz uma crítica aos inacianos, comentando: “[...] não ensinam senão por dinheiro e procuram ir agregando a cada um [dos três seminários] as fazendas que podem adquirir”. A prática dos jesuítas em contar com auxílio monetário é também mencionada em Leite (1945), que vê na contribuição dos pais uma forma justa de auxiliar com a manutenção do seminário. O jesuíta confessa que os familiares dos internos compareciam “[...] com módica pensão para o sustento dos filhos como era justo” (LEITE, 1945, p. 564, v. 5).

O seminário do Rio Parnaíba teve dois endereços. A princípio foi fundado na vila da Mocha, porém, logo foi transferido para a localidade maranhense conhecida como Aldeias Altas, hoje cidade de Caxias, onde os inacianos já possuíam uma missão de índios aldeados. O motivo da transferência, como informa Leite (1945), foi o pequeno número de alunos, tornando inviável o projeto. O Piauí, uma capitania ainda em formação, que não dispunha sequer de um governo próprio, e onde os poucos moradores mais viviam para suas fazendas, não reunia as condições suficientes para manter a instituição. A transferência para Aldeias Altas no Maranhão, localidade não muito distante da Mocha, foi a alternativa encontrada pelos regulares para seguir com o projeto. Assim, os fazendeiros que podiam e desejavam, passaram a enviar os filhos para complementar os estudos na localidade (LEITE, 2004, t. v, p. 379).

No Maranhão, ao que parece, a instituição de início funcionou de forma precária. O documento intitulado Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí comenta que lá os jesuítas tinham



[...] huma caza ou telheiro com o nome de seminário; e nelle principiavam a ensinar a gramática latina aos filhos dos moradores dos sertoes vizinhos e capitania do Piauí”. (ROTEIRO DO MARANHÃO A GOIÁS PELA CAPITANIA DO PIAUÍ, PT-TT-MSBR22_m0011.TIF)

Serafim Leite comenta que além dos poucos alunos, “certas perturbações de ordem política” teriam contribuído para que os padres decidissem pela mudança. O jesuíta, porém, não tece maiores comentários sobre a que tipo de perturbações políticas exatamente se referia (LEITE, 2004, t. v, p. 381).

O seminário na Mocha funcionava em um edifício erguido pelos jesuítas para este fim. Os pesquisadores Spix e Martius, em viagem que realizaram pelo interior brasileiro no início do século XIX, ao passarem por Oeiras, mencionaram ter avistado uma construção que seria à época usada como casa paroquial pelo vigário e que, conforme informações obtidas com os habitantes locais, se tratava do antigo colégio dos padres da Companhia de Jesus.

O naturalista escocês George Gardner, a exemplo de Spix e Martius, também empreendeu viagem pelo interior brasileiro no século XIX tendo visitado a cidade de Oeiras, à época capital do Piauí. Tratava-se da década de 1830. Gardner, comentando sobre as edificações públicas encontradas em Oeiras, fez menção a uma construção localizada na extremidade norte da cidade que conforme o naturalista era “[...] um grande e belo edifício, ora em ruínas, que foi o colégio dos jesuítas antes da expulsão do Brasil” (GARDNER, 1975, p. 125). Ora, Spix e Martius que haviam passado por Oeiras entre os anos 1817 e 1820 relataram que o edifício naquele momento se encontrava em uso, funcionando ali a casa paroquial. Gardner visitou Oeiras no ano de 1839 e menciona que a construção se encontrava em ruínas; isso implica dizer que, em duas décadas, o antigo colégio fora abandonado, passando de um estado de uso para o de arruinamento. O motivo por ter acontecido o abandono do imóvel é desconhecido já que se tratava de uma edificação grande e bela, conforme Gardner disse em sua narrativa. Oeiras era uma cidade pequena, carente de infraestrutura. Martius (1976) disse haver no período somente três edificações com dois pavimentos, entre elas a cadeia. Não se sabe o porquê de se deixar tão significativa edificação arruinar-se em uma cidade tão desprovida de boas edificações.

Carvalho Júnior (1985, p. 73) comenta que o antigo colégio dos padres teria abrigado a partir de 1759 a sede do governo da capitania. Foi naquele ano que o Piauí se tornou juridicamente independente do Maranhão, ano em que tomou posse João

Pereira Caldas como seu primeiro governador. Pereira Caldas ao chegar a Oeiras para assumir o posto teria confiscado o edifício – um dos bens dos jesuítas – transformando-o na sede do recém-criado governo, visto que a edificação era a melhor e mais imponente da cidade.

Desde esse fato e por todo o período colonial e vice-reinado, teria o antigo seminário abrigado os governadores piauienses em seus mandatos. Porém, após esse período não se sabe exatamente o que teria acontecido com a construção. Oeiras permaneceu como capital até 1852, quando a sede do executivo foi transferida para Teresina, a cidade que nascia planejada e localizada mais ao centro do Piauí. É sabido que suas pedras foram utilizadas na construção da Santa Casa de Misericórdia da cidade, erguida nas proximidades do edifício.

Há uma pintura onde a autora Zuleika Tapety, baseada na planta da cidade de Oeiras de 1809 (Figura 10), apresenta uma leitura da igreja de Nossa Senhora do Rosário – uma das mais antigas da cidade – com o edifício do colégio jesuíta ao seu lado (Figura 11).

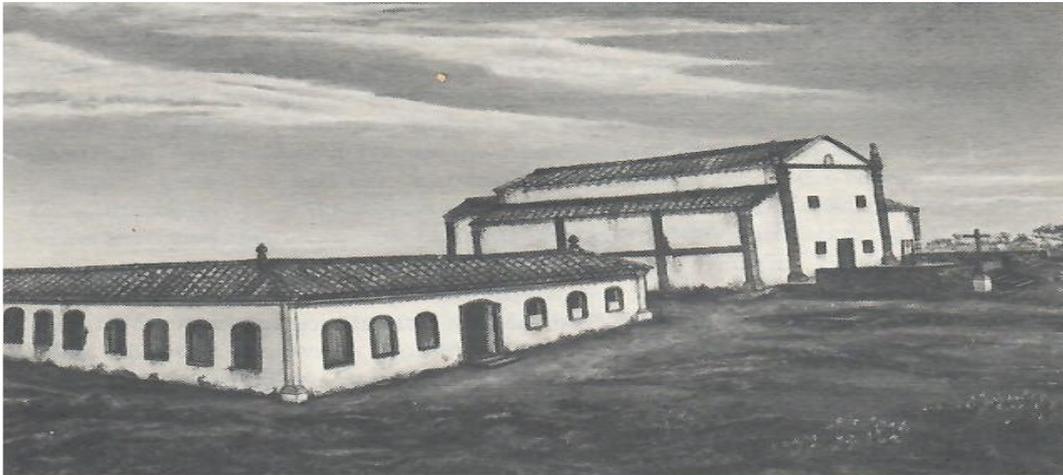
Figura 10 – Planta de Oeiras – capitania de São José do Piauí/1809 (adaptação da autora)



Fonte: Arquivo Histórico do Exército – AHEx.



Figura 11 – Palácio do governo, antigo colégio jesuíta – pintura a óleo



Fonte: Carvalho Júnior (1985)

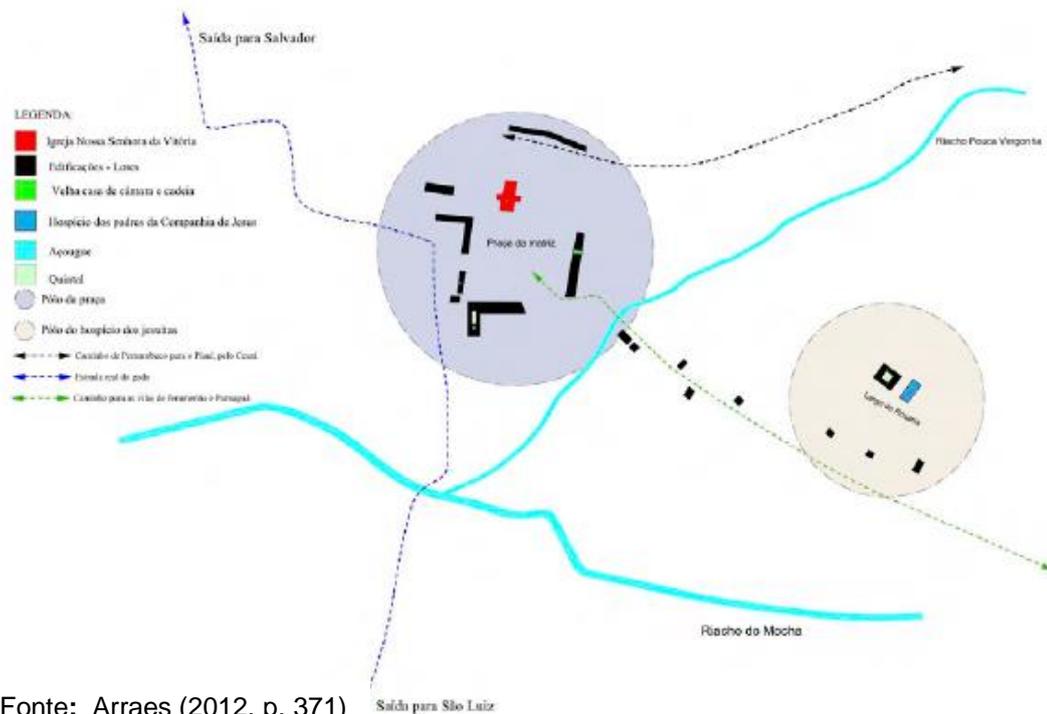
Deve-se louvar o esforço da artista em buscar rememorar o ambiente não preservado pelos moradores. Alguns detalhes presentes na planta de 1809, porém, não foram captados pela autora da pintura, a exemplo dos fornos à lenha que ardem no momento da captura da imagem retratada pelo autor da planta que desenhou em perspectiva o edifício do seminário (Figura 10).

Oeiras, no período, era uma pequena cidade com um número limitado de casas, e o seminário, a exemplo de outros da Companhia, fora construído afastado do centro urbano.

Arraes (2012, p. 371) elaborou uma planta urbana de Oeiras, onde considerou para seu estudo também a planta de 1809 (Figura 10). O autor fez interessantes observações sobre o urbanismo da cidade no período, quando a dividiu em dois polos. No primeiro e principal, encontravam-se a igreja matriz de Nossa Senhora da Vitória – o marco zero da cidade – e as instituições públicas, como a casa de Câmara e cadeia. Concentravam-se ali naquele núcleo os poderes espiritual e temporal.

O segundo, localizado mais ao norte, a exemplo do primeiro, surgiu também em função da Igreja e teria se formado em torno da capela de Nossa Senhora do Rosário e do seminário jesuíta. Seriam aqueles os dois núcleos da cidade (Figura 12).

Figura 12 – Cidade de Oeiras – ano 1809



Por motivo alheio, o seminário foi abandonado e passou a servir como fonte de material para a construção do primeiro hospital público do Piauí, a Santa Casa de Misericórdia, que foi erguida nas proximidades do seminário, ao lado esquerdo da igreja. A Santa Casa permaneceu em funcionamento até o ano de 1900, quando foi demolida (CARVALHO JÚNIOR, 1985, p. 73-74).

Carvalho Júnior (1985) relata que em 1845 o governo da província despachava em uma casa alugada. Com esta informação, tem-se um período compreendido entre 1822 – ano em que se sabe que o edifício ainda estaria em uso e servindo como sede do governo – e 1839, quando Gardner diz ter encontrado o edifício em ruínas. O que teria acontecido com o edifício nessas quase duas décadas é uma pergunta ainda sem resposta. De acordo com o autor, entre os anos de 1845 a 1847 foi erguida uma nova edificação para servir como sede ao poder executivo. Tratava-se de um sobrado localizado mais próximo ao núcleo principal da cidade. O edifício que ficou conhecido por sobrado Major Selemérico é uma construção de dois pavimentos, com características coloniais. Bem mais modesto do que o edifício jesuíta, o sobrado, após a mudança da capital de Oeiras para Teresina em 1852 passou às mãos de

particulares. Foi vendido para a família do militar Major Selemérico, que terminou por dar nome ao edifício. Após certo tempo, foi novamente vendido para o Estado. Em uma de suas ocupações, foi sede da Polícia Militar; e em meados do século XX recebeu o patronato das filhas de Santa Teresa (IPHAN/PI). Na atualidade, é parte do conjunto histórico tombado da cidade de Oeiras, abrigando um centro de cultura (Figura 13).

Figura 13 – Sobrado Major Selemérico em Oeiras/PI: temporalidades distintas



Fonte: Carvalho Júnior (1985); a autora (2018)

2.4 Os soldados de Cristo e os problemas temporais

Em meados do século XVIII o Piauí ainda passava por um complicado processo de ordenamento jurídico e institucional. Os fazendeiros, principal classe econômica da região, se viam envolvidos em problemas ligados às demarcações de terras, tombamentos e cobranças de dízimos. Eram embaraços surgidos ainda no período da ocupação e se constituíam em motivo de contendas e querelas. Neste universo se inseriram os padres da Companhia ao tomarem posse das fazendas que lhes foram deixadas por herança. O Piauí já se achava todo ocupado, porém as questões ligadas ao uso do solo ainda estavam por se resolver. Nunes (2007) comentou que as pendências giravam em torno dos

[...] posseiros e sesmeiros, entre os que colonizam os vales de seus rios, e aqueles potentados absenteístas que, apoiados em autoridades venais, exploram o trabalho dos que, com sacrifício de sangue, efetivamente povoam a enriquecem as campinas que devassam. Era a ação nefasta dos titulares de sesmarias que se convertiam em parasitas, extorquindo proventos de posseiros em completo

desamparo, abandonados por inteiro à ganância dos poderosos. (NUNES, 2007, p. 109)

Por sua vez

[...] os jesuítas, que com a morte de Domingos Afonso tinham entrado na posse de sua grande fortuna, eram também uma potência, um grande combustível, um perigoso elemento que se envolvia nas lutas, para mais afeiá-la e alimentá-las. (ALENCASTRE, 2015, p. 50)

Os padres da Companhia ao se estabelecerem no Piauí de pronto já causaram insatisfações no seio da sociedade local devido à forma como se comportavam. Os fazendeiros e sitiantes, formadores da sociedade do período, acreditavam que os religiosos por estarem de posse de grande fortuna e se acharem protegidos sob o manto da religião se viam livres para cometerem arbitrariedades. Agiam intervindo

“[...] em todos os negócios, punham em antagonismo o povo com a autoridade, e indispunham os índios sobre que tinham muito poder e mando contra os povoadores. Senhores e não administradores da grande fortuna de Domingos Afonso, da qual estavam de posse desde 1711, ninguém ousava contrariá-los.” (ALENCASTRE, 2015, p. 58)

Não foram poucos os acontecimentos em que se viram envolvidos os padres da Companhia no Piauí. Há notícia do fato ocorrido em 1754, envolvendo os jesuítas e o contratador de dízimos da capitania, Manuel Antônio de Araújo. O porquê da contenda foi a solicitação que o contratador fez ao Rei pedindo que a Coroa encaminhasse um requerimento endereçado ao provedor da Fazenda na capitania, determinando que os inacianos, então em dívida com o Tesouro, pagassem os dízimos devidos de todas as propriedades que possuíam e que se encontravam há três anos em atraso (AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D., 328).

Em 1755, um outro acontecimento envolvendo a Fazenda Real e os padres da Companhia causou perplexidade aos habitantes da vila da Mocha. O ouvidor-geral do Piauí, José Marques da Fonseca Castelo Branco, enviou ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, prestando informações a respeito da demarcação de terras e pagamento dos dízimos dos jesuítas. O ouvidor havia se desentendido

[...] com o padre Manoel Gonzaga, superior dos jesuítas no Piauí, por motivo de medição de terras pertencentes à capela de que era administrador o reitor do Colégio da Bahia. Era Gonzaga seu representante, portanto, quem de modo imediato administrava o legado de Domingos Afonso Sertão. (NUNES, 2007, p. 133)

José Marques da Fonseca Castelo Branco mandara demarcar as terras da capela usando para pagar os provedores e comissários pelo serviço os próprios bens dos inacianos, encontrados nas fazendas. Na ocasião, foram subtraídos das propriedades escravos, gados e bens móveis. O padre Manoel Gonzaga, em razão do ocorrido, tomou uma atitude extrema e na igreja matriz da Mocha, diante de toda a população, excomungou o ouvidor (AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 346). Por causa do ocorrido, o governador e capitão-general da capitania do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a cuja capitania o Piauí estava subordinado, enviou ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar um ofício informando o ocorrido. Explicava o governador as gravidades dos fatos. Saliou Mendonça Furtado que tal atitude do jesuíta gerara desordens, dividindo o povo a ponto de quase ocasionar um levante. (AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 329). Pouco depois do ocorrido, e a pedido do ouvidor-geral do Piauí, a Corte puniu o superior da Companhia no Piauí com prisão perpétua. O “[...] missionário acabou seus dias com 56 anos de idade nos cárceres de S. Julião da Barra, a 15 de março de 1766” (NUNES, 2007, p. 133).

A Casa da Torre, por outro lado, também era uma das responsáveis por grande parte das perturbações que ainda ocorriam na capitania. Tinha a prática de arrendar a maioria de suas terras e quando da cobrança do foro, fazia por seus procuradores

[...] os homens mais poderosos, com cargos de capitão-mor, déspotas e truculentos, que eram a lei e a autoridade a serviço da prepotência. Impunham ao posseiro o pagamento de dez mil réis, de cada ano e de cada fazenda [...] (NUNES, 2007, p. 130).

Neste contexto, tentando sanar os problemas da região, a Coroa transferiu o Piauí, que até então era juridicamente ligado à Bahia, para a jurisdição do Maranhão, medida que pouco surtiu efeito. A Câmara da vila da Mocha, por seu lado, com relação aos sitiantes e posseiros, entendia serem eles os que de fato e de direito deveriam possuir a terra. Neste caminho, requereu da Coroa que as glebas fossem doadas aos que de fato nelas produzissem devendo estes pagarem um foro anual a ser dividido entre o Tesouro Real e o Conselho da Câmara da vila.

As tentativas para solucionar os problemas que envolviam a terra no Piauí foram várias. Cartas régias, provisões e nomeações de autoridades. No entanto, as questões persistiam. Acreditava Francisco Xavier de Mendonça Furtado que tais problemas eram fruto “[...] da ação nefasta de alguns ouvidores e de padres da Companhia de Jesus” (SANTOS, 2011, p. 196).

Em 1756, a Coroa nomeou por decreto para o cargo de intendente-geral das colônias, do comércio, da agricultura e das manufaturas do Grão-Pará e Maranhão o desembargador João da Cruz Diniz Pinheiro.

Diniz Pinheiro recebeu ‘ilimitada jurisdição’ e poderes para pôr fim a todos os escândalos e prejuízos públicos que assolavam o Piauí [...]. A carta régia de 3 de março de 1755 continha as atribuições do intendente, como a faculdade para depor magistrados e demais oficiais da justiça por improbidades; afastar do real serviço quaisquer pessoas inclusive eclesiásticas que tentassem impedir o seu trabalho [...] (SANTOS, 2011, p. 196)

A missão do intendente era enorme. No referente à administração da Fazenda Pública no Piauí, deveria

[...] inspecionar todos os livros da provedoria a fim de apurar eventuais irregularidades, bem como obter os fundos necessários para custear a sua comissão. A carta régia procurou reformular a cobrança dos dízimos. Aos contratos para a arrecadação dos impostos não seriam mais arrematados por pessoas de fora do Piauí, como de costume, mas por seus moradores. Assim, os rendimentos seriam revertidos em benefício da própria capitania. Outra importante atribuição conferida ao intendente-geral era a própria demarcação das fazendas de gado, muitas pertencentes aos jesuítas ou à Casa da Torre, consideradas fontes de todas as desordens cometidas por diversos ouvidores para lá enviados (MENDONÇA, 1963 apud SANTOS, 2011, p. 198)

João da Cruz Diniz Pinheiro não chegou sequer a assumir o cargo. Faleceu antes de chegar à vila da Mocha. O fato precipitou a nomeação de João Pereira Caldas para assumir o governo da Província do Piauí. Pereira Caldas, um ajudante de ordem de Francisco Xavier de Mendonça Furtado que o teria indicado para assumir o posto, chegou à vila da Mocha em 17 de setembro de 1759, tomando posse três dias depois. Tratava-se de um jovem militar de apenas 23 anos, sem experiência na área de governo e que fora enviado ao Piauí incumbido de uma grande missão: acabar com os abusos, extorsões e fraudes contra o patrimônio da Coroa na Capitania.

Chegou exatamente no período em que os jesuítas estavam sendo expulsos de suas propriedades, restando a ele apenas finalizar o processo já iniciado de expulsão.

2.5 Ano de 1760: expulsão e confisco dos bens

A expulsão dos jesuítas que se achavam residindo no Piauí aconteceu no ano de 1760, apesar de Portugal ter ordenado **a prisão dos membros dos padres** e o sequestro dos seus bens no início de 1759. (AB'SABER, 1973)

A ordem que chegou à Mocha tinha a data de 19 de setembro de 1760. João Pereira Caldas, primeiro governador do Piauí que há pouco havia chegado para assumir a função, a encaminhou ao ouvidor-geral recomendando que fosse fixada nas fazendas e na vila.

Foram anexadas à ordem as dívidas que terceiros possuíam junto aos regulares com o alerta que a partir de então os possíveis devedores deveriam saldá-las junto à Coroa. O alerta fez com que os que possuíam débitos se apressassem em saldá-los como foi o caso de um certo Manuel de Souza que assumiu dever três bois aos inacianos. A ordem assinada pelo governador comunicava:

Sendo de S. Majestade servido encarregar-me proximamente da expulsão dos Regulares da Companhia denominada de JESUS que assistam nesta Capitania, o foi por bem de me ordenar, que lhe fizesse sequestrar todas as Fazendas, e bens que lhes pertencessem e por que deste poderia haver alguns no poder de pessoas que os ocultem [...]. Declaro e ordeno que toda a pessoa assistente nesta Capitania e que se persuadido daquela sinistra imaginação, conservar em si ou sobre aonde porão quaisquer bens ou dívidas pertencentes aos Regulares da dita sociedade os venha prontamente entregar na presença do desembargador ouvidor-geral desta comarca, a quem deixo encarregado ser castigado de forma que S. Majestade ordena e para que a notícia de todos e não possam alegar que não mandei passar esse Edital, que se fixará nos lugares públicos desta Vila da Moucha (APEPI, I. 1, f. 13).

Dias antes, em cinco de setembro de 1760, o ouvidor-geral havia escrito ao governador comunicando que em resposta ao ofício de 24 de julho próximo passado, em que lhe fora pedido o auto de sequestro dos bens dos jesuítas, vinha informar a relação de tudo o que possuíam os regulares na Capitania trazendo também informações complementares sobre foros e encargos (APEPI, I. 1, f. 58-59).

João Pereira Caldas teve entre suas primeiras incumbências como governador demarcar e distribuir as fazendas confiscadas pela Coroa (SANTOS, 2011). O confisco fora feito pelo próprio ouvidor-geral, Luís José Duarte Freire, e coube ao governador apenas concluir o processo e “[...] fazer a prisão dos discípulos de Loiola, em número seis, remetê-los para a Bahia, seguindo o destino de seus irmãos de Ordem que foram expulsos de Portugal e seus domínios”. (NUNES, 2001, p. 56).

Com o confisco das fazendas, os vaqueiros ou administradores, bem como os sitianteiros foram expulsos das propriedades. A ordem de banimento era clara, teria sido assinada por D. José I e prometia castigo a quem porventura tivesse em seu poder algum bem dos jesuítas e não o viesse entregar.

Após serem confiscadas, as propriedades ficaram sob a tutela dos oficiais da Câmara da vila da Mocha que assumiram a função de depositários fiéis.

De acordo com as informações do ouvidor-geral, algumas fazendas estavam entregues a escravos, a exemplo da fazenda Água Verde que pertencia ao Colégio. Outras eram administradas por seus feitores como a Campo Largo, Saquinho, Saco, Baixa dos Veados, Algodões, Gameleira do Piauí, Espinhos e Torre, esta última a primeira residência dos inacianos no Piauí. Todas estas faziam parte da Capela Grande.

A fazenda Gameleira⁴⁴, segundo informou o ouvidor-geral, encontrava-se muito mal administrada, havendo na propriedade muitos animais bravos⁴⁵. A mesma observação foi feita em relação à fazenda Caeté que “[...] por falta de vaqueiro tinha no mato a maior parte dos bezerros da parição” (APEPI, I. 1, f. 60). Na Caeté,

só um homem pardo, de nome Antônio Vieira se encontrava na propriedade visto ter o vaqueiro abandonado o serviço justamente por haver se desentendido com o referido morador. Estas observações, além de demonstrarem a importância do vaqueiro para o bom andamento das propriedades revela que, apesar do cuidado que os jesuítas tinham com a administração de seus bens, nem todas as fazendas eram gerenciadas a contento.

⁴⁴ Havia duas fazendas com o nome de Gameleira. A Gameleira do Canindé e a Gameleira do Piauí, ambas pertencentes à Capela Grande. O documento não esclarece a qual das duas se refere.

⁴⁵ O gado ficava *bravo* quando o vaqueiro ou administrador não cuidava a contento do rebanho, deixando que este vivesse muito solto. Apesar de ser criado solto, em regime de pecuária extensiva, os animais eram recolhidos ao curral para o pernoite. Quando isto não ocorria, os animais tendiam a dormir e procriar na mata. Esses animais que viviam quase independentes nos pastos e caatingas se tornavam esquivos e *bravos*. Em muitos casos era necessário serem caçados, já que se tornava quase impossível trazê-los novamente para os currais e o convívio na fazenda (GOULART, 1965).

Por causa dos muitos bezerros desgarrados, o ouvidor mandou que os criadores das fazendas São Roque, Água Verde e Boqueirão fizessem uma vaquejada⁴⁶, o que resultou na recuperação de 50 bezerros bravos ou desgarrados do rebanho.

Em cumprimento ao edital, em todas as fazendas em que foi possível proceder com a execução da ordem de expulsão, os vizinhos⁴⁷ foram notificados para que desocupassem as terras. No relatório que escreveu dirigido ao governador, o ouvidor comenta sobre a atitude tomada:

A vizinhança que achei na Fazenda do Julião [fazenda da Capela Grande] a mandei despejar em termo breve, por assim dever ser por serviço de S. Majestade. Na Fazenda Água Verde [fazenda do Noviciado] assiste Luiz Anacleto, o qual estava ausente quando não mandei notificar para despejar pois não é conveniente que haja vizinhos nas fazendas (APEPI, l. 1, f. 61).

Estavam no Piauí, à época da expulsão os padres João de Sampaio – que no momento era o administrador dos bens na capitania – Francisco de Sampaio, Manoel Cardoso e José de Figueiredo, além do leigo Jacinto Fernandes e o Donato Antônio Ferreira (IHGB, tomo XX, p. 32). Cunha (2015, p. 66) exclui o nome do padre Francisco de Sampaio da lista dos sacerdotes que se achavam no Piauí à época da expulsão. Costa (1974, p.135) também exclui o nome do jesuíta Francisco de Sampaio da lista, mas informa a existência de mais dois padres que se encontravam também na capitania do Piauí, na vila de São João da Parnaíba, litoral piauiense. Estes dois padres teriam seguido para São Luís do Maranhão, a pedido do governador daquele estado.

O juiz ordinário da Mocha, Manuel da Silva e Sousa, a mando do ouvidor-geral, foi quem se dirigiu à residência de Brejo de São João e procedeu ao sequestro dos bens daquela residência e a condução dos jesuítas que lá se achavam.

Para a residência de Nazaré, o ouvidor concedeu poderes a oficiais da Câmara que, com o auxílio de escolta, realizaram o sequestro.

⁴⁶ No período, a vaquejada era a busca no mato por vacas paridas e suas crias. É comum as vacas irem ter as crias na caatinga, fazendo isso por instinto, às escondidas. Cabe ao vaqueiro campeá-las e trazê-las para o curral (GOULART, 1965, p. 123).

⁴⁷ Entende-se aqui por vizinhos os moradores que habitavam a circunvizinhança das propriedades, assentados nas terras das fazendas.

Na residência de Brejo de Santo Inácio, o próprio ouvidor, Dr. José Luís Freire, realizou o confisco dos bens e conduziu o padre Francisco de Sampaio, superior no Piauí que se encontrava em Santo Inácio, à vila da Mocha.

Para a surpresa de todos que esperavam bem mais, foram encontrados na residência poucos objetos.

No cubículo do Superior acharam-se duas canastras que lhe pertenciam, com papéis e dois livros [...] que registrava os capítulos das visitas e outro, os assentos das profissões dos religiosos que professaram na residência. Os bens sequestrados consistiam em seis colheres e seis garfos de prata e seis facas com cabos do mesmo, e mais duas colheres e um garfo de prata e uma faca do mesmo, tudo velho, sendo os mais bens, estanho, cobre, e arame, e também livros de Teologia Moral, Expositores à Escritura Sagrada, Livros de Sermões e outras matérias. (NUNES, 2007, p. 147-148)

Estas informações constavam no relatório do ouvidor, que continua:

[...] Todo o pano de algodão que achei na Residência do Brejo de S. Inácio, e de Nazaré está em depósito, e é o pertencente à Administração dois rolos atacados, e em retalhos duzentas e trinta e três varas, e em fio vinte e três libras, tendo o Colégio só quarenta e duas varas da Capitania do Espírito Santo, e todo este pano é preciso, e muito mais para vestir os escravos das fazendas, e suadouros das selas dos vaqueiros. Não achei na dita residência de S. Inácio mais dinheiro do que doze mil e quinhentos e oitenta réis, pertencente à Administração mencionada, oito mil e duzentos réis, e ao Colégio o resto que é de quatro mil e trezentos e oitenta réis, segundo a declaração do dito Padre Francisco Sampaio, o que também constou pelos cadernos da receita e despesa, em que logo fiz apreensão, que também remeto com os mesmos papéis (NUNES, 2007, p. 147).

Dos cinco padres que se achavam no Piauí e que seguiram para Salvador somente quatro lá chegaram. O padre José de Figueiredo, professo do segundo voto⁴⁸, faleceu no caminho, na fazenda Santo Antônio das Queimadas, a uma distância de oito dias de Salvador (SILVA, 1937, p. 611).

Os jesuítas do Piauí ao chegarem em Salvador não mais encontraram os padres que lá se achavam reunidos. Os inacianos já haviam embarcado rumo a Europa, fato ocorrido em 19 de abril de 1760. Foram então encaminhados para a Casa

⁴⁸ Cf. CONSTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE JESUS e normas complementares. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 276.



de Exercícios Espirituais⁴⁹ onde ali permanecem até seguirem para a Europa, o que veio a acontecer em 20 de maio do mesmo ano⁵⁰. Foram os últimos a deixarem o Brasil (LEITE, 2004, t.5, p. 219).

Com a expulsão, os bens da Companhia foram considerados bens do tesouro e passaram para o domínio da Coroa. As fazendas foram entregues a novos administradores e as propriedades foram reorganizadas em três grupos que se denominou de inspeções. As inspeções deram início a uma nova fase do patrimônio jesuíta no Piauí.

2.6 O destino da capela de Domingos Afonso

Quando da expulsão e sequestro dos bens, o padre que se encontrava no Piauí como administrador era Francisco de Sampaio. O jesuíta aparece na lista dos inicianos que saíram de Oeiras em direção a Salvador, de onde seriam deportados para a Europa. É de Francisco de Sampaio um documento que se encontra na Biblioteca Nacional em que o jesuíta lista todos os bens administrados por ele no período. O manuscrito é um demonstrativo do tamanho do patrimônio que possuía a ordem na capitania.

Francisco de Sampaio inicia o documento, que na verdade trata-se de um relatório, enumerando as fazendas que faziam parte da Capela Grande, grupo que concentrava o maior número de propriedades. A seguir, o jesuíta menciona as propriedades da Capela Pequena e logo a seguir lista os demais que estavam sob sua administração. Nomina cada vaqueiro ou criador⁵¹ que respondia por cada propriedade e a localização das propriedades, considerando o corpo d'água onde se encontrava assentada. Nas tabelas 35, 36 e 37 estão listadas as 31 fazendas que compunham a Capela Grande, conforme o relatório do Padre Francisco de Sampaio.

⁴⁹ Cf. LEITE, S. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 2004, t. v. p. 236).

⁵⁰ Cf. SANTOS, Fabrício Lyrio. *Te Deum Laudamus*. A expulsão dos jesuítas da Bahia (1758-1763). 154 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2002.

⁵¹ Estes criadores poderiam ser homens livres ou escravos que ficavam sob às ordens do padre administrador.

Tabela 35 – Fazendas da Capela Grande localizadas na ribeira do rio Canindé

Fazenda	Criador
Porções	João Ferreira de Carvalho
Campo Grande	Domingos Ferreira Pinto
Castelo	Antônio Gonçalves Barbosa
Campo Largo / Brejo de Santo Inácio	Escravo Cristóvão
Ilha	Manoel da Câmara Minho
Buriti	Pedro Paulo Gomes
Gameleira do Mimbó	Antônio Machado de Carvalho
Mocambo	José da Silva Carvalho
Lagoa de São João	Francisco Xavier de Azevedo

Fonte: FBN

Tabela 36 – Fazendas da Capela Grande no riacho da Tranqueira

Fazenda	Criador
Saquinho e Saco*	Escravo Gregório E. de Carvalho e escravo João Afonso
Tranqueira do Meio	Francisco Soares
Baixão dos Veados**	Domingos escravo
Pobre ⁵²	Rafael Azevedo de Carvalho
Sítio do Inchu	José Almeida e José da Silva Veiga
Tranqueira de baixo	Antônio José Pereira

*gado *vacum* e cavalari / ** gado cavalari.

Fonte: FBN.

Tabela 37 – Fazendas da Capela Grande na ribeira do rio Piauí

Fazenda	Criador
Genipapo*	Pedro Libório
Cascavéis	Manoel Dias
Algodões	preto Francisco Fulla, escravo.
Olho d'Água*	Manoel Caetano
Serrinha	Manoel da Costa Braga
Serra Grande	Gabriel Pereira
Cajazeiras**	Antônio Rodrigues Matos
Gameleira	preto Ambrósio, escravo

⁵² Conforme Francisco de Sampaio, a fazenda Pobre foi comprada pelos jesuítas em dezembro de 1732. Nunes (1981) menciona a compra da fazenda, porém não menciona o ano em que tenha ocorrido o fato, informando somente que a propriedade foi adquirida pelos jesuítas de D. Antônia Francisca de Jesus, viúva de Domingos Jorge. NUNES, O. **Depoimentos Históricos**. Teresina: Companhia Editora do Piauí, 1981.

Fazenda	Criador
Cachoeira	Manoel Francisco e José Ribeiro?
Brejinho	Antônio Alves
Salinas	Felipe de Andrade
Espinho	escravo Mijerônimo
Fazenda Grande	João de?
Boqueirão	Manoel Cardoso?
Caeté	índio Jacinto e Jerônimo, criadores
Julião	Antônio Roiz de Carvalho

*gado *vacum* e cavalari / ** gado cavalari.

Fonte: FBN.

A Capela Pequena que aparece no documento de Francisco de Sampaio com o nome de Capela Nova, e que era composta apenas por duas propriedades, tinha como administrador da fazenda Guaribas, José Miz; e da fazenda Mato, Francisco Marques.

O relatório menciona ainda as fazendas do Colégio da Bahia que seriam em número de seis e aparecem listadas na tabela 38 com seus criadores ou vaqueiros responsáveis.

Tabela 38 – Fazendas do Colégio da Bahia

Fazenda	Criador
Salinas ^{53*}	Custódio dos Santos
Tatu	Paulo Mendes
Riacho dos Bois*	Antônio Teixeira Marinho
São Romão	Manoel José de Amorim
Água verde	Miguel, escravo mulato

*gado *vacum* e cavalari.

Fonte: FBN.

Conforme Alencastre (2015), com o sequestro dos bens algumas fazendas foram repassadas a terceiros. Desfez-se o morgado, desrespeitando a vontade que Domingos Afonso expressara em testamento. A Coroa tratou de favorecer vassallos que pleitearam algumas propriedades. Tratavam-se esses beneficiados de pessoas

⁵³ O documento fala em seis fazendas do Colégio, no entanto, estão listadas no documento apenas 5. Entende-se que existiam duas Salinas. Uma com dois criadores: José Costa, escravo e Manoel Fernandes, e a outra Salinas, na ribeira do Itaueira, de gado *vacum* e cavalari, que tinha por criador Custódio dos Santos.

“[...] que tinham empobrecido a serviço do Estado ou que tinham na Corte poderosos padrinhos” (ALENCASTRE, 2015, p. 73). De acordo com o autor, foram cinco as propriedades doadas (Tabela 39).

Tabela 39 – Fazendas jesuítas doadas a terceiros após a expulsão dos regulares

Fazenda	Beneficiado
Água Verde	Capitão Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco
Salinas do Canindé	Ajudante Caetano de Cêa Figueiredo
Salinas de Itaueira	Capitão Luís Miguel dos Anjos
Riacho dos Bois	Capitão Antônio José de Queiróz
Tatu	Tenente Manoel Pacheco Távora

Fonte: Alencastre (2015, p. 73).

No livro das Correspondências da Capitania do Piauí (APEPI, L. 1), referente ao período compreendido entre os anos de 1759 e 1764, há um manuscrito com a relação das fazendas que compunham a *Capela Grande* e que foram transferidas a terceiros. Conforme o manuscrito, tratavam-se os beneficiados de súditos reais com respaldo político e que gozavam de influência junto ao rei, muitos dos quais militares ou senhores de terras. Entende-se que as cinco fazendas (Tabela 39) elencadas por Alencastre (2015) teriam sido as propriedades doadas. As demais teriam sido repassadas a terceiros com o intuito de serem apenas gerenciadas⁵⁴. Algumas dessas pessoas ficaram responsáveis por mais de uma propriedade.

As fazendas foram repassadas sob a condição de que nada poderia ser vendido ou retirado das propriedades e somente o que dali por diante fosse produzido estaria livre para a comercialização. A transferência aconteceu no ano de 1760 e o primeiro grupo foi repassado em 20 de fevereiro daquele ano (Tabela 40).

Tabela 40 – Fazendas transferidas a terceiros em 20 de fevereiro de 1760

Fazenda	Administradores
Castelo	Capitão Manoel P. Taborda
Porções	Capitão de Ordenança Antônio Vieyra de Couto
Campo Grande	Capitão de Ordenança Antônio Vieyra de Couto
Ilha	Manoel da Costa Muniz, Senhor de Fazenda

⁵⁴ Cf. Ofício do governador do Piauí João Pereira Caldas a Tomé Joaquim da Costa Corte Real, ex-secretário de estado da Marinha e Ultramar relatando o que havia sido feito com as fazendas dos jesuítas (AHU_ACL CU_ 018, Cx. 8, D. 445).

Fazenda	Administradores
Buriti	Manoel da Costa Muniz, Senhor de Fazenda
Tranqueira Maior	Sargento Caetano de Cέα Figueiredo ⁵⁵
Sítio do Inchu	José Castelo dos Santos, genro de Caetano de Cέα Figueiredo.
Tranqueira de Baixo	
Serrinha	Tenente José Estevez Talão

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

O segundo grupo foi transferido um dia após a transferência do primeiro (Tabela 41). e três dias após, foi a vez de mais duas fazendas serem transferidas (Tabela 42).

Tabela 41 – Fazendas transferidas em 21 de fevereiro de 1760

Fazenda	Administradores
Cataréns	Major de Ordenança João Barbosa de Carvalho
Olho d'Água	Major de Ordenança João Barbosa de Carvalho
Genipapo	Major de Ordenança João Barbosa de Carvalho
Lagoa de São João	Manoel da Silva e Sousa, irmão de João ⁵⁶

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

Apenas três dias após a transferência do segundo, repassou-se o terceiro grupo de propriedades (Tabela 43). Este primeiro lote marcou o início do desmembramento do morgado.

Tabela 42 – Fazendas transferidas a terceiros em 24 de fevereiro de 1760

Fazenda	Administradores
Gameleira do Mimbó	Antônio Teixeira de Novaes, Senhor de Fazenda
Mocambo	Antônio Teixeira de Novaes, Senhor de Fazenda

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

As demais propriedades foram transferidas somente no final do ano de 1760. A propriedade de nome Brejinho foi repassada em 15 de dezembro (Tabela 43) e

⁵⁵ Caetano de Cέα Figueiredo aparece na relação de Alencastre (2015, p. 73) como um dos beneficiados com uma fazenda, a Salinas do Canindé. No livro 1 das correspondências da Capitania do Piahy, manuscrito que se encontra no Arquivo Público do Piauí – APEPI – o mesmo Caetano aparece como incumbido de administrar a Fazenda Tranqueira Maior. O que se percebe é que as fazendas confiscadas dos jesuítas, à época, foram objeto de grande interesse. Quem, por qualquer motivo pode ficar com uma ou mais propriedades, o fez.

⁵⁶ O escrivão se refere ao Major de Ordenança João Barbosa de Carvalho que ficou com a administração das seguintes fazendas: Cataréns, Olho d'Água e Lagoa de São João.

outras três em 19 do mesmo mês (Tabela 44). Outros dois grupos foram transferidos a seguir, sendo um grupo um no dia 30 (Tabela 45) e outro no dia 31 de dezembro (Tabela 46).



Tabela 43 – Fazenda transferida a terceiros em 15 de dezembro de 1760

Fazenda	Administradores
Brejinho	Manoel de Sousa Paixão

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

Tabela 44 – Fazendas transferidas a terceiros em 19 de dezembro de 1760

Fazenda	Administradores
Boqueirão	Francisco de Sousa Barbosa, Senhor de Fazenda
Fazenda Grande	Francisco de Sousa Barbosa, Senhor de Fazenda
Caeté	Francisco de Sousa Barbosa, Senhor de Fazenda

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

Tabela 45 – Fazendas transferidas a terceiros em 30 dezembro de 1760

Fazenda	Administradores
Guaribas	Capitão de Dragões Clemente Pereyra
Mato	Capitão de Dragões Clemente Pereyra
Gameleira do Piauí	Ten. de Dragões Fernando José Velloso de Miranda
Cajazeiras	Ten. de Dragões Fernando José Velloso de Miranda
Serra Grande	Ten. de Dragões Fernando José Velloso de Miranda

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

Tabela 46 – Fazendas transferidas a terceiros em 31 de dezembro de 1760

Fazenda	Administradores
Saquinho e Saco	Ajudante de Cavalaria Antônio de Gamboa
Baixa dos veados	Ajudante de Cavalaria Antônio de Gamboa
Pobre	Ajudante de Cavalaria Antônio de Gamboa
Julião	Hilário Vieyra de Carvalho, Senhor de Fazenda
Espinhos	Hilário Vieyra de Carvalho, Senhor de Fazenda
Salinas	Hilário Vieyra de Carvalho, Senhor de Fazenda
Cachoeira	Hilário Vieyra de Carvalho, Senhor de Fazenda

Fonte: APEPI (L. 1, p. 28).

Apesar de João Pereira Caldas relatar em documento ao ex-secretário de Estado da Marinha e Ultramar que as três residências jesuítas não seriam transferidas (AHU_ACL CU_ 018, Cx. 8, D. 445), as propriedades foram entregues a novos administradores. Brejo de Santo Inácio foi dada ao Capitão Manoel Pereira Taborda; Nazaré passou para as mãos do Tenente de Cavalos José Esteves Falcão; e Brejo de São João foi repassada em 15 de dezembro de 1760 a Manoel de Sousa Pacheco. Todos os novos gerentes estavam obrigados ao pagamento do dízimo bem como a doar o valor referente a um terço dos produtos vendidos ao Tesouro, coisa que antes não acontecia. Outras cláusulas foram estabelecidas no contrato que se firmou entre os administradores e a Coroa (LIVRO DE CORRESPONDÊNCIAS DA CAPITANIA DO PIAUÍ 1759 – 1764, APEPI).

No total, 31 propriedades passaram para novas mãos. Não se achou na relação das fazendas transferidas três propriedades que pertenciam à Capela Grande: Algodões, Gameleira do Canindé e Tranqueira do Meio; e do Noviciado, também não constam do rol das repassadas as fazendas Água Verde e Campo Grande. A Água Verde, porém, aparece como doada ao Capitão Francisco da Cunha e Silva Castelo Branco (Tabela 10), na relação de Alencastre (2015, p. 73).

As fazendas após o confisco deveriam ser arrematadas em leilão público em até um ano, conforme determinação da Corte. Porém isso não veio a acontecer.

A coisa [...] ficou como estava, porque o Piauí, com população pequena e pobre, não apresentava possibilidades para transações de tamanho porte, em tão curto período, e a população rica do litoral não se aventuraria numa empresa em sertão dos mais longínquos e temerosos. (NUNES, 1981, p. 66)

Há um certo desencontro de informações acerca do destino das propriedades. Entre os autores pesquisados, todos concordam que as fazendas dos jesuítas estavam reunidas em quatro grupos: os bens da Capela Grande, da Capela Pequena, do Noviciado e os bens do Colégio. Ao se averiguar as propriedades de cada inspeção, as informações não se alinham entre estudiosos e documentos, principalmente quando se busca saber quais as doadas e as que foram redirecionadas aos novos grupos ou inspeções.

Conforme Nunes (2007), as inspeções seriam: Inspeção de Nazaré, Inspeção do Piauí e Inspeção do Canindé (Figura 14). A Inspeção de Nazaré teria ficado em Nazaré que não aparece em nenhum documento como fazenda; Brejo de São João

ficou sendo a sede da Inspeção do Piauí e a sede da Inspeção Canindé ficou sendo em Brejo de Santo Inácio.

Pereira da Costa (1974) diverge. Enumera todas as fazendas constituintes dos três grupos (Tabelas 47, 48, 49) e destaca locais diferentes para a administração de cada grupo.

A Inspeção de Nazaré teria como sede a fazenda Algodões; a Inspeção do Piauí teve sua sede dividida entre duas fazendas: Brejinho e Cachoeira; e a Inspeção Canindé teria como sede a fazenda Campo Largo. Desta forma, conforme o autor, faziam parte da Inspeção de Nazaré (Tabela 18) as fazendas: Gameleira, Guaribas, Mato, Lagoa de São João ou Careta, Olho d'Água, Mocambo, Serrinha, Jenipapo, Algodões, Cataréns e Tranqueira. Sua residência ou sede administrativa ficava na fazenda Algodões e contava com uma capela e 16 escravos.

Tabela 47 – Fazendas da Inspeção de Nazaré

Fazenda	Área
Gameleira	3 léguas de Norte a Sul e 3 Leste a Oeste
Guaribas	3 léguas de Norte a Sul e 4 Leste a Oeste
Matos	4 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Lagoa de São João	4 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Olho d'Água	2 ½ léguas de Norte a Sul e 1 ½ Leste a Oeste
Mocambo	3 léguas de Norte a Sul e 3 Leste a Oeste
Serrinha	2 léguas de Norte a Sul e 3 Leste a Oeste
Jenipapo	3 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Algodões	4 léguas de Norte a Sul e 4 Leste a Oeste
Cataréns	3 léguas de Norte a Sul e 3 Leste a Oeste
Tranqueira	3 léguas Norte a Sul e 2 Leste a Oeste

Fonte: Pereira da Costa (1974, p. 137).

A Inspeção denominada Piauí (Tabela 48) era constituída pelas fazendas Salinas, Brejinho, Fazenda Grande, Boqueirão, Gameleira, Caché, Serra, Cajazeiras, Mocambo, Cachoeira, Espinhos e Julião. A residência ficava nas terras das fazendas Brejinho e Cachoeira. Possuía uma capela com seus pertences e 26 escravos.

Tabela 48 – Fazendas da Inspeção do Piauí

Fazenda	Área
Salinas	6 léguas de Norte a Sul e 1 Leste a Oeste
Brejinho	4 ½ léguas de Norte a Sul e 1 ½ Leste a Oeste
Fazenda Grande	3 léguas de Norte a Sul e 1 Leste a Oeste
Boqueirão	7 léguas de Norte a Sul e 1 Leste a Oeste
Gameleira	3 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Caché	1 légua de Norte a Sul e ½ Leste a Oeste
Serra Cajazeiras	3 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Mocambo	3 léguas de Norte a Sul e 1 Leste a Oeste
Cachoeiras	4 léguas de Norte a Sul e 1 ½ Leste a Oeste
Espinhos	4 ½ léguas Norte a Sul e 1 Leste a Oeste
Julião	5 léguas Norte a Sul e 14 Leste a Oeste

Fonte: Pereira da Costa (1974, p. 137).

A Inspeção do Canindé (Tabela 49) era formada pelas fazendas: Ilha, Pobre, Baixa dos Veados, Sítio, Tranqueira, Poções, Saco, Saquinho, Castelo, Buriti, Campo Grande e Campo Largo. A residência desta inspeção estava situada nas terras da fazenda Campo Largo, possuía uma capela e 32 escravos.

Tabela 49 – Fazendas da Inspeção do Canindé

Fazenda	Área
Ilha	2 léguas de Norte a Sul e 2 ½ Leste a Oeste
Pobre	3 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Baixa dos Veados
Sítio	2 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Tranqueira	3 ½ léguas de Norte a Sul e 3 Leste a Oeste
Poções	4 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Saco	4 léguas de Norte a Sul e 4 Leste a Oeste
Saqinho
Castelo	2 léguas de Norte a Sul e 2 Leste a Oeste
Buriti	2 léguas Norte a Sul e 1 ½ Leste a Oeste
Campo Grande	4 léguas de extensão
Campo Largo	5 léguas de extensão.

Fonte: Pereira da Costa (1974, p. 137)

Há um documento de autoria do primeiro governador da capitania do Piauí, João Pereira Caldas, redigido em 20 de junho de 1761, onde ele comenta sobre a possível venda “[...] de todas as fazendas que vagaram nesta capitania pela expulsão dos jesuítas” (APEPI, L. 1, p. 57). Esta era, na verdade, a intenção da Coroa que pretendia com o montante arrecadado custear as obras públicas na capitania como custear igrejas, casas de Câmara, cadeias e oficinas nas **oito vilas criadas no período a mando da Coroa.**

Como a venda não ocorreu conforme previsto, as propriedades de imediato foram entregues à Câmara da Mocha que ficou como fiel depositário; mas os bens móveis de todas as propriedades foram leiloados, rendendo a quantia de 143\$190.

Nesta Parte 2, conclui-se que, no Piauí, os jesuítas, além de catequistas, tornaram-se fazendeiros. Desta forma, a história dos inacianos nos sertões do Piauí contempla acontecimentos mais voltados à terra e ao gado do que relacionados à evangelização. No entanto, além da administração das fazendas e dos trabalhos religiosos, os jesuítas deixaram sua contribuição na arquitetura do Piauí com a construção das residências, que serão analisadas na etapa seguinte desta pesquisa, denominada de Parte 3.



PARTE 3. AS RESIDÊNCIAS JESUÍTAS DO PIAUÍ: um patrimônio perdido

O estilo jesuítico observado na arquitectura das igrejas da Companhia de Jesus nos séculos XVII e XVIII denominou-se estilo jesuítico. É imprópria a denominação, e inventada, com intuítos depreciativos, no século XIX, como foi a denominação de gótico para o estilo ogival. A Companhia de Jesus não criou estilo nenhum de arquitectura; acomodou-se ao estilo que tinha em voga no seu tempo, e era seguido pelos grandes mestres, preferindo, para os fins que indicamos, algumas formas particulares desse estilo. Como o estilo barroco entrava e florescia já, com a sumptuosidade impressionadora e deslumbrante e com a exuberância de ornamentação, quando a Companhia levantou as suas principais igrejas, classificou-se, como se fora dos jesuítas, esse estilo, para lhes atribuírem os defeitos, esquecendo talvez as virtudes e belezas que nessa forma de arquitetura resplandecem”.

Francisco Rodrigues, S. J.⁵⁷

Nesta Parte 3 da pesquisa, tem-se o objetivo de analisar a situação das construções realizadas pelos jesuítas no Piauí, mediante a busca de um patrimônio perdido.

Santos (1951) comenta que a igreja jesuíta da cidade do Salvador era, no período colonial, a “[...] mais grandiosa e importante das nossas igrejas jesuíticas [...]” (SANTOS, 1951, p. 133), porém, os inacianos do Piauí, que tinham no colégio da Bahia suas raízes, não construíram na capitania nada suntuoso ou sequer parecido. Se contentaram em erguer “[...] pequenas capelas e casas de morada dotadas apenas do estritamente necessário” (CARVALHO JÚNIOR, 1980, p. 18). Edificaram casas singelas para habitarem os padres que administravam as fazendas usando materiais presentes nos sítios em que se estabeleciam, empregando para isso técnicas que já eram conhecidas e utilizadas por eles em outras edificações, ou apreendidas no local, junto aos moradores da região.

No Piauí, as casas que dispunham para uso próprio – as três descritas por Serafim Leite, quando se refere ao Piauí em sua renomada obra sobre a história da ordem no Brasil – com a expulsão em 1760, foram esquecidas, fato que ocasionou o quase total desaparecimento dos edifícios. É sabido, porém, que em cada uma das

⁵⁷ RODRIGUES *apud* SANTOS, 1951, p. 52 – 53.

fazendas que faziam parte da capela instituída por Domingos Afonso, havia uma casa de apoio. Sobre esses imóveis, existe um importante documento de autoria do arquiteto carioca Paulo Tedim Barreto que, no início do século XX, empreendeu uma importante viagem de estudos pelo interior do Piauí. O documento que resultou desta jornada contém informações sobre as antigas propriedades jesuítas do interior piauiense. É provavelmente o único registro feito deste patrimônio visto sob o olhar de um especialista. O arquiteto menciona ter tido conhecimento da existência de

[...] mais de vinte e três fazendas pertencentes à Inspeção do Piauí e Nazaré⁵⁸. São restos das fazendas sequestradas aos jesuítas em 1760, e confiscadas pela coroa; rico patrimônio que era formado ainda por uma terceira inspeção: Canindé. A maioria dessas fazendas foi legada por Mafrense em 1711 aos jesuítas, que as dividiram em dois grupos: Capela Grande e Capela Pequena. A criação das inspeções data de 1760 [...] essas fazendas estavam localizadas em volta de Oeiras; e dos vinte e seis prédios contidos nas ditas fazendas sabemos que quinze eram cobertos com telha e onze com palha. A inspeção do Piauí possuía duas fazendas com capela: as de Brejinho e Cachoeira. A fazenda de Campo Largo, na Inspeção do Canindé, também tinha capela.

Não visitamos essas fazendas, porque os únicos prédios primitivos que restam estão em lugares de difícil acesso, e são os das fazendas: Tranqueira, Poções, Saco e Brejo de Santo Inácio do Canindé. No entanto o Sr. Isaías Pereira, administrador das fazendas nacionais⁵⁹, que reformou alguns prédios, assegurou-nos que as construções eram de taipa formada com troncos de carnaúba, espaçados de 0,35m e o varamento de marmeleiro, distanciados de 0,10m e amarrados com relho de couro de boi; enchimento de pedra e barro; encaibramento de tronco de carnaúba, e do mesmo material o ripamento; telha vã; piso de terra batida; esquadrias cheias e largas; portas com 1,50m, de pau-d'arco; pés-direitos altos; paredes de meia altura; avarandados largos e baixos. (BARRETO, 1975, p. 199 – 200)

Esta descrição de Barreto (1945) vem esclarecer sobre os materiais e as técnicas construtivas empregadas nas casas de fazenda do Piauí colonial, onde se fazia uso de basicamente quatro tipos de materiais de construção: a pedra, o barro, a carnaúba e o couro. Sobre isso, Barreto (1945, p. 213) faz mais uma importante observação: “A civilização do Piauí originou-se nas fazendas de criação. É a civilização do couro. A carnaúba deu o tronco para a construção da casa; o gado deu o couro para a mobília e para a roupa completa do vaqueiro. “

⁵⁸ As inspeções foram os grupos criados a partir da reunião de fazendas, depois da expulsão dos inicianos do Piauí. Cada grupo, que eram três, recebeu um administrador.

⁵⁹ Fazendas Nacionais foi como ficaram conhecidas as antigas fazendas jesuítas depois que passaram do patrimônio da União para o do Piauí, fato acontecido já no século XX.

Essas casas mencionadas pelo arquiteto eram as casas das fazendas da capela. No rol das citadas, aparece uma – a casa de Brejo de Santo Inácio – como ainda existente no período em que Barreto viajou por quase todo o Piauí. Foi exatamente Brejo de Santo Inácio a fazenda escolhida pelos jesuítas para ser a casa sede da administração.

Das três casas que eram usadas pelos padres da Companhia – Brejo de Santo Inácio, Brejo de São João e Nazaré – somente Brejo de São João chegou aos nossos dias, mas em avançado estado de arruinamento. Atribui-se a isso ao abandono dos imóveis após a expulsão dos jesuítas.

Voltando ao período que os jesuítas residiam no Piauí, não se encontraram documentos que relatem o cotidiano nas fazendas, somente algumas observações em cartas revelam a preocupação do padre administrador com o atendimento aos escravos das propriedades mais afastadas e a necessidade em haver mais uma residência para melhor assisti-los. São essas cartas que apontam a existência de sempre um jesuíta na capitania. Este contava com um irmão de ordem que o ajudava nas visitas de desobriga às fazendas. Outros eventuais inacianos também frequentavam a capitania, às vezes de passagem, indo ou voltando de missões.

O padre administrador, por ser o responsável pelos negócios, tinha a obrigação de residir por um determinado período na capitania, quando então era substituído por outro. Relatórios periódicos e detalhados eram habitualmente enviados à Bahia e ao Geral na Europa. Esta prática era uma maneira de informar sobre o andamento das fazendas, constava inclusive nas Constituições da ordem, escrita pelo próprio Inácio de Loiola⁶⁰. Essas cartas de negócios por vezes eram distribuídas entre os membros da Companhia espalhados em outras regiões e colônias como forma de estímulo aos que por vezes se sentissem isolados.

No Piauí, os bens necessários ao sustento dos que residiam na capitania eram todos procedentes da Bahia. Exceto a carne, os demais itens eram trazidos do colégio de Salvador. Importava-se de tudo, do vestuário ao vinho e ao trigo necessários à celebração das missas e demais liturgias (LEITE, 1945, p. 558).

A seguir, com base em uma pesquisa documental e visitas de campo, faz-se uma análise da situação das residências jesuítas do Brejo de Santo Inácio, do Brejo de São João e de Nazaré.

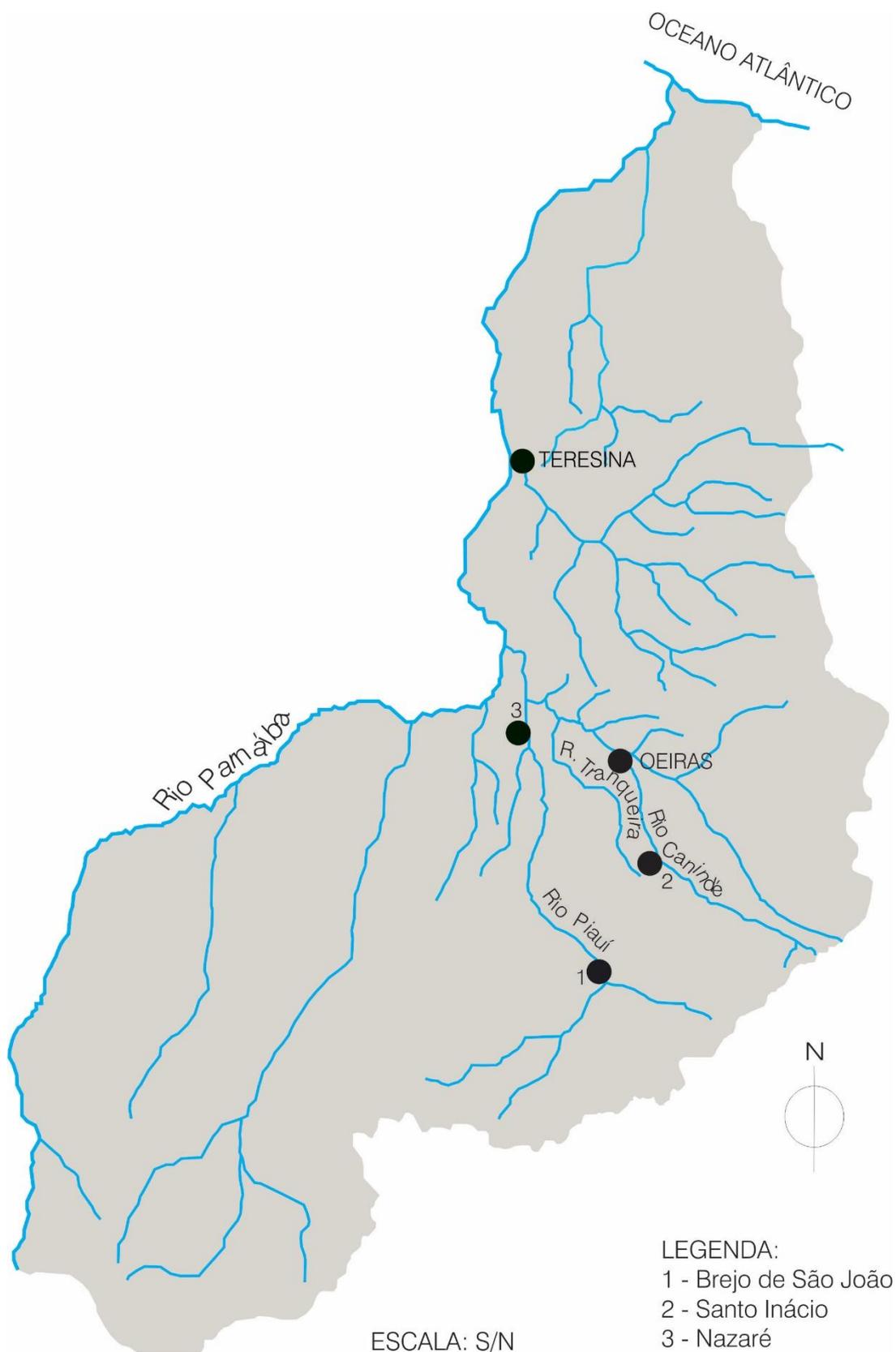
⁶⁰ Cf. Constituições da Companhia de Jesus: normas complementares (2004, p. 303 – 304).

3.1 Brejo de Santo Inácio

Brejo de Santo Inácio era a principal das três residências erguidas para auxiliar na administração das fazendas, como já comentado. Fora edificada nas proximidades do rio Canindé e de uma nascente que corria não muito longe do edifício. Carvalho (1982) comenta que para os inacianos

[...] o local onde situar o colégio ou a residência era de primordial importância. Não era qualquer lugar que servia. Desde o princípio, ainda em Portugal, houve a preocupação com relação ao lugar de ereção dos edifícios. Ali a localização era, quase sempre, em local privilegiado da cidade. (CARVALHO, 1982, P. 25)

No assentamento das outras duas casas do Piauí, os inacianos também deram preferência a lugares próximos a corpos d'água. Brejo de São João, a exemplo de Santo Inácio, também foi construída próxima a uma nascente, e Nazaré, a terceira, ficava nas proximidades do rio Piauí. Todas as três casas estavam na região de Oeiras, a antiga vila da Mocha (Figura 15).

Figura 15 – Localização das residências jesuítas

Fonte: Mapa do estado do Piauí (com adaptação da autora)

Brejo de Santo Inácio foi construída na extremidade de uma elevação, uma espécie de platô. A sua frente se abria um grande terreiro. O brejo que dava nome à localidade, encontrava-se localizado à esquerda da residência, em uma cota bem abaixo. Era de lá que se recolhia a água para o consumo. O brejo tratava-se de um pequeno córrego que os inacianos, para fazer uso de forma mais adequada da água, dividiam em trechos. Assim, da nascente se recolhia a água para abastecer a cozinha; mais abaixo, lavava-se a roupa e descendo mais um pouco ficava o que se convencionou chamar de banheiro dos padres, que era o local destinado aos banhos (Figura 16).

Figura 16 – Chegada ao brejo de Santo Inácio. Em segundo plano elevação onde estava assentada a casa; nascente



Fonte: A autora

Um óleo sobre tela de uma pintora oeirense (Figura 17), inspirado em um antigo desenho de 1925 traz uma casa ladeada por uma singela igrejinha. Estes edifícios, conforme a autora da obra, teriam sido os construídos pelos padres jesuítas no século XVIII.

Muito se especula acerca da realidade retratada na pintura. Seria esta mesma a disposição dos edifícios? Teriam esta volumetria? Em uma fotografia da localidade, datada de meados do século XX, quando o local ainda era um pequeno povoado⁶¹, vê-se ao fundo de um grande terreiro uma casa, bem ao estilo das meias moradas piauienses⁶², ladeada por uma pequena igreja (Figura 18). As construções da fotografia parecem assentadas no mesmo local retratado pela pintura de Zuleika Tapety, a autora do óleo sobre tela.

⁶¹ A antiga fazenda jesuíta deu lugar a um povoado que depois foi elevado à condição de cidade.

⁶² Cf. Barreto (1975).

Figura 17 – Pintura a óleo de 1925 inspirada na antiga casa e igreja dos jesuítas, em Santo Inácio/PI



Fonte: Carvalho Júnior (1985, p. 147)

O registro fotográfico (Figura 18) nos permite afirmar que o cenário pode ter inspirado a autora da obra, quando da representação do que teria sido o complexo – residência e igreja – dos padres da Companhia no lugar. A pequena igreja implantada ao lado da residência, de frontispício simples, sem ornatos, marcados tão somente por três portas e um pequeno óculo nos traz como referência a antiga capela da aldeia de Carapicuíba, em São Paulo, que possui elementos que dialogam com os da igreja de Santo Inácio (Figura 19).

Figura 18 – Povoado Brejo de Santo Inácio em meados do século XX – igreja e antiga residência jesuíta



Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (IBGE, 1957, v. 3, p. 368)

Figura 19 – Igreja jesuíta da aldeia de Carapicuíba, São Paulo



Fonte: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n, 5, p. 39

Não se vai procurar um estilo jesuítico nas edificações do Piauí, mesmo porque, de acordo com Costa (1941, p. 10) “[...] as manifestações de arte dos jesuítas apresentam formas diversas, de acordo com as conveniências e recursos locais e com as características de estilo próprias de cada período”. Lúcio Costa que tão bem estudou a arquitetura dos jesuítas no Brasil, nos lembra também que mesmo com liberdade construtiva e

[...] apesar das mudanças de forma, das mudanças de material e das mudanças técnicas, a personalidade inconfundível dos padres, o “espírito” jesuítico, vem sempre à tona: – é a marca, o “cachet” que identifica todas elas e as diferencia, à primeira vista, das demais. E é precisamente essa constante, que persiste sem embargo das acomodações impostas pela experiência e pela moda – ora perdida no conjunto da composição, ora escondida numa ou noutra particularidade dela – essa presença irredutível e acima de todas as modalidades de estilo porventura adotadas, é que constitui, no fundo, o verdadeiro “estilo” dos padres da Companhia. (COSTA, 1941, p. 10)

A antiga igrejinha da fazenda de Brejo de Santo Inácio foi implantada bem ao modo de proceder dos padres da Companhia. Ocupando um altiplano, tinha à sua frente um grande espaço aberto formando um grande terreiro. Este tipo de

implantação garantia que “[...] o povo se pudesse reunir e andar livremente, não se prevendo, o mais das vezes, a construção ordenada de casas em volta dessa praça”. (COSTA, 1941, p. 13). Essa configuração espacial pode ser vista na vila de Abrantes, na Bahia, que apesar de tratar-se de um aldeamento – caso diferente do piauiense – tem na forma de implantação dos edifícios o que Lúcio Costa chamou de *cachet*, ou marca, ou ainda espírito jesuíta.⁶³

Conforme relatos de moradores da hoje cidade de Santo Inácio, a pequena igreja não possuía em seu interior nenhum revestimento. Sua alvenaria ficava exposta, deixando à mostra os blocos de pedra bruta argamassada com que foi erguida; e por não possuir torre sineira, uma trave em madeira da região servia de suporte ao sino.

Quanto à residência, por um período a antiga casa abrigou uma escola de ensino fundamental, implantada para atender às crianças da localidade. Serviu também como residência para terminar abandonada. No ano de 1998 se achava parcialmente em ruínas; a pequena igreja ao seu lado havia sido demolida e o povoado tinha sido elevado à condição de cidade com o nome de Santo Inácio do Piauí.

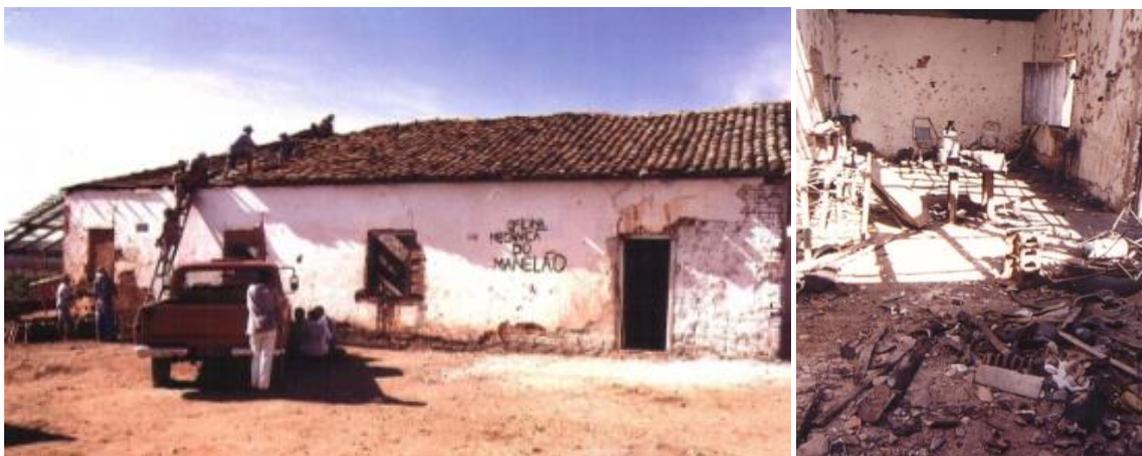
Santo Inácio não possuía paróquia, contava com o apoio espiritual da igreja do Sagrado Coração de Jesus, da cidade vizinha de Simplício Mendes. O pároco era um padre alemão que há muito residia no Piauí.

Era desejo da população de Santo Inácio possuir sua própria paróquia. Desta forma recorreram ao sacerdote alemão solicitando sua intervenção junto ao bispado. Padre Geraldo tomou para si a causa e após conseguir o aceite do bispado assumiu os trabalhos de construção de uma nova igreja para Santo Inácio.

A prefeitura então fez a doação da antiga casa para a nova paróquia que nascia e assim foram iniciados os trabalhos para a implantação da igreja. Consciente do caráter histórico do lugar, o sacerdote fez apontamentos e registros fotográficos antes de começar a intervir na antiga residência. A casa se encontrava em avançado estado de deterioração, porém os registros fotográficos feitos antes da demolição permitem que se tenha a compreensão dos materiais e sistemas construtivos utilizados quando do levantamento da antiga residência (Figuras 20 a 25).

⁶³ Cf. Brunet (2008)

Figura 20 – Antiga casa da fazenda Brejo de Santo Inácio – fachada principal e interior



Fonte: Arquivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Simplício Mendes/PI (1998). Livro de tomo, v. 3

No Piauí colonial, foi comum se fazer uso de mais de uma técnica construtiva em uma mesma edificação. Acontecia que os cômodos considerados mais nobres eram erguidos fazendo uso de técnicas mais nobres como as alvenarias, seja a de pedra, tijolos ou mesmo mistas, e nos espaços para áreas de serviços, trabalhava-se com a taipa de sopapo ou o pau a pique. Este foi o caso da casa de Brejo de Santo Inácio, onde se vê a alvenaria de tijolo maciço sendo usada nas paredes da fachada principal que, como também foi muito comum no Piauí, possuía o embasamento em pedras naturais (Figura 21).

Figura 21 – Casa da fazenda Santo Inácio – demolição da cobertura em carnaúba e telhas artesanais de barro cozido



Fonte: Arquivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Simplício Mendes/PI (1998). Livro de tomo, v. 3.

A parede da cozinha já fora erguida em alvenaria mista de tijolo e adobe, e o oitão, em taipa de sopapo, com armação em troncos de carnaúba (Figura 22).

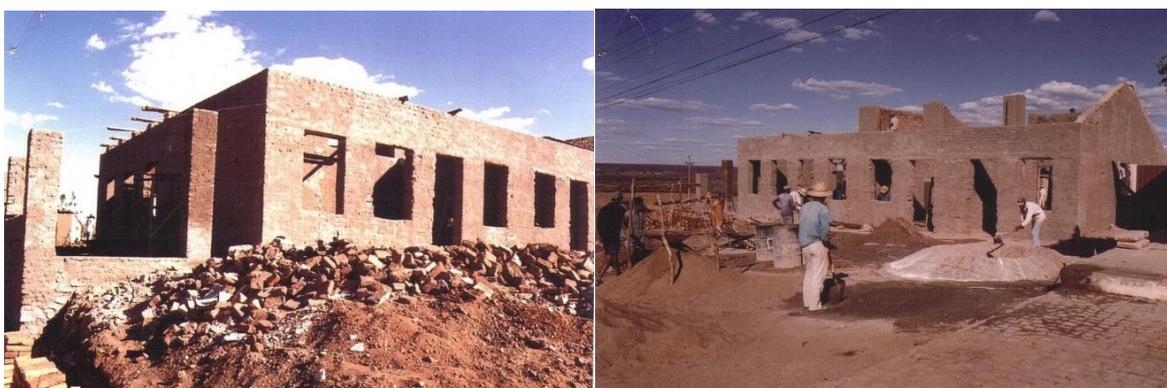
Figura 22 – Vistas externas da casa da fazenda Santo Inácio; oitão em taipa de sopapo com armação em carnaúba



Fonte: Arquivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Simplício Mendes/PI. Livro de tomo, v. 3.

O padre Geraldo Gereon optou pela demolição da casa, iniciando em seguida a construção de um novo edifício em seu lugar, usando para isso técnicas construtivas contemporâneas (Figura 23).

Figura 23 – Construção da casa paroquial da cidade de Santo Inácio – 1998



Fonte: Arquivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Simplício Mendes/PI (1998). Livro de tomo, v. 3.

Apesar de ter usado técnicas atuais, o sacerdote tentou imprimir no edifício um estilo colonial, marcando as aberturas com enquadramentos em argamassa e fazendo uso da beira-sob-beira no arremate do telhado (Figura 24).

Figura 24 – Construção da casa paroquial de Santo Inácio – reboco e beiral



Fonte: Simplício Mendes/PI (1998). Livro de tombo, v. 3.

A cobertura, a exemplo do imóvel antigo, foi executada em carnaúba e telha canal artesanal (Figura 25).

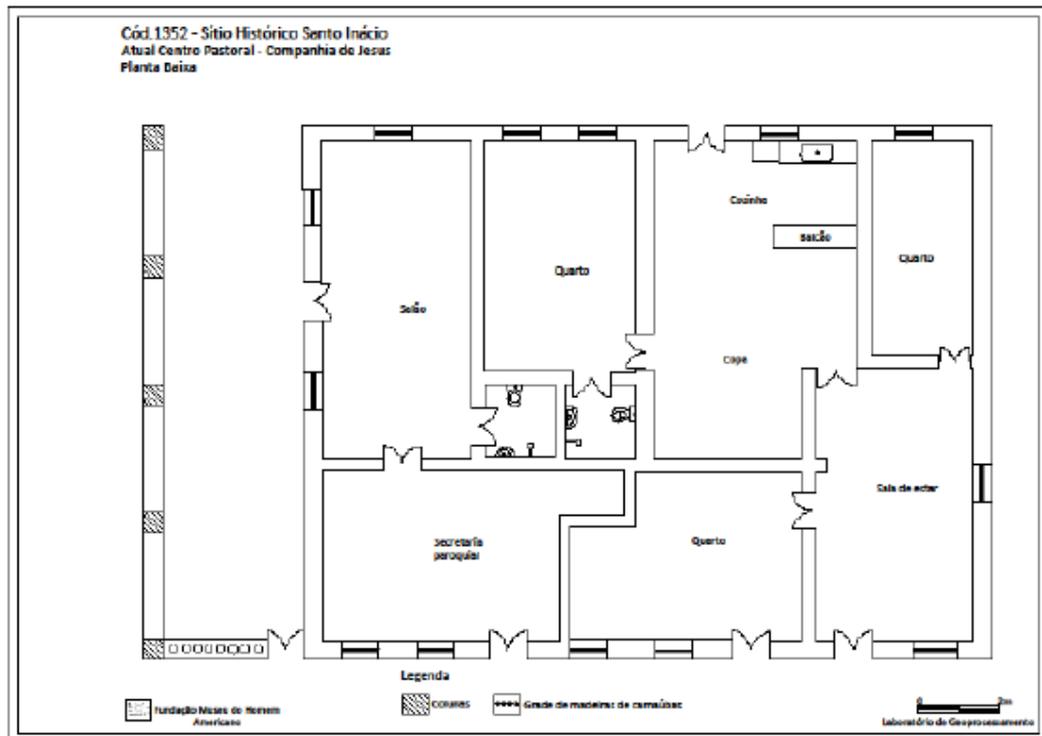
Figura 25 – Construção da casa paroquial de Santo Inácio – madeiramento em carnaúba



Fonte: Arquivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Simplício Mendes/PI (1998). Livro de tombo, v. 3

Padre Gereon, que também foi o autor do projeto arquitetônico, desenhou a planta com características similares à da antiga residência (Figuras 26 e 27). A intenção do sacerdote era homenagear o antigo imóvel demolido, fazendo para tanto que em seu lugar fosse levantado um outro com características que lembrassem o antigo.

Figura 26 – Planta baixa da casa paroquial construída pelo padre Gereon



Fonte: IPHAN/PI, 19ª região (2019).

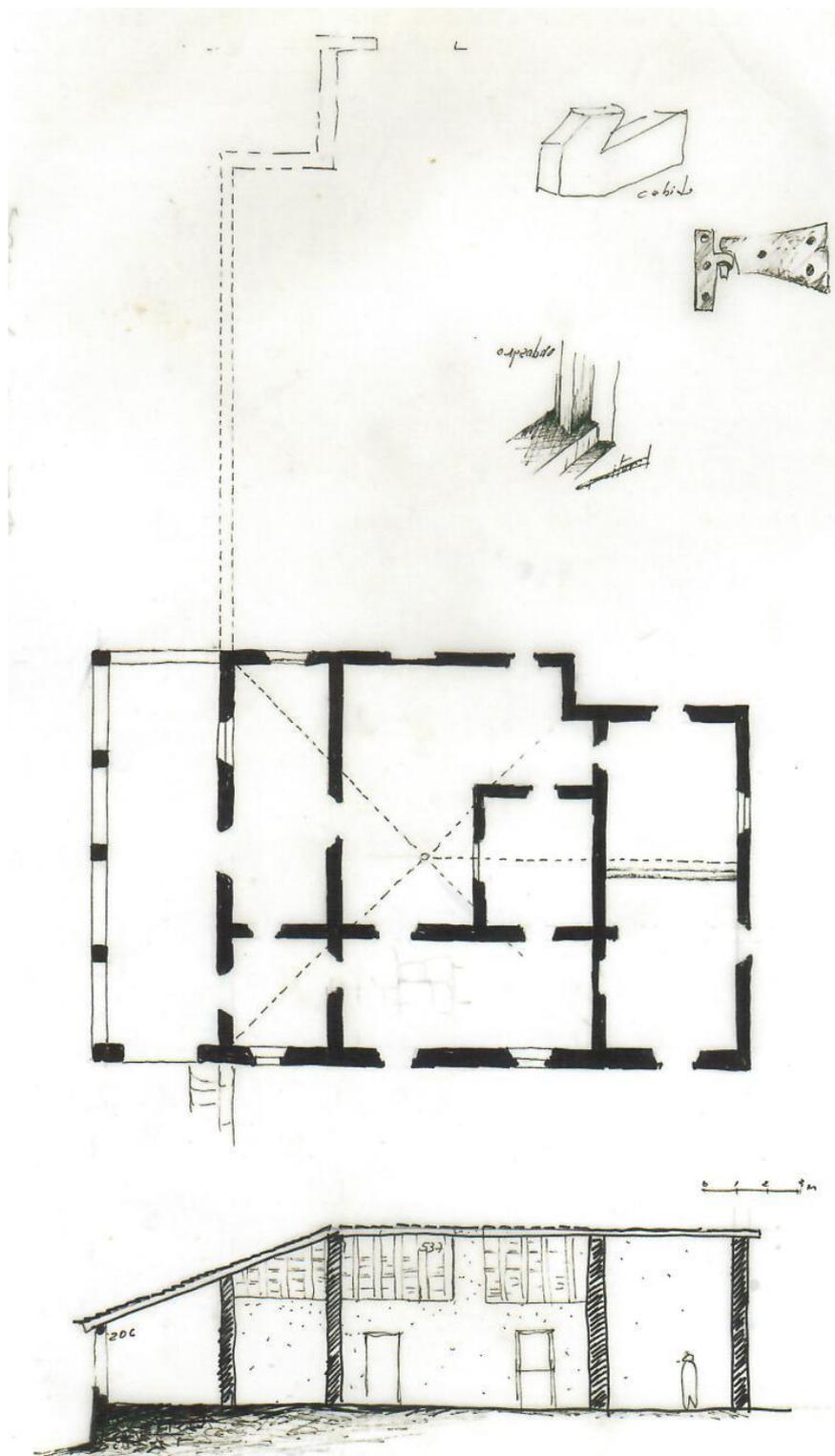
A figura 27 trata-se de um levantamento do arquiteto piauiense Olavo Filho (2007, v. 1), feito em meados do século XX. Pelo croqui do arquiteto, têm-se indicações de como teria sido o interior da residência que possuía paredes a meia altura, uma característica comum às casas do Piauí, tanto as rurais como as urbanas e que perdurou por todo o século XX.

Outros elementos também foram registrados pelo arquiteto, como a dobradiça tipo cachimbo, muito usada no período colonial, e os elementos feitos a partir da madeira lavrada como batentes e cabides.

A planta da antiga casa, no entanto, difere das plantas típicas da casa piauiense que possuía quase sempre, como primeiro cômodo, uma varanda para receber. A varanda lateral não era comum na região assim como o agenciamento dos demais cômodos⁶⁴.

Cf. Barreto (1975).

Figura 27 – Planta baixa, corte e detalhes da casa da fazenda Santo Inácio



Fonte: Silva Filho, (2007, v.1, p. 139).

O padre Geraldo não acredita ser a casa por ele demolida a antiga residência dos jesuítas. Foi com essa certeza que se desfez do antigo imóvel, construindo em seu lugar um novo edifício que após concluído passou a abrigar o centro pastoral da recém-criada paróquia de Santo Inácio. O novo foi erguido com características coloniais para que pudesse guardar a memória do antigo. Assim o sacerdote justificou suas decisões quanto ao estilo de sua obra (Figuras 28 e 29).

Figura 28 – Antiga casa da fazenda do Brejo de Santo Inácio – década 1970



Fonte: Silva Filho, (2007, v.1, p. 138).

Figura 29 – Casa Paroquial de Santo Inácio



Fonte: Arquivo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Simplício Mendes/PI (1998, Livro de tomo, v. 3).

Em suas anotações sobre as decisões tomadas na nova construção, padre Geraldo Gereon⁶⁵ escreveu:

Visando à futura criação da paróquia de Santo Inácio do Piauí, foi realizado um trabalho que, ao mesmo tempo servia como frente de serviço para a população daquela cidade: a **reconstrução**⁶⁶ da antiga casa da fazenda ao lado da igreja para se tornar *Centro Pastoral Companhia de Jesus*⁶⁷. A ruína desta antiga casa foi cedida pela prefeitura à paróquia, esta a reergueu conservando as medidas, a estrutura e o estilo, porém aproveitando nada do material antigo, pois o antigo corpo da casa estava totalmente deteriorado ou mesmo destruído. Dois cômodos de resto serviram como oficina e depósito de cal da prefeitura. Em dezembro, o bispo diocesano inaugurou a nova casa e nomeou o Pe. José Francisco da Silva como vigário paroquial de Simplício Mendes, com residência em Santo Inácio (não recebemos provisão) (Pe. GEREON, Livro de Tombo, V. III)

Padre Geraldo Gereon enfatiza que, conforme informações colhidas entre antigos moradores de Santo Inácio, a velha casa teria sido construída no início do século XX, não podendo assim ser a residência erguida pelos jesuítas ainda no século XVIII. Tratava-se o imóvel da casa da fazenda Brejo de Santo Inácio, uma das propriedades que fizeram parte do rol das propriedades administradas pelos inacianos, que após o confisco passaram por diversas instituições públicas, terminando por integrar o patrimônio do estado do Piauí, e a partir de então ficaram conhecidas como as fazendas estaduais⁶⁸.

Em sua narrativa, o sacerdote assim descreve o projeto de apropriação, demolição e construção da casa paroquial de Santo Inácio:

Em 1998, existia, naquela cidade [Santo Inácio], uma ruína, quase toda caída, de um passado mais recente, abandonada pelo estado e pelo município. Passado o imóvel da prefeitura para a paróquia, ergueu-se uma nova construção, para servir à nova paróquia a ser

⁶⁵ O sacerdote, quando entrevistado, confessou ter se arrependido de ter feito a casa paroquial, tendo como referência a antiga casa que lá havia. As pessoas que visitam Santo Inácio pensam que o falso histórico por ele erguido trata-se da verdadeira casa que foi por ele restaurada.

⁶⁶ Grifo nosso.

⁶⁷ A ordem religiosa que foi assumir a paróquia em Santo Inácio foi a Companhia de Jesus. Os jesuítas já residem no Piauí, especificamente na capital, Teresina, há mais de um século onde trabalham principalmente com educação. Possuem na cidade, há mais de um século, uma grande e sólida instituição de ensino, o Colégio São Francisco de Sales, mais conhecido como Diocesano.

⁶⁸ Fazendas Estaduais foi a denominação que recebeu o rol de fazendas que à época colonial pertenceram aos jesuítas no Piauí. As propriedades, com a expulsão da Ordem do Brasil, foram incorporadas ao patrimônio da Coroa. Com a independência do Brasil passaram a pertencer ao Império. A proclamação da República levou as terras a integrarem o patrimônio da União. No século XX, o Piauí as requereu e as antigas fazendas voltaram a fazer parte do estado do Piauí, ficando então conhecidas como Fazendas Estaduais.

criada. Baseamo-nos na planta baixa da antiga construção. Não restauramos o que não existia mais, mas imitamos o estilo colonial nas portas e janelas, no piso e na cobertura. Precisávamos criar uma estrutura para as necessidades do presente, querendo homenagear, ao mesmo tempo, o passado que não deixou vestígios (GEREON, Livro de Tombo, V. III).

Com essa explicação, o sacerdote revela seu desejo em homenagear o passado ao construir no presente um falso histórico que gera enganos aos desavisados que acreditam se tratar a construção, do antigo edifício, hoje restaurado. A casa foi erguida fazendo uso de materiais e técnicas construtivas contemporâneas. Apenas a arquitetura agrega elementos que remetem ao passado colonial brasileiro. O engano que causa aos que não conhecem a história vem da atitude do pároco em construir no mesmo lugar da antiga residência um edifício que guarda similitudes com o antigo.

No piso da velha casa, conforme o registro do arquiteto Olavo Pereira Filho, foram usadas placas de ardósia assentadas com paginação amarrada (Figura 30). Trata-se de um piso pouco comum à região, onde as edificações no período geralmente faziam uso da tijoleira ou usavam o chão batido.

Figura 30 – Piso em ardósia da antiga casa da fazenda de Santo Inácio



Fonte: Silva Filho, (2007, v.1, p. 138)

Na construção do novo edifício, optou-se por um piso em lajota cerâmica cozida, conhecido também por tijoleira, assentado à maneira do primeiro, com paginação amarrada (Figura 31). A ideia em resgatar a memória levou o bem-intencionado padre a fazer uso de detalhes arquitetônicos que em nenhum momento fizeram parte do edifício anterior.

Figura 31 – Construção da casa paroquial de Santo Inácio – assentamento do piso



Fonte: Silva Filho, (2007, v.1, p. 138)

Padre Geraldo Gereon, justificando a demolição da velha casa, argumentou que o edifício se encontrava em total estado de arruinamento. Pelo registro fotográfico feito pelo próprio religioso, vê-se que o edifício se encontrava bastante deteriorado, porém, a decisão pela demolição, tomada sem um diagnóstico técnico, pôs por terra um monumento que mesmo supondo não ser o erguido pelos padres da Companhia, era testemunho de um período significativo para a história pastoral do Piauí.

O sacerdote, que é convicto de que os jesuítas do colégio da Bahia nunca residiram de fato no Piauí, comenta que a ordem apenas criou núcleos de irradiação missionária pelos sertões da capitania. Residiam mesmo na cidade da Bahia e vinham com uma certa periodicidade comercializar o gado produzido nas fazendas administradas por encarregados. Esta visão, porém, não é partilhada por historiadores, como o próprio jesuíta Serafim Leite (1945), nem encontra respaldo nos documentos do período (NUNES, 2007). A própria história da Companhia, que revela serem os jesuítas excelentes administradores ao gerenciarem eles próprios os vários negócios que possuíram no Brasil, vai contra o pensamento do padre alemão. Delegar a terceiros a administração de bens era algo impensável dentro da ordem.

Sobre a pequena igreja que antes existia ao lado direito da residência de Santo Inácio, conforme o padre Gereon, em 1948 foi demolida a mando do administrador da fazenda, o Sr. Afonso Mendes. Os motivos que o levaram a fazê-lo não se sabe ao certo, mas o que ficou na narrativa popular é que a igrejinha era por demais pequena

e isto teria ocasionado sua demolição. A intenção era que mais tarde se construísse um templo maior.

O padre Geraldo Gereon, após construir a casa paroquial, construiu também a igreja que tem por padroeiro Santo Inácio de Loiola. O templo possui um conceito simples, com soluções construtivas comuns e até improvisadas, como aconteceu quando de sua ampliação (Figuras 32 a 38). Foi erguido para preencher a lacuna aberta após a demolição da antiga, sem nenhuma pretensão mais.

Sobre a primeira igreja, acredita o sacerdote que ela teria sido erguida já no século XIX, não sendo também do período em que os inacianos residiram no Piauí. O padre comenta que

ninguém pode afirmar com segurança histórica, que a capela, derrubada em 1948, tenha sido a dos jesuítas fazendeiros das primeiras décadas do século 18. Todos afirmam unanimemente que esta capela foi feita só de pedras, isto é: no estilo rude do sertão piauiense, sem detalhes artísticos – decorativos. Esse não era o estilo dos jesuítas que é denominado “barroco jesuítico”. Quatro paredes de pedras não trabalhadas dificilmente apontam para os “padres da Companhia” como construtores. Parece-nos claro que não existe prova nenhuma sobre alguma construção originária dos tempos da atuação dos jesuítas da Bahia nas suas fazendas no Piauí. O que existe é uma fértil imaginação popular que atribui coisas antigas da nossa região aos padres jesuítas, que expulsos do Brasil, deixaram seus tesouros enterrados e nunca encontrados em algum canto de roça no meio do mato... a razão para derrubar a antiga capelinha na fazenda “Brejo de Santo Inácio” é que ela era pequena demais. No lugar dela foi construída uma capela maior, sem nenhuma referência ao estilo colonial, posteriormente ampliada pela paróquia de Simplício Mendes. (Pe. GEDEON, 1998, Livro de Tombo, v. 3)

Figura 32 – Igreja de Santo Inácio – nave e frontispício



Fonte: A autora (2014)

A residência da antiga fazenda do Brejo de Santo Inácio não mais existe. A casa que deixava dúvidas sobre pertencer ou não aos padres da Companhia de Jesus foi demolida, bem como a pequena capela. A história material ali foi apagada e a falta de documentação impede que se tenha uma aproximação maior sobre os fatos acontecidos no período dos inacianos. Com a demolição dos edifícios, a lacuna que ficou hoje é preenchida pela narrativa popular e pequenas pinceladas de história revelada nos poucos documentos coevos.

Após a breve análise da residência jesuíta do Brejo de Santo Inácio, passa-se a analisar na seção seguinte uma outra residência jesuíta estabelecida no estado do Piauí: a residência do brejo de São João.

3.2 Brejo de São João

A residência jesuíta de Brejo de São João⁶⁹, assim como as outras duas do Piauí, está situada na região Sudeste do estado.

A exemplo de Brejo de Santo Inácio, a residência de Brejo de São João foi erguida nas imediações de uma nascente, nas proximidades do rio Piauí, que corre por perto. Em razão disso, a residência contava com água doce durante todo o ano (Figura 33).

A casa estava assentada em região relativamente plana, apesar de possuir em seu entorno formações rochosas (Figura 33). No Piauí, o relevo “[...] é constituído por

Figura 33 – Brejo de São João



Fonte: A autora (2018)

⁶⁹ Conforme relato oral, o nome São João é devido à igreja que lá existia junto à residência ter como orago São João Batista.

planaltos e planícies com elevações menores de 900 metros. Os planaltos são denominados de chapadas, chapadões ou serras” (RODRIGUES, 19--., p. 44). A região de Brejo de São João é conhecida como região de chapada, estando a 220 metros acima do nível do mar.

A antiga casa ficou esquecida e hoje se encontra em estado de arruinamento avançado. Da construção, restaram paredes à meia altura, bastante deterioradas, escondidas sob um arvoredado que cresceu em seu entorno (Figura 44). Somente em período recente foi tombada como sítio arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, estando sob a responsabilidade da 19ª regional do órgão localizada em Teresina/PI.

Figura 34 – Vista aérea do Brejo de São João



Fonte: Google maps. <https://www.google.com.br/maps/@-7.9611832,-42.7288993,189m/data=!3m1!1e3?hl=pt-BR>.
Acesso em: 29 out. 2018

A FUNDHAM⁷⁰ – Fundação Museu do Homem Americano, uma organização não governamental ligada ao Parque Nacional Serra da Capivara, um parque também tombado pelo IPHAN e que fica geograficamente na mesma região sudeste/sul do Piauí, fez recentemente a pedido do IPHAN uma pesquisa arqueológica no sítio Brejo

⁷⁰ A FUNDHAM – Fundação Museu do Homem Americano, localizada na cidade de São Raimundo Nonato/PI realizou, a pedido do IPHAN/PI uma pesquisa arqueológica nos sítios de Brejo de Santo Inácio e Brejo de São João. O objetivo do estudo foi buscar indícios e evidências materiais que ajudem a identificar a presença dos jesuítas no Piauí colonial. O processo de licitação realizado pelo IPHAN/PI, sob o nº 01402.0003347/2014-04 teve a FUNDHAM como órgão vencedor. O projeto de pesquisa elaborado pela FUNDHAM, com o nº 01402.000102/2012-15 foi encaminhado ao IPHAN/PI onde em 28/04/2014 o órgão autorizou a realização do estudo de campo. Um dos produtos da pesquisa – produto 5 – subsidiou esta pesquisa. Aproveito para agradecer ao IPHAN/PI pela disponibilidade do produto, em particular à arquiteta do órgão Claudiana Cruz.

de São João, onde com os dados colhidos foi possível levantar uma planta baixa da ruína, considerando as alvenarias restantes no local (Figura 35). O levantamento revelou que a residência era composta por ambientes relativamente pequenos, possuindo paredes de espessuras variadas, sendo as externas ou mestras as mais largas, onde as espessuras possuem, em alguns locais mais de um metro. A planta revela ainda que os cômodos possuíam formas irregulares, tendendo ao quadrado e ao retângulo, mas com ângulos internos por vezes agudos, por vezes obtusos, fato que demonstra a falta de acompanhamento técnico ou gerenciamento da obra quando da execução.

Com o processo de arruinamento avançado, é quase impossível descobrir os usos de cada espaço. Consultando a literatura, tem-se uma ideia do programa geralmente adotado pelos jesuítas em suas residências. Carvalho (1982) comenta que:

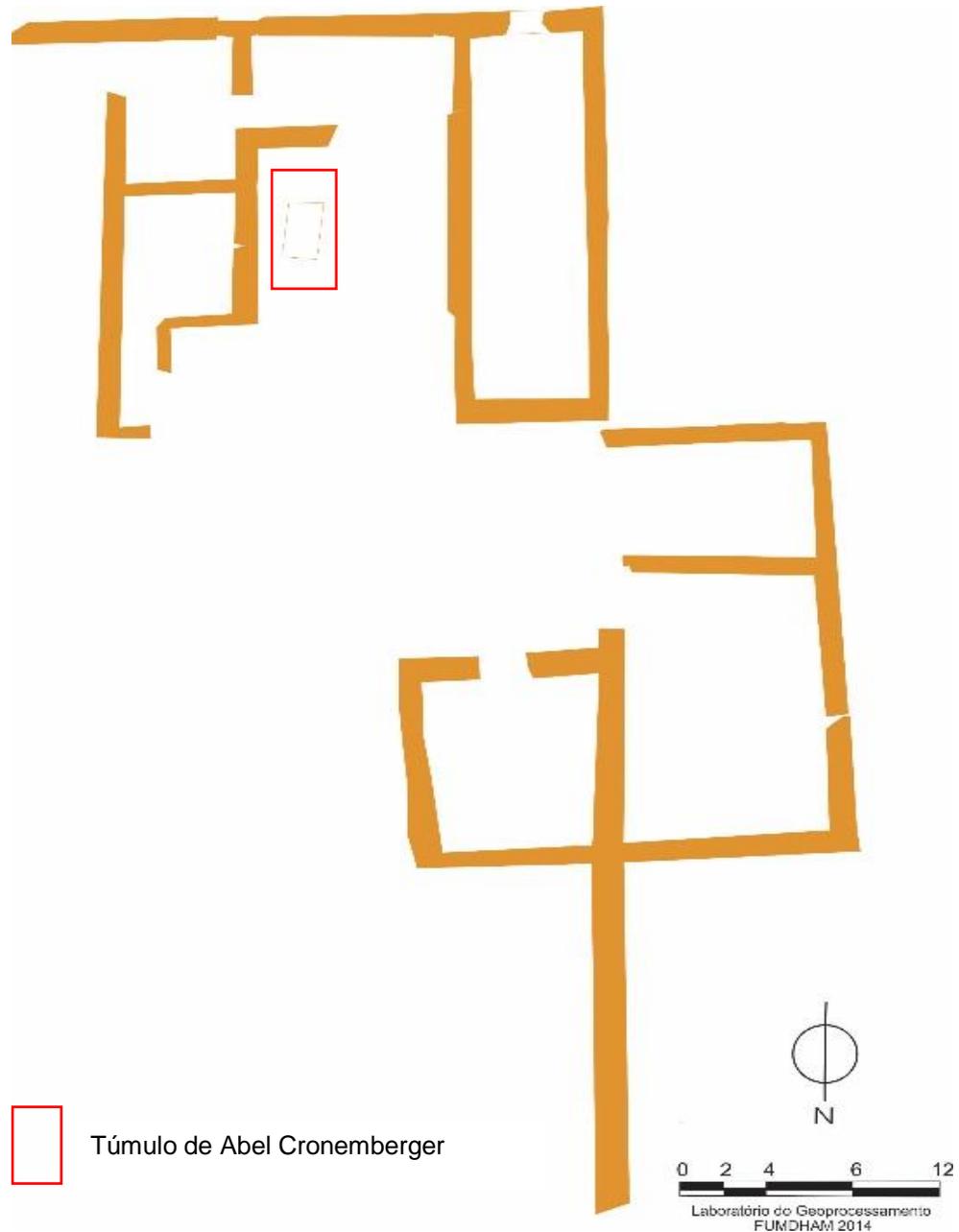
De modo geral, os estabelecimentos construídos pelos jesuítas, tanto nas vilas dos portugueses como nos aldeamentos indígenas, se apresentavam com as mesmas finalidades. Eram, além de escolas de ler, escrever e doutrina, locais para morada, com seus cômodos respectivos, desde a cozinha, latrina e quartos de dormir, até a igreja e demais dependências necessárias ao culto religioso. (CARVALHO, 1982, p. 20)

A residência de Brejo de São João, ao que parece, possuía um pequeno espaço central – um pátio. Não se sabe se era descoberto, já que as paredes que comporiam a planta, permitindo com que se pudesse fazer uma leitura do partido, em alguns lugares desapareceram, e as que ainda resistem, possuem altura inferior à de telhado. Imagina-se ter havido ali alojamentos ou cubículos para o descanso, espaços destinados a cozinha, despensa, latrina e serviços outros, como comentou Carvalho (1982). Para sair do terreno das conjecturas, seria preciso que fossem realizados mais trabalhos de cunho arqueológico, atitude a ser tomada somente pelo IPHAN, o ator responsável pela preservação do sítio.

O local passou por vários proprietários. Um dos últimos, foi o Coronel Elpídio Cronemberger⁷¹, de quem o Sr. Abel Cronemberger, sepultado nas ruínas, é descendente (GALVÃO NETO, 2018, p. 123).

⁷¹ Para maiores informações sobre a família Cronemberger, que foi uma das proprietárias da fazenda Brejo de São João, consultar Galvão Neto (2018).

Figura 35 – Planta baixa das ruínas da residência do Brejo de São João



É certo que o chamado estilo jesuítico⁷², em que as formas tendiam para “[...] as composições mais renascentistas, mais moderadas, regulares e frias, ainda imbuídas do espírito severo da contrarreforma” (COSTA, 1941, p. 11) não pode ser visualizado ali, nas ruínas de uma antiga construção em pedra, barro e tijolo, na zona rural do sertão piauiense, que tinha como função abrigar o gestor de um rol de

⁷² Cf. Page (2015, p. 41).

fazendas de gado. Mesmo assim, a pouca materialidade encontrada no sítio leva o(a) pesquisador(a) a ver ali um estilo clássico, solene, materializado no entablamento de uma pilastra trabalhado em pedra (Figura 36); ou a parte de um pequeno receptáculo do mesmo material que provavelmente engastado a alguma parede da capela servira como bacia para água benta (Figura 37). Bacias como essa podem ser facilmente encontradas em igrejas do período, a exemplo da existente na igreja de Nossa Senhora da Vitória, em Oeiras, edificada no início do século XVIII (Figura 38).

Figura 36 – Entablamento esculpido em arenito



Fonte: A autora (2018)

Figura 37 – Peça esculpida em arenito - possível bacia de água benta ou pia batismal



Fonte: A autora (2017)

Figura 38 – Bacia de água benta em arenito da igreja de Nossa Senhora da Vitória em Oeiras/PI



Fonte: A autora (2017)

Nas ruínas, também foram encontrados dois lavabos igualmente trabalhados em arenito, em que um deles exibe gravado o ano de 1739 (Figuras 39 e 40). São peças que pelo cuidado no trato, apesar da singeleza, revelam a importância que aquela construção teve um dia.

Figura 39 – Suposto lavatório de parede em arenito com buzínates metálicos – datado de 1739



Fonte: A autora (2017)

Figura 40 – Suposto lavatório de parede em arenito



Fonte: A autora (2017)

Em função das escavações arqueológicas feitas pela ONG descobriu-se resquícios do que poderia ser um altar em um dos espaços (Figuras 41 e 42), levando a crer ter sido ali a capela interna da residência ou mesmo a pequena igreja que o historiador Serafim Leite (2004) disse possuir cada casa jesuíta do Piauí.

As escavações revelaram a forma e os materiais construtivos de um possível altar construído em alvenaria de tijolo, com acabamento em reboco.

Figura 41 – Capela do Brejo de São João – localização do altar



Fonte: A autora (2017)

Figura 42 – Capela do Brejo de São João – vestígios do altar



Fonte: IPHAN – PI (2019)

O espaço da suposta capela, de formato estreito e comprido, possui dimensões em torno de 14,50m de comprimento por 3,80m de largura. Há dois acessos ligando-a tanto ao interior como à parte externa do edifício.

O acesso que leva ao exterior foi aberto na parede mestra leste que possui espessura em torno de 1,81m. Levantada em alvenaria mista de pedra, tijolo e cascalho, a parede revela problemas de execução, o que fica evidente não contarem os inicianos com mão de obra qualificada no canteiro. Por se tratar de uma parede bastante larga, os enxalsos foram necessários para melhor acolher a porta (Figura 43). Esta solução era bastante comum e frequente na arquitetura colonial.

Por causa dessa abertura, que faz a ligação entre o interior e o exterior da capela, presume-se tratar aquela fachada da principal do edifício.

Figura 43 – Capela do Brejo de São João – entrada principal



Fonte: IPHAN/PI (2019).

O cômodo da capela é o mais intacto dentre todos da ruína. Suas quatro paredes ainda continuam em pé, conservando uma meia altura. Três delas possuem nichos, todos em tamanhos distintos que poderiam ter servido de abrigo para imagens sacras. Por uma razão que se desconhece, foram todos isolados (Figura 44).

Figura 44 – Capela do Brejo de São João – nicho ao lado da entrada principal



Fonte: A autora (2017)

A FUNDHAN realizou sondagens no sítio buscando uma melhor leitura do edifício. A primeira foi feita em um espaço onde se investigava a existência de uma possível parede que serviria como fechamento do espaço aberto localizado no centro do partido (Figura 45). A escavação não correspondeu às expectativas revelando ausência de fundação.

Figura 45 – Ruínas de brejo de São João – Sondagem 1



Fonte: IPHAN/PI (2019).

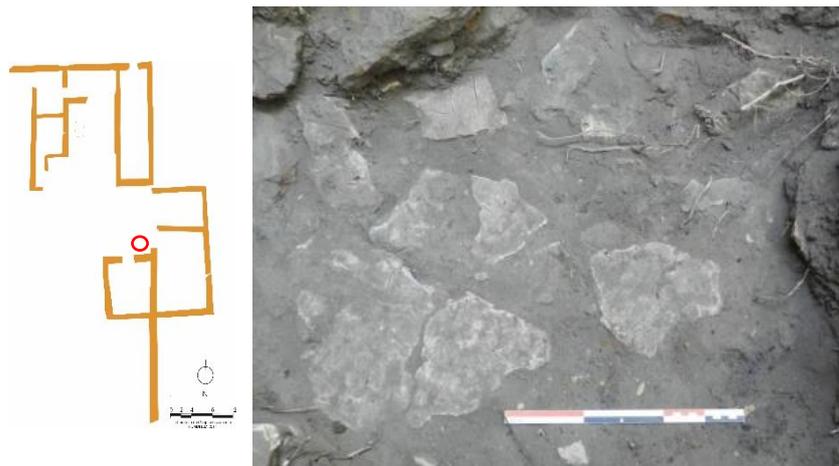
Uma segunda sondagem foi realizada dentro do espaço interno que se configurou chamar de pátio. Foi realizada na base de uma das paredes construídas com pedras aparelhadas e que ainda conservam grande altura. Após a escavação que atingiu 20 centímetros, encontraram-se barro amassado e resquícios de tijolos cerâmicos cozidos, de formato quadrado, com dimensões em torno de 20x20cm que se presume ser o antigo piso do espaço. Estes tijolos ou lajotas cozidas possuem a mesma coloração dos tijolos usados no erguimento das paredes, demonstrando terem sido confeccionados com a mesma argila (Figuras 46 e 47).

Figura 46 – Ruínas de brejo de São João – Sondagem 2



Fonte: IPHAN/PI (2019)

Figura 47 – Ruínas de brejo de São João – Sondagem 2



Fonte: IPHAN/PI (2019)

Mais duas sondagens foram feitas em conjunto, caracterizando-se uma terceira sondagem. Buscavam-se novamente vestígios de fundação das paredes internas de fechamento de cômodos. Nesta tentativa, mesmo sendo encontrados blocos de arenito, nada havia que configurasse uma fundação pela falta de argamassa e agenciamento do material (Figura 48).

Figura 48 – Ruínas de brejo de São João – Sondagem 3



Fonte: IPHAN/PI (2019)

Duas outras áreas foram escavadas. O resultado não acrescentou nenhuma informação relevante que contribuísse para uma melhor leitura do partido (Figura 60), apenas mostrou ter havido uma outra ligação entre a capela e o interior da casa. Essa ligação foi fechada com tijolos e pode ser comprovada na forma não amarrada com que material foi assentado (Figuras 49).

Figura 49 – Escavação no entorno da parede lateral interna da capela



Fonte: IPHAN/PI (2019)

Figura 50 – Escavação no entorno da parede lateral interna da capela



Fonte: IPHAN/PI (2019)

A edificação em si não possui uniformidade na alvenaria. Foi levantada fazendo uso de vários materiais construtivos, a exemplo da pedra aparelhada, usada em grandes blocos e que por vezes foi associada a peças menores que faziam o enchimento dos vazios, no estilo canjiquinha (Figuras 51 e 52).

Figura 51 – Alvenaria em pedra aparelhada



Fonte: A autora (2017)

Figura 52 – Alvenaria em pedra aparelhada



Fonte: A autora (2017)

Os tijolos cozidos exibem uma variedade de tamanhos. Foram encontrados tijolos em uma mesma parede com dimensões como: 0,30mx0,34m e h=0,06m; 0,31mx0,30 e h=0,07m; e 0,6x0,33 e h=0,04m (Figura 53).

Figura 53 – Alvenaria em tijolos de tamanhos variados



Fonte: A autora (2017)

Também usados associados à pedra, os tijolos maciços foram empregados sem um agenciamento específico (Figura 54).

Figura 54 – Alvenaria mista em tijolo, pedra e cascalho



Fonte: A autora (2017).

Na igreja de Nossa Senhora da Assunção, igreja da antiga missão da Ibiapaba já aqui citada, os jesuítas fizeram uso do tijolo na construção de um arco pleno (Figura 55). Em Brejo de São João, além de ser usado associado à pedra, ele é visto no acabamento dos nichos, confirmando Bazin (1956), ao comentar que na arquitetura religiosa o tijolo foi bastante empregado em acabamentos, compondo “[...] pilastras, nos parapeitos das janelas, vergas e cornijas”. (BAZIN, 1956, v.1, p. 59)

Figura 55 – Igreja jesuíta de Viçosa/CE



Fonte: A autora (2011)

Uso da pedra trabalhada, da pedra *in natura* (Figura 56) ou tijolos com dimensões variadas. Essa variedade de materiais pode ser vista compondo as paredes de Brejo de São João. Foram aplicados por vezes associados ou separados. Essa miscelânea leva a crer terem os padres encontrado muitos obstáculos para erguerem a residência.

Figura 56 – Alvenaria em pedra e cascalho



Fonte: A autora (2017).

Para um conhecimento maior sobre a argamassa de assentamento das alvenarias, foram coletadas amostras (Figura 65) no sítio e levadas para análise no laboratório do NTPR, localizado na Escola Politécnica da UFBA. O resultado da análise mostrou não possuir a argamassa nenhum ligante na sua composição⁷³. No Piauí do século XVIII, a argamassa empregada nas alvenarias foi, em muitos casos, somente a argila⁷⁴. A cal feita de conchas existia somente no litoral.

A argila encontrada em Brejo de São João, quando *in natura*, possui um tom escuro e azulado (Figura 57) que quando cozida, adquire uma tonalidade clara, quase branca (Figura 58). Bazin (1956), ao se referir às alvenarias do período colonial brasileiro, comenta que o tijolo cozido já era conhecido desde o primeiro século, mas seu uso não foi muito difundido. A argila foi muito mais utilizada para a fabricação de telhas. Quando do erguimento de uma edificação era mais comum fazer-se uso da taipa, tanto da taipa de mão como da taipa de pilão. Se era o desejo fazer uma edificação mais durável e se as posses permitiam, era à pedra e à cal que se recorria.

Figura 57 – Amostras da argamassa de levantamento das paredes analisadas no NTPR/UFBA



Fonte: A autora (2017)

⁷³ Após colhidas amostras da argamassa das alvenarias (Figura 62) se realizou a análise do material no laboratório do NTPR – Núcleo de Tecnologia de Proteção e Restauração da UFBA constatando-se a inexistência da cal ou de qualquer outro ligante. Concluiu-se então que para o levantamento das paredes foi utilizada somente argila, um tipo presente no sítio.

⁷⁴ Em estudo feito recentemente (março de 2016) pelo professor Mário Mendonça de Oliveira, através do NTPR – Núcleo de Tecnologia da Preservação e do Restauo, laboratório ligado à Escola Politécnica da UFBA – Universidade Federal da Bahia, em argamassas coletadas em edificações antigas da cidade de Oeiras/PI, como a Igreja Nossa Senhora do Rosário e a Casa da Pólvora, ambas edificações datadas do século XVIII e levantadas em alvenaria de pedra. Constatou-se também que foi utilizada somente a argila no erguimento das paredes.

Considerando os materiais, as técnicas e os acabamentos da residência do Brejo de São João, se percebe tratar-se de um edifício simples, mas não tanto quanto as casas de fazenda que eram erguidas no mesmo período naqueles sertões.

Serafim Leite (1945) menciona o irmão Antônio Duarte, carpinteiro e mestre de obras, como o construtor dos edifícios jesuíticos no Piauí. O irmão que também ajudava o padre nas visitas às fazendas, é a única referência que se tem de mão de obra especializada utilizada pelos jesuítas no Piauí. As peças encontradas em Brejo de São João, esculpidas em arenito e provavelmente feitas por algum mestre canteiro podem ter o irmão Antônio Duarte como autor.

Figura 58 – Tijolo cozido feito com a mesma argila de assentamento das alvenarias



Fonte: A autora

Depois da análise de materiais encontrados em ruínas da residência jesuíta do Brejo de São João, busca-se analisar a seguir a residência jesuíta de Nossa Senhora de Nazaré.

3.3 Nazaré

Das três casas jesuítas, a residência de Nazaré ou de Nossa Senhora de Nazaré foi a que não deixou nenhum vestígio. Nada restou da antiga casa. Na pequena cidade em que se transformou a fazenda, apenas os mais antigos moradores comentam sobre a existência da residência e apontam o local onde no século XVIII se encontrava a casa dos padres da Companhia.

A residência era a sede administrativa de onze fazendas de gado *vacum* e cavalariço. Possuía algumas roças e a casa de apoio à administração e após a expulsão dos jesuítas, ficou em desuso já que a sede administrativa das fazendas passou a ser

a casa da fazenda Algodões. Este fato contribuiu para o arruinamento do imóvel. Moradores relatam que o edifício se encontrava assentado em uma pequena elevação, hoje transformada em praça, no coração da cidade. Logo abaixo do suposto local da residência se encontra a atual igreja da cidade (Figuras 59 e 60). A elevação onde estaria a residência é uma plataforma rochosa que pode ter servido de embasamento para a edificação. Isto explica não haver no local sequer vestígios do antigo alicerce. A cidade que nasceu no sítio, por motivos que não se conhecem, não procurou preservar o edifício.

Figura 59 – Cidade de Nazaré – local da antiga residência jesuíta



Fonte: Cidade-brasil.com.br (abril de 2009)

Figura 60 – Cidade de Nazaré – local da antiga residência jesuíta



Fonte: A autora (2017)

O documento encontrado que faz referência às fazendas daquele núcleo, depois da expulsão dos jesuítas, trata-se de um manuscrito datado do dia 8 de novembro de 1774, onde um senhor por nome Manoel Antunes de Assunção requer ao rei, D. José I, que lhe faça administrador das ditas fazendas já que o anterior havia falecido. O Sr. Manoel Antunes de Assunção se propõe a ser um zeloso administrador, sugerindo receber como pagamento pelos serviços o mesmo que recebia seu antecessor que era a quantia de 300.000 réis (AHU_CU_016_ Cx. 12, D. 721).

As fazendas que compunham o rol de propriedades administradas pela residência em sua maioria se transformaram em cidades – como a própria Nazaré – ou povoações e assentamentos rurais, caso de Algodões, uma das propriedades que faziam parte do conjunto e que hoje é um assentamento rural onde descendentes de escravos residem e trabalham a terra.

A fazenda Algodões, uma das fazendas da antiga capela de Domingos Afonso e que depois da expulsão dos inicianos tornou-se a sede da inspeção criada pela Coroa, tornou-se residência-sede. Conforme Alencastre (2015, p. 76), “[...] possuía uma capela com seus pertences e 16 escravos”.

Recentemente trabalhando a terra para o plantio, agricultores do local, hoje um assentamento camponês, encontraram objetos que possivelmente são do período áureo da antiga fazenda. São moedas, chaves, colheres, parte de fechaduras, cachimbos em argila. Estes objetos que podem ajudar a construir a história do local

Figura 61 – Objetos encontrados no assentamento Algodões – antiga fazenda jesuíta da Inspeção Nazaré



Fonte: A autora (2017).

permanecem nas mãos dos atuais moradores que imaginam possuir grande valor econômico, ignorando que o valor histórico, no caso, se sobrepõe (Figura 61).

A análise da residência jesuíta de Nazaré é sucinta porque, como já se disse no início desta seção, não há mais vestígios da construção realizada pelos inicianos

da Companhia de Jesus na área onde atualmente é uma praça da cidade de Nazaré do Piauí.

Nesta Parte 3 da pesquisa, empreendeu-se uma breve análise da situação das residências jesuítas no Piauí: a do Brejo de Santo Inácio, a do Brejo de São João e a de Nazaré, construídas no período histórico de 1711 a 1760. Na parte seguinte deste trabalho, apresentam-se as considerações finais a respeito da pesquisa sobre o período em que os jesuítas atuaram no Piauí.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história dos jesuítas no Brasil é extensa e rica em acontecimentos. Visitaram os inicianos todo o Brasil, do Norte ao Sul. Desde que desembarcaram em 1549 até a expulsão em 1759, foram os padres inicianos responsáveis pela catequese e educação de grande parcela da população colonial brasileira, considerada pela Coroa portuguesa seus súditos.

Durante o período em que permaneceram missionando no Brasil, os inicianos despertaram paixões e intrigas, fizeram amigos e inimigos, fato ocorrido também no Piauí.

No Piauí, estabeleceram-se no sertão, e não na costa, como ordenava a Coroa. Talvez por isso ficaram mais restritos aos negócios, não edificando ali seus colégios e igrejas de terreiros extensos para abrigar muitos fregueses. Porém continuaram com a tradição que lhes era peculiar de serem grandes negociadores e empreendedores. Inseriram-se na sociedade local e tornaram-se fazendeiros, como acontecia com a grande maioria dos habitantes da região. Para gerir suas fazendas construíram edificações simples, sertanejas, tudo em conformidade com o lugar. Até nisso adaptaram-se ao meio fazendo uso dos materiais regionais em seus edifícios: a pedra, o tijolo, a argila, a carnaúba; todos materiais já conhecidos pelos construtores jesuítas, talvez sendo a carnaúba o único material diferenciado por ser característico de apenas algumas regiões do Nordeste brasileiro. No mais, usaram as alvenarias de tijolo e pedra, como sempre faziam em seus aldeamentos ou mesmo em Salvador, de onde vinham os padres que administravam as boiadas piauienses.

Foi o Piauí uma grande fonte de recursos para a Companhia de Jesus. Sustentou com suas boiadas o Noviciado da Giquitaia – como era o desejo do real dono das fazendas, Domingos Afonso, o Sertão⁷⁵, afinal as fazendas jesuítas, em qualquer lugar da colônia sempre foram uma excelente fonte mantenedora para as missões dos inicianos (MAITAN, 2017).

Bons administradores, enviavam os rendimentos que obtinham com a venda dos rebanhos piauienses, comumente comercializados em Capoame⁷⁶ – a grande

⁷⁵ Cf. Testamento de Domingos Afonso Sertão no ANEXO B deste trabalho.

⁷⁶Cf. Santos (2002)

feira de gado que existia nas proximidades de Salvador, também localizada em terras jesuítas – para o colégio da Bahia.

Depois de anos no Brasil, os jesuítas já eram parte do processo capitalista brasileiro. Como menciona Assunção (2004),

[...] inseridos no sistema colonial mercantilista português, as práticas dos jesuítas adequaram-se aos condicionantes temporais e foram influenciadas pelos vícios que rondavam a sociedade moderna dos trópicos. Pensar em si, neste novo momento, era pensar na Companhia e na sua sobrevivência. Manter o edifício cristão, tanto espiritual como temporal, era mandatório, pois todos os bens convergiam para a maior glória de Deus (ASSUNÇÃO, 2004, 228).

Nesta citação, o autor resume a vida temporal da Companhia no Brasil. Suas ações e decisões em que tudo é justificado em favor do espiritual, exposto no lema da Ordem que diz: *Tudo para a maior a glória de Deus*.

A administração das propriedades e o exercício do sacerdócio eram as únicas atividades que estavam a cargo do jesuíta que se encarregava da administração dos bens. A catequese era exercida através da desobriga quando o padre costumava peregrinar pelas fazendas acompanhado de um irmão de Ordem.

Por terem implantado no estado apenas casas ligadas diretamente ao colégio da Bahia⁷⁷, não tinham superiores. Apenas um padre administrador ligado diretamente ao Reitor do colégio baiano permanecia no Piauí como autoridade responsável pelo espólio de Domingos Sertão.

As informações sobre o cotidiano das fazendas, apesar de poucas, deixam claro que a exemplo do resto do país, os inicianos tinham no Piauí a seus serviços trabalhadores livres e escravos. Esta comprovação vem da leitura do documento de autoria de um dos padres administradores das fazendas do Piauí, o jesuíta Domingos Gomes, que em relatório sobre o período em que se manteve na administração dos bens piauienses, expressa sua preocupação com os escravos das propriedades mais distantes das casas administrativas.

⁷⁷ Conforme as Constituições da Companhia, no seu artigo 408, § 1, reza que: “o Geral pode declarar uma casa de uma província comum a outra ou outras províncias, ou também confiá-la à responsabilidade comum da Conferência de Superiores maiores, se for conveniente”. Conferir: CONSTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE JESUS. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 373.

A mão de obra escrava sempre foi vista como imprescindível pelos padres da Companhia. Os jesuítas eram de opinião que sem os escravos “[...] o modelo produtivo não vingaria, nem auferiria a lucratividade desejada [...]” (ASSUNÇÃO, 2004, p. 324).

A prática escravista foi comum à Companhia desde o início. “Mesmo quando a ação dos jesuítas se limitou às missões, praticavam os missionários a escravidão disfarçada ou abertamente” (BRANDÃO, 2015, p. 163). No período colonial, o regime escravista tornou-se responsável por toda a produção, quer dos engenhos, quer das lavouras ou fazendas, e tanto no campo como na cidade era inconcebível o cumprimento de tarefas sem o uso da mão de obra cativa. A Companhia de Jesus, em meados do século XVIII, era a instituição que mais possuía escravos nas Américas, e a grande parte deles se encontrava na América portuguesa (AMANTINO, 2011). No Piauí, não foi diferente. Todas as fazendas contavam com um considerável número de escravos, isso contribuiu para que os inacianos mantivessem a alta produtividade de suas fazendas, o que pode ser percebido através da leitura do resumo dos bens que a Companhia possuía à época da expulsão, em 1760 (Tabela 34).

No decorrer desta pesquisa foram encontrados dois relatórios (já mencionados) sobre as condições econômicas das propriedades administradas pelos inacianos no Piauí. O primeiro, de autoria do padre Domingo Gomes, expõe o processo de recebimento das fazendas, quando lhe foram repassadas pelo primeiro padre administrador – o jesuíta enviado pelo reitor do colégio para tomar posse do espólio – o padre Manoel da Costa. O segundo, assinado pelo jesuíta João de Sampaio, comenta sobre os bens que administrava em 1760, época da expulsão da Ordem do Piauí. Em seu relatório, João de Sampaio relaciona todas as propriedades que administrava com as respectivas produções. Este manuscrito pode ser encontrado no acervo da Biblioteca Nacional – FBN, como também no acervo do Arquivo Público do Piauí – APEPI, ou ainda em publicações de autores que estudaram o assunto, como Alencastre (2015). Na Parte 2 deste trabalho, intitulada *Os jesuítas no sertão do Piauí*, inserem-se os dados apresentados por João Sampaio, usando o material de Alencastre (2015).

Sobre a prática de relatar os dados referentes às propriedades, há de se ver que esta era uma praxe a ser seguida pelo sacerdote que deixava a administração de uma casa. Ela faz parte das *Constituições da Companhia de Jesus* e está descrita em seu *capítulo IV*, que trata da *administração dos bens e a forma de proceder os*

administradores. Dizem as Constituições, no seu artigo 222: “Os superiores locais e os Ecônomos, ao deixar seus cargos, deem conta ao sucessor, em presença do Ministro, do estado econômico da casa, em documento escrito e com sua assinatura” (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 305).

Além das fazendas e das visitas de catequese, tudo leva a crer que nada mais preocupou os inacianos no Piauí, nem mesmo as residências que usavam como casas de administração. Das três residências mencionadas por Leite (2004), apenas uma, a de Brejo de São João, deixou vestígios. Em visita aos sítios se constatou que os jesuítas, além de fazer uso dos materiais comumente encontrados nos sítios também empregavam técnicas que lhes eram conhecidas como a alvenaria de pedra, de tijolo ou a mistura de ambos.

Para Page (2015), não possuíram os inacianos um estilo próprio e não adotaram regras para erguer as construções. Porém, Inácio de Loyola, ao escrever as *Constituições* fez algumas ressalvas a serem adotadas pelas construções inacianas. Estas deveriam sempre buscar a simplicidade e a humildade, não se esquecendo, porém, da utilidade, da salubridade e da resistência para que sua vida útil fosse longa (PAGE, 2015, p. 41). No que se refere ao estilo jesuítico, às vezes referido por alguns autores, este é esclarecido ainda pela leitura das *Constituições*. No seu capítulo IV, parágrafo 221, vê-se que nunca foi uma preocupação da Companhia buscar um estilo próprio. É o que se deduz quando se lê: “[...] compete ao Geral definir as características e o estilo dos nossos edifícios; mas pode comunicar aos Provinciais a autorização para aprovar as plantas de uma nova construção” (CONSTITUIÇÕES, 2004, p. 305).

As singelas casas de fazenda do Piauí não causaram preocupação aos inacianos ao serem erguidas. Simples, humildes e úteis atendiam, pelas características às recomendações de Inácio de Loyola. Erguidas no sertão do Piauí, longe da Bahia e dos grandes centros urbanos do período, só tinham como pretensão servir de abrigo ao padre administrador e oferecer condições a este e geralmente a um irmão, de dar apoio espiritual a esparsa população de fazendeiros circunvizinhos. Foram úteis, humildes e talvez salubres, mas não duraram o suficiente para chegar aos dias atuais. Esse desaparecimento, porém, não pode ser atribuído aos padres da Companhia. Por mais singelas que possam ter sido, a conservação dos edifícios sempre é possível e está ligada à vontade e consciência dos atores envolvidos no processo.

Quando da expulsão da Ordem, ficou decidido que as residências seriam conservadas e entregues a novos administradores, responsáveis a partir de então de gerir as propriedades.

As fazendas e seus destinos não foram objeto deste estudo. Somente aqui nos referimos o que de imediato aconteceu, quando as propriedades foram reagrupadas e repassadas a terceiros. No entanto, tratou-se do estado atual de conservação das três casas na terceira parte deste trabalho. O material coletado e apresentado é conclusivo em responder sobre a situação de hoje dos edifícios. É interessante, porém, fazer uma observação sobre a residência de Nazaré que, como já relatado, foi a única que desapareceu por completo. É sabido que a casa não foi usada como sede da Inspeção que se formou com as fazendas do seu entorno. A sede administrativa foi transferida para a fazenda Algodões, uma das propriedades do rol da nova Inspeção. Esse fato pode explicar seu total desaparecimento.

Em visita ao antigo local da sede da fazenda Algodões – que também não mais existe – nos deparamos com alguns artefatos encontrados no sítio por moradores da circunvizinhança que, ao prepararem a terra para o plantio se depararam com objetos que possivelmente pertenceram ao período colonial da fazenda. Entre estes se encontram colheres, chaves, partes de fechaduras bem como um interessante cachimbo em argila. Estes fragmentos materiais são parte importante da história de Algodões e da Inspeção Nazaré. Desta feita seria interessante que se realizasse, a exemplo do que foi feito em Brejo de São João, uma pesquisa arqueológica que abrangesse o sítio e seu entorno. Na verdade, em todos os três sítios, devido ao desaparecimento quase total dos edifícios, se faz necessária a continuidade das pesquisas arqueológicas. É a arqueologia, neste momento, o primeiro caminho a ser trilhado para que se alcance maiores resultados e se amplie o conhecimento a respeito da história da Companhia de Jesus no Piauí.

REFERÊNCIAS

PERIÓDICOS

Revista do Instituto do Ceará – ano 1917 (p. 219).

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS

1. PROJETO RESGATE BARÃO DO RIO BRANCO – PIAUÍ

[post. 1684, outubro, 13]

MAPA das sesmarias que a Casa da torre e seus sócios pretendem no sertão do Piauí.

AHU – Piauí, cx 1, doc. 1

AHU_ACL_CU_016, Cx 1, D. 1

[post. 1722]

MEMÓRIA de Domingos Gomes sobre a descrição das fazendas existentes no Piauí.

AHU – Piauí, cx.7 doc. 15

AHU_ACL_CU_016, Cx. 1, D. 15

[ant. 1754, maio, 20]

REQUERIMENTO do padre reitor da Companhia de Jesus do Colégio da Bahia ao rei [D. José], solicitando certidão da ordem passada ao ouvidor e desembargador do Maranhão, Manuel Sarmento, para ir ao Piauí e Jacobina demarcar as terras que os sesmeiros da dita Ordem possuem naqueles distritos.

Anexo: 4 docs.

AHU – Piauí, cx. 4, doc. 20, 22, 23

AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 328

1754, setembro, 10, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-geral do Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao [secretário de estado da marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a demarcação e tombo das terras pertencentes aos padres da Companhia de Jesus.

AHU – Pará, cx. nv. 739

AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 329

1755, maio, 18, vila da Moucha

OFÍCIO do ouvidor-geral do Piauí, José Marques Sarmento da Fonseca Castelo Branco, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], sobre a demarcação de terras e pagamento dos dízimos dos jesuítas que administravam as suas fazendas.

AHU_ACL_CU_016, Cx. 5, D. 346

1761, fevereiro, 11, vila da Moucha
 OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [ex-secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre o que se fez com as fazendas dos jesuítas e informando que se absteve de praticar o mesmo com as fazendas que são da administração, pois essas devem passar à sucessão a quem tocam, segundo a instituição das capelas.
 Anexo: 3docs.

AHU – Piauí, cx. 7, doc. 11

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 445

[ant. 1774, novembro, 8]

REQUERIMENTO de capitão das Ordenanças de Oeiras do Piauí, Luís Antônio Ribeiro ao rei [D. José], solicitando uma certidão acerca da sua nomeação no cargo de inspetor da residência e fazendas de São João da ribeira, antes eram administradas pelos jesuítas.

Anexo: 1 doc.

AHU – Piauí, cx. 11, doc. 20

AHU_ACL_CU_016, Cx. 12, D. 721

2. BIBLIOTECA DE ÉVORA – PORTUGAL

cxv 2 – 14 n1 _ 001

cxv 2 – 14 n1 _ 002

cxv 2 – 14 n1 _ 003

cxv 2 – 14 n1 _ 004

cxv 2 – 14 n1 _ 005

cxv 2 – 14 n1 _ 006

cxv 2 – 14 n1 _ 007

cxv 2 – 14 n1 _ 008

cxv 2 – 14 n1 _ 009

cxv 2 – 14 n1 _ 0010

cxv 2 – 14 n1 _ 0011

cxv 2 – 14 n1 _ 0012

cxv 2 – 14 n1 _ 0013

cxv 2 – 14 n1 _ 0014

cxv 2 – 14 n1 _ 0015

cxv 2 – 14 n1 _ 0016

cxv 2 – 14 n1 _ 0017

cxv 2 – 14 n1 _ 0018

cxv 2 – 14 n1 _ 0019

cxv 2 – 14 n1 _ 0020

cxv 2 – 14 n1 _ 0021

cxv 2 – 14 n1 _ 0022

cxv 2 – 14 n1 _ 0023

cxv 2 – 14 n1 _ 0024

cxv 2 – 14 n1 _ 0025

cxv 2 – 14 n1 _ 0026

cxv 2 – 14 n1 _ 0027

cxv 2 – 14 n1 _ 0028

cxv 2 – 14 n1 _ 0029	cxv 2 – 14 n1 _ 0044
cxv 2 – 14 n1 _ 0030	cxv 2 – 14 n1 _ 0045
cxv 2 – 14 n1 _ 0031	cxv 2 – 14 n1 _ 0046
cxv 2 – 14 n1 _ 0032	cxv 2 – 14 n1 _ 0047
cxv 2 – 14 n1 _ 0033	cxv 2 – 14 n1 _ 0048
cxv 2 – 14 n1 _ 0034	cxv 2 – 14 n1 _ 0049
cxv 2 – 14 n1 _ 0035	cxv 2 – 14 n1 _ 0050
cxv 2 – 14 n1 _ 0036	cxv 2 – 14 n1 _ 0051
cxv 2 – 14 n1 _ 0037	cxv 2 – 14 n1 _ 0052
cxv 2 – 14 n1 _ 0038	cxv 2 – 14 n1 _ 0053
cxv 2 – 14 n1 _ 0039	cxv 2 – 14 n1 _ 0054
cxv 2 – 14 n1 _ 0040	cxv 2 – 14 n1 _ 0055
cxv 2 – 14 n1 _ 0041	cxv 2 – 14 n1 _ 0056
cxv 2 – 14 n1 _ 0042	cxv 2 – 14 n1 _ 0057
cxv 2 – 14 n1 _ 0043	cxv 2 – 14 n1 _ 0058

3. APEPI – Arquivo Público do Estado do Piauí – Seção da Capitania
Livro de Correspondências da Capitania do Piauí 1759 – 1764 (livro 1)

4. APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Colonial e Provincial.
Maço 610: Bens dos jesuítas

5. AHEX – Arquivo Histórico do Exército
Rio de Janeiro/RJ – Mapoteca 2
Carta geográfica da capitania de São José do Piauíhy – 1828. Autoria de
Schwarzmann e Le Chev de Martius.

FONTE PRIMÁRIA IMPRESSA

Documentos Históricos do Arquivo Municipal. Atlas da Câmara (1700 – 1718), 1º volume. Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Departamento de Assuntos Culturais. Divisão de Departamento Histórico e Cultural. Prefeitura do Salvador, 1984.

FONTES PRIMÁRIAS CARTOGRÁFICAS

Carta chorographica do Império do Brasil – 1846.

Disponível:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart170429/cart170429.jpg. Acesso em: 20/04/2018.

Carta geográfica da capitania de São José do Piauí – 1828. Autoria de Schwarzmann e Le Chev de Martius.

Fonte: Arquivo Histórico do Exército – AHEx. Rio de Janeiro/RJ

Planta da cidade de Oeiras da capitania de São José do Piauí – 1809

Fonte: Arquivo Histórico do Exército – AHEx. Rio de Janeiro/RJ

FONTES SECUNDÁRIAS

AB'SABER, Aziz N. *et al.* **História geral da civilização brasileira**. A época colonial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, t.1. v.2.

ABREU, C. de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

ABREU, C. de. **Capítulos de história colonial**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

ADRIÃO NETO. **Raízes do Piauí**. Teresina: Geração 70, 2010.

ALENCASTRE, J. M. P. de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. 4. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015.

AMANTINO, M. A Companhia de Jesus e o comércio na Ibero – América. In: AMANTINO, M; FLECK, E. C. D; ENGEMANN, C. (Orgs.). **A Companhia de Jesus na América por seus colégios e fazendas**: aproximações entre Brasil e Argentina (século XVIII). Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

ANDRADE, M. C. de. A pecuária e a produção de alimentos no período colonial. In: SZMRECSÁNYI, T. (Org.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica; Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial, 2002, p. 99-121.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

ARRAES, E. Plantar povoações no território: (re) construindo a urbanização da capitania do Piauí, 1697 – 1761. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo. N. Sér. v. 24, 2016, n. 1. p. 257- 258, jan. – abr, 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27346867012>. Acesso em: 17 maio 2019.

ASSUNÇÃO, P. de. **Negócios jesuíticos**: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: Edusp, 2004.

AZZI, R. **A cristandade colonial**: um projeto autoritário. São Paulo: Paulinas, 1987.

BARRETO, P. T. O Piauí e sua arquitetura. In: MEC/IPHAN. Textos escolhidos da revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Arquitetura Civil 1**. São Paulo: FAUUSP, 1975

BAZIN, Germain. **A Arquitetura religiosa barroca no Brasil**. Rio de Janeiro: Distribuidora Record de serviços de Imprensa S.A, 1956, v.1.

BAPTISTA, J. G. **Etnohistória indígena piauiense**. Teresina: EDUFPI; APL, 1994.

BOXER, C. R. **O Império colonial português (1415 – 1825)**. Lisboa: Edições 70, 1969.

BOXER, C. R. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRANDÃO, T. M. P. **O escravo na formação social do Piauí**: perspectiva histórica do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2015.

BRUNET, L.C. **De aldeados a súditos**: viver, trabalhar e resistir em nova Abrantes do Espírito Santo. 2008. 124 f. Dissertação – Programa de pós-graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador/Bahia, 2008.

BRUNO, Ernani Silva. **História do Brasil geral e regional**. Nordeste, v.2. São Paulo: Cultrix, 1967.

CABRAL, L. G. (Pe). **Jesuítas no Brasil**: século XVI. São Paulo, Cayeiras, Rio, Recife: Companhia Melhoramentos de São Paulo: 1925, v. 3.

CALMON, P. **História da Casa da Torre**: uma dinastia de prisioneiros. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983.

CARVALHO, J. A. **O Colégio e as residências dos jesuítas no Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1982.

CARVALHO, M. de. Descrição do sertão do Piauí. Comentários e notas do Pe. Cláudio Melo. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2009.

CARVALHO JUNIOR, D. **Passeio a Oeiras**: roteiro histórico e sentimental da cidade. Recife: Gráfica Editora Apipucos, 1985.

CASAL, M. A. de. Pe. **Corografia basílica** ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil. São Paulo: Edições Cultura, 1945, t. 2.

CONSTITUIÇÕES DA Companhia de Jesus e normas complementares. São Paulo: Loyola, 2004.

COSTA, F. A. P. da. **Cronologia histórica do estado do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

COSTA, Lúcio. **Arquitetura jesuítica**. Rio de Janeiro: 1941, Revista do SPHAN, Ministério da Educação e Cultura, n. 5.

CUNHA, E. da. **Os sertões**. Rio de Janeiro: Editora Paulo de Azevedo Ltda, 1957.

ENCICLOPEDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1957, v. 3.

ENNES, E. **As guerras nos Palmares**. Subsídios para a sua história. Domingos Jorge Velho e a Tróia Negra. 1687 – 1700. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. v.1.

ESTEVES, N. R. (Org.). **Catálogo dos irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia**. Salvador: Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1977.

FRANCO, F. de A. C. **Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil**. Séculos XVI, XVII, XVIII. São Paulo: Indústria Gráfica Siqueira, 1954.

FREIRE, F. **História territorial do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FREIRE, J. Família e parentesco espiritual na América espanhola: os escravizados da *Estancia de Caroya* (Argentina), século XVIII. In: AMANTINO, M; FLECK, E. C. D; ENGEMANN, C. (Orgs.). **A Companhia de Jesus na América por seus colégios e fazendas**: aproximações entre Brasil e Argentina (século XVIII). Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

GALVÃO NETO, A. A. **Entre sujeitos, usos e apropriações**: a patrimonialização do sítio arqueológico Brejo de São João (PI). 2018. 199f. Dissertação – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2018.

GARDNER, George. **Viagem ao interior do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

GOULART, J. A. **Brasil do boi e do couro**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1965, v.1.

GOULART, J. **O Ciclo do couro no Nordeste**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1966, p. 65-66.

HORNAERT, Eduardo *et al.* **História da igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo: primeira época, período colonial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

IGLÉSIAS, Francisco de Assis. **Caatingas e chapadões**: notas, impressões e reminiscências do meio-norte brasileiro (1912 – 1919). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958, v. 2.

LEITE, S. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. São Paulo: Loyola, 2004.

LOPES, R. F. **Nos currais do matadouro público**: o abastecimento de carne verde no século XIX (1830 – 1873). 2009. 154 f. Dissertação – Programa de pós-graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador/Bahia, 2009.

MAGALHÃES, B. de. **Expansão geográfica do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: EPASA, 1944.

MAITAN, F. C. **Jardins celeste, jardins terrenos**: a conversão jesuíta e a ocupação do território na “banda do sul” do Brasil. 2017. 667 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

MELO, Pe. C. **Os jesuítas no Piauí**. Teresina: Edição do Autor, 1991.

MENDONÇA, M. C. de (coord.). **A Amazônia na era pombalina**: correspondência inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759). São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, 3t.

MIRALES, J. de. **História militar do Brasil**. Annaes da Biblioteca Nacional, [S.l.: s.n], [19--?], v. 22.

MIRANDA, A. A. de. **Estudos piauienses**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, v. 116.

MOTT, L. **Piauí colonial**: população, economia e sociedade. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010.

NEVES, E. F. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil**: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

NUNES, O. **Depoimentos históricos**. Teresina: Companhia Editora do Piauí, 1981.

NUNES, O. **Súmula de história do Piauí**. Teresina: [S.l.: s.n.].

NUNES, O. **Pesquisa para a história do Piauí**. Teresina: FUNDAPI; Fundação Monsenhor Chaves, 2007, v. 1.

NUNES, O. **Os primeiros currais**. Monografias do Piauí. Série Histórica. Teresina, [19--].

NUNES, O. **Estudos de história do Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2014.

OLIVEIRA, A. S. N.; ASSIS, N. P. D.; GALVÃO, A. A. N. Notícias do Piauí: o patrimônio rural do colégio da Bahia (Província do Brasil). In: XVI JORNADAS

INTERNACIONALES SOBRE LAS MISIONES JESUÍTICAS, 2016, Chaco. **Anais ...** Chaco, Argentina: 2016, p. 58 – 75.

OTT, C. **Santa Casa de Misericórdia da cidade do Salvador**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura; Publicações de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1960, nº 21.

PAGE, C. A. A arquitetura dos colégios jesuíticos de Córdoba e Rio de Janeiro. Um estudo comparativo. In: AMANTINO, M. (Org.). **A Companhia de Jesus na América por seus colégios e fazendas: aproximações entre Brasil e Argentina (século XVIII)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

PARAGUASSU, M. Roteiros de viagem para os sertões da Bahia no século XVIII. In: NEVES, E. F., MIGUEL, A. (Org.). **Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia**. Salvador: Arcádia, 2007.

PERILO, M. C. **Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte**: Mariana/MG. 1982. Monografia (Especialização) – IV CECRE, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

PITTA, R. **História da América portuguesa**. Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre: Gráfica Editora Brasileira, 1958, v. 30.

PORTO, C. E. **Roteiro do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

PORTO SEGURO, V. de. **História geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal**. São Paulo: Companhia Melhoramentos de São Paulo, [19--?], t. 3.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PRIORE, M. del. **Histórias da gente brasileira: colônia**. São Paulo: LeYa, 2016. v. 1.

REVISTA do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro: 1941, n. 5.

RODRIGUES, J. L. P. **Geografia e história do Piauí: estudos regionais**. Teresina: Halley, 19--.

ROTEIRO do Maranhão a Goiaz pela Capitania do Piauhy. **Revista IHGB**, TOMO LXII, parte I, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.

RUY, A. **História da Câmara Municipal de Salvador**. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 2002.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia. 1550 – 1755**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

SALGADO, G. (Coord.). **Fiscais e meirinhos**. A Administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SAMPAIO, T. **História da fundação da cidade do Salvador**. Salvador: Assembleia Legislativa, 2016.

SANTOS, F. L. **Te Deum Laudamus**: a expulsão dos jesuítas da Bahia (1758 – 1763). 2002. 160 f. Dissertação – Programa de pós-graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador/Bahia, 2002.

SANTOS, F. V. dos. **O governo das capitanias do norte**: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751- 1780). São Paulo: Annablume, 2011.

SANTOS, P. F. **O barroco e o jesuítico na arquitetura do Brasil**. Rio de Janeiro: Kosmos, 1951.

SILVA, I. de C. **Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1937. v. 5

SILVA, I. de C. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925. v. 2.

SILVA, M. R. G. A história da fundação da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé-MG. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. Disponível em:
http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307647846_ARQUIVO_artigosimposicionacionaldehistoria.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

SILVA, F. C. T. da. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. **Revista Estudos, Sociedade e Agricultura**. (CPDA/UFRRJ). Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 119-156. Disponível em: <http://www.alternex.com.br/cpda>. Acesso em: 3 abr. 2018.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. **História econômica do Brasil (1500 – 1820)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SPIX, J. B.; MARTIUS, K. F. P. **Viagem pelo Brasil: 1817 – 1820**. São Paulo: Melhoramentos, 1976, v. 2.

SOBRINHO, B. L. **O devassamento do Piauí**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1946.

SOUTHEY, Robert. **História do Brasil**. São Paulo: Obelisco, 1965, v. 6.

SOUSA, V. **Piauí**: apossamento, integração e desenvolvimento (1684 – 1877). Disponível em:
https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/43_ValfridoSousa_PiauiApossamentoIntegracao.pdf. Acesso em: 21 jan. 2019.

STUDART FILHO, C. **O antigo Estado do Maranhão e suas capitâneas feudais**. [S.l]: Imprensa Universitária do Ceará, 1960.

VIANNA, U. **Bandeiras e sertanistas bahianos**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

VIEIRA, A. (Pe.). **A missão da Ibiapaba**. Coimbra: Almedina, 2006.

VOLPATO, L. R. R. **Entradas e bandeiras**. São Paulo: Global, 1985.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de. **Formação do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

ANEXOS

ANEXO A

Carta patente dada a Domingos Afonso Sertão para acompanhar Francisco Dias de Ávila na Entrada que faz as aldeias dos Guarguas.

CARTA PATENTE DE CAPITÃO de Infantaria da Ordenança, da Gente que comsigo leva o capitão-Mor Francisco Dias de Ávila, as Entradas Que vae fazer as Aldeias dos Guarguas, provido de Domingos Affonso Sertam.

AFFONSO FURTADO DE CASTRO DO RIO de Mendonça etc. Porquanto convém criar-se duas Companhias de Infantaria da Ordenança de toda a gente branca armada que por ordem minha vae fazer as Aldeias levantadas das Nações barbaras do Rio de São Francisco; e eleger para isso pessoa de valor, pratica da disciplina militar, e experiencia da guerra aliás daqueles Sertões: tendo Eu consideração ao bem que estas qualidades concorrem pela informação que me fez na de Domingos Affonso Certam: esperando delle, que nas obrigações que lhe tocarem do serviço de Sua Alteza, e posto que lhe encarrego, se haverá muito conforme a confiança que faço de seu procedimento. Hei por bem de o criar, e nomear Capitão de Infantaria da Ordenança, da metade do número da gente armada que o dito Capitão-mor leva em sua companhia, o qual posto exercerá enquanto durar a execução que leva o dito capitão para guardar na referida Entrada, té se conseguir o effeito della. E com o dito posto haverá todas as honras, graças, franquezas, preeminências, isenções, e liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar aos mais Capitães de Infantaria da Ordenança desta Capitania da Bahia. Pelo que ordeno ao dito Capitão-Mor lhe dê a posse, e juramento, visto não ser possível pela importância da dita Entrada, vir a tomal-o na Camara desta cidade, de que se fará assento nas costas desta: e aos Officiaes Maiores, e menores da Ordenança desta Capitania, o hajam, horem, estimem, e reputem por tal Capitão da referida Companhia, e aos Officiaes, e

Soldados della mando façam o mesmo, cumpram, e guardem suas ordens assim de palavra, como por escripto, tão pontual, e inteiramente, como devem e são obrigados. Para firmeza do que lhe mandei passar a presente sub meu signal, e sello de minhas armas a qual se registrará nos livros da Secretaria do Estado, e da Camara desta Cidade. Manuel Ferreira das Neves a fez nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, em os nove dias do mez de julho. Anno de mil seis centos setenta e quatro. Bernardo Vieira Ravasco a diz escrever.

Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.

Fonte: **Documentos Históricos**, XII, 315 (1668 – 1677), Patentes e Provisões, vol. XII da série X dos documentos da Biblioteca Nacional 1929.

ANEXO B

Testamento de Domingos Afonso Sertão

Saibam quantos este instrumento virem, como um ano do nascimento de N.S. Jesus Cristo de 1711 aos 12 dias do mês de maio, estando eu Domingos Afonso Sertão em meu perfeito juízo e entendimento, que Deus nosso Senhor me deu, temendo-me da morte, e desejando por minha alma no caminho da salvação, por não saber o que Deus nosso Senhor de mim quer fazer, e quando será servido de me levar para si, faço este meu testamento na forma a seguir:

Primeiramente encomendo minha alma à SS. Trindade, que a criou; e rogo ao padre Eterno, pela morte e paixão de seu unigênito Filho, a queira receber, como recebeu a sua, estando para morrer na árvore da Vera Cruz; e a Nosso senhor Jesus Cristo, peço, por suas divinas chagas, já que nesta vida me faça mercê da vida, que esperamos, dar o prêmio deles – que é a glória; - e peço e rogo à Gloriosa Virgem Maria, Nossa Senhora, Mãe de Deus, e a todos os Santos da corte celestial, particularmente ao anjo da minha guarda, e ao santo do meu nome, queiram por mim interceder e rogar ao meu Senhor Jesus Cristo, agora e quando minha alma deste corpo sair, porque como verdadeiro cristão, protesto viver e morrer em à Santa Fé católica, e crer o que se tem e crê a santa madre Igreja de Roma; e em esta fé espero salvar a minha alma, não por meus merecimentos, mas pela santíssima paixão do unigênito filho de Deus.

Nomeio e instituo por meus testamenteiros, em primeiro lugar, o *Rv. Padre Reitor da Companhia de Jesus desta cidade da Bahia*⁷⁸, que ao presente for, e adiante lhe for sucedendo, e não aceitando este, nomeio ao licenciado Francisco Ximenes e em terceiro lugar, a Antônio da Silva Livreiro, meu vizinho, e em quarto, ao capitão Belchior Moreira, aos quais e a cada um *in solidum* dou todo o meu poder, que em direito posso.

Meu corpo será sepultado na igreja do colégio desta cidade, dentro do cruzeiro, na forma que por escrita tenho ajustado com os religiosos da Companhia; e serei amortalhado na roupa de Santo Inácio, como irmão que sou da Companhia por patente que tenho do Rv. Padre Geral, e por cima da roupeta se me porá o hábito de

⁷⁸ grifo nosso.

Cristo, de que sou cavaleiro professo. Meu corpo será levado à sepultura na tumba da Casa Santa da Misericórdia, de que irmão, e fui provedor; e peço ao tempo do meu falecimento e aos mais irmãos me acompanharem, e me façam os sufrágios que costumam, também me acompanharão o meu Pároco com cinquenta clérigos e o Rv. Cabido, os religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo e as confrarias de que sou irmão, porque a essas se pagarão os anuais que devo. Aos pobres, que me acompanharem, se dará a uma meia pataca, e o mais que aqui não declaro, deixo ao arbítrio de meu testamento.

Mando que no dia do meu falecimento que se digam 150 missas de corpo presente em cada uma das seguintes igrejas: - na Santa Fé, na igreja de S. Francisco, na dos Irmãos Terceiros do mesmo Santo, na de N. Senhora da Piedade, na do Desterro, em Santo Antônio além do Carmo, e em N. S. da Conceição da Praia, todas com a esmola de uma pataca cada uma; e sendo caso, que se não possa dizer no mesmo dia, se digam logo nos seguintes.

Mando que na igreja no colégio, onde serei enterrado, se me faça um ofício de nove lições, ministrado pelo Rv. Cabido, e capelães da Sé, com música e se pagará a esmola costumada, e se faça uma essa medíocre, e se gaste a cera que for necessária e de costume. Nesse dia, mando que me digam todas as missas, que se me puderem dizer na dita igreja, com a esmola de pataca.

Ordeno que me mandem dizer as missas de Trintário de Santo Amador, cem missas a N. S. do Monte do Carmo, cuja esmola se entregará ao padre sacristão, e cinquenta a N. S. de Nazaré da freguesia de Santa Ana, cinquenta a N. S. do Rosário, ditas na mesma igreja dos pretos, cem a S. Francisco da Chagas, na sua igreja, cem a Santa Teresa, cinquenta a N. S. da Piedade, cinquenta a S. Domingos, e cinquenta a N. S. da Boa Morte, todas com a esmola de dois tostões...

Deixo à irmandade do SS. De Santo Antônio além do Carmo mil cruzados, os quais se entregarão ao tesoureiro, para que se ponha a juros, e o seu rendimento seja para o azeite da sua lâmpada; e enquanto se não satisfazer este legado, mando que o meu testamenteiro lhe dê um barril de azeite cada ano.

Declaro que nas minhas **fazendas do Piauí** em uma chamada a **Grande**, e a outra **Gameleira**⁷⁹, estão algumas fazendas de gado, que dei de esmola a santo Antônio, sem declarar a qual deles, e agora o aplico a Santo Antônio além do Carmo, e os

⁷⁹ Grifo nosso.

curraleiros declararão quanto é, porque estão já com divisa. Mando que o meu administrador, que foi da capela, de que logo hei de tratar, faça entregar o dito gafo, que se achar com divisa à irmandade do Santo, e lhe dê mais Rs. 200\$000 réis, que lhe deixo de esmola.

Mando que se dê a Confraria de N. S. de Nazaré da igreja do dito Santo Antônio Rs. 100\$000 réis e à igreja de N. S. do Rosário dos Pretos deixo Rs. 200\$000 réis, para as obras; e a Ordem Terceira do mesmo Santo Rs. 400\$000 réis para o forro da capela.

Deixo os religiosos de Santa Teresa desta cidade Rs. 400\$000 réis para o ouro do retábulo de sua capela mor; e aos de N. S. da Piedade Rs. 200\$000 réis; e aos de N. S. da Palma Rs. 200\$000 réis para o ouro do retábulo da mesma Senhora; e outros Rs. 200\$000 réis aos de N. S. da palma, para suas obras; e mil cruzados à Confraria do SS. Do Desterro, que os irmãos porão a juros, para o seu rendimento ser para o azeite de alguma lâmpada, ou para cera, e o que vierem a ser mais necessário para o culto divino; e enquanto se não satisfazer este legado, se dará o juro dos ditos Rs. 400\$000 réis da dita irmandade.

Declaro que tenho em minha companhia uma menina chamada Maria Natália, que me nasceu em casa, e criei como filha, e como tal a respeito e trato, e é filha de uma mulher por nome Eugênia Francisca. A esta tal Maria Natália deixo trinta e dois mil cruzados para seu dote, casando com meu sobrinho Domingos Afonso do Carmo, e não querendo este, com algum dos ditos meus sobrinhos, que se esperam na frota e esquadra deste presente ano, se algum deles quiser, e não querendo nenhum casar, o meu testamenteiro escolherá com pessoa de limpo sangue, o que fará dentro de seis meses depois do meu falecimento, e não casando desta forma com algum dos sobreditos, ou pela eleição do meu testamento, ordeno que a mande recolher em algum convento de freiras da Ilha Terceira, para ser religiosa professa, e então se não lhe dará o dito dote, mas somente o que for necessário para ser freira, assim o dote costumado, como o enxoval, tensa, e tudo o mais até professar, e caso não queira casar, nem ser freira, se lhe não dará amis que tão somente uma pataca cada dia, enquanto viver honrada e honestamente.

Se a dita Eugênia Francisca, mãe da dita Maria Natália, a quiser acompanhar, indo a filha ser freira, mando que se lhe dê também o que for necessário para seu aviamento e passagem, e na Ilha se lhe dará 200 réis cada dia para seus alimentos.

Se não tiver efeito o casamento entre a dita Maria Natália e meu dito sobrinho Domingos Afonso do Carmo, em tal caso mando que se dê ao dito mau sobrinho oito mil cruzados para com eles seguir os seus estudos e se despachar, o que se entende por uma vez somente.

Tenho também em minha casa outra menina livre, chamada Benta, filha de Águida, do gentio da terra, e deixo à dita menina Benta outros quatro mil cruzados na forma da outra. Tenho mais outra menina por nome Josefa, à qual deixo de esmola dois mil cruzados, que se lhe darão sempre, ou case ou não case, porém, casando, mando se lhe deem mais mil cruzados.

Declaro que tenho mais outra rapariga por nome Antônia mameluca, e tem um filho chamado Inácio ao qual deixo Rs. 200\$000 réis, que se lhe entregarão, quando for capaz de os administrar, e entanto se porão a juros, os quais se entregarão à sua mãe para seu sustento.

Tenho também mais em casa uma moça chamada Rufina, à qual deixo por esmola Rs. 100\$000 réis, que se lhe entregarão logo.

Declaro que sou senhor de uma mulata chamada Antônia de Moura, a qual tem cinco filhos, três machos e duas fêmeas, a saber: Natálio Afonso, Frutuoso Lopes, José Lopes, Francisca e Inácia; e a todos estes, assim a mãe, filhos e filhas deixo forros e livres de toda a escravidão; e meu testamenteiro lhes passará logo suas cartas de alforria, e ao dito seu filho Natálio Afonso, pelos bons serviços, que dele tenho dito, lhe deixo quatro mil cruzados, e enquanto se lhe não entregarem, lhe darão o juro deles, para seu sustento e de sua mãe e irmãos, com a obrigação, porém, que será obrigado o dito Natálio a assistir ao meu testamenteiro para os negócios que respeitam a esta testamentaria, dando as notícias necessárias, e solicitando os negócios; e fazendo-o assim como dele espero, lhe dará meu testamenteiro mais Rs. 100\$000 réis cada ano, enquanto correr com a dita testamentaria; e faltando a esta, lhe deixo somente os quatro mil cruzados dos juros, enquanto se lhe não pagarem.

Tenho mais outra mulata, minha escrava, por nome Catarina Pereira a qual tem três filhos machos chamados: André, Ventura, Vítório e a fêmea Joana, aos quais, mãe e filhos, deixo também forro e livres, esse lhes passarão suas cartas de alforria, e à mãe mando que se lhe deem Rs. 400\$000 réis, e a cada um dos filhos, Rs. 100\$000 réis, os quais porão a juros até a idade para os administrar. Tenho também em minha casa uma menina forra, por nome Paula, Mameluca, e, casando-se, deixo-lhe Rs. 300\$000 réis e não casando, e desonestando-se, lhe deixo somente Rs.

50\$000 réis. E porquanto as sobreditas legatárias – Josefa e sua irmã Paula, Benta e sua mãe Águida, Antônia mameluca e seus filhos Inácio e Rufina – não terão de que se alimentar, deixo a cada um para seu sustento por tempo de três anos, começando do dia do meu falecimento dois tostões cada dia, assim a cada uma das mães, como a cada um dos filhos, e estas peço a meu testamenteiro as acomode em parte, em que possam conservar as suas honras, para casarem aquelas a quem deixo dote.

Além do sobredito, deixo a Eugênia Francisca, mãe da dita Maria Natália, a Catarina Pereira, Josefa, Antônia de Moura, Antônia Mameluca e Paula toda a minha roupa branca, que repartirão igualmente, assim a que está em folha, como a do serviço, e os colchões, exceto dois, que serão os melhores, e toda a roupa fina arrendada, assim lençóis, como travesseiros e toalhas, e uma colcha da Índia; porque esta e os ditos dos colchões e roupa aqui expressada e executada, deixo à dita menina Maria Natália.

Declaro que em minha vida dei a esta menina Maria Natália e a sua mãe e às outras algum ouro de que se servem, o qual não entrará no inventário, por lhe haver já dado, como também a negra Mariana, que é da dita Antônia de Moura.

Deixo o meu escravo Garcia, preto, forro e mando que se lhe passe logo sua carta de alforria e se lhe dê Rs. 50\$000 réis; e assim a este, como aos mais escravos de minha casa, assim os que ficam livres, como os que ficam cativos, se lhes dará o luto costumado e a dita menina Maria Natália, e à sua mãe, mais avantajado.

Deixo a Inácio Dias, oficial de alfaiate, que se criou em minha casa, Rs. 50\$000 réis. Deixo a Madre Sórora Inácio do Sacramento, religiosa no convento de Santa Clara desta cidade, Rs. 100\$000 réis que se lhe entregarão logo.

Deixo a uma menina chamada Joana, enjeitada em casa do licenciado Francisco Ximenes, e nela assistente, Rs. 400\$000 réis para ajuda de seu dote, os quais entregarão ao dito licenciado, ou ao marido que com ela casar.

Mando que todos estes legados, dotes e sufrágios, funeral e o mais de que tenha disposto atrás se tirem dos bens móveis, que tenho e possuo, assim dívidas, que se me devem a juro, e sem juro, como dinheiro e fazendas secas, que se acharem, trastes de casas de escravos, que tudo poderá vender meu testamenteiro pelo que se avaliar, sem ir à praça coisa alguma, exceto o meu leito e cortinado e sobrecéu de damasco, espelhos, bufês, que tudo isto excetuo, e deixo à dita Maria Natália, casando-se com algum dos meus sobrinhos.

Do remanescente dos meus bens, depois de vendidos, e cobradas as dívidas, mando que o líquido que ficar se reparta em quatro partes iguais, uma das quais repartirá do dito Padre Reitor, meu testamenteiro, do que lhe parecer do culto divino, enfermarias, obras pias da casa; outra quarta parte remeterá ao procurador do dito colégio, assistente em Lisboa, para que reparta entre as filhas de minhas sobrinhas e sobrinhos com os mais que lhes mando dar, e as outras duas partes porá o meu testamenteiro à razão de juro, ou empregará em bens de raiz, como lhe parecer que seja mais seguro e o rendimento de uma mandará dizer em missas pela minha alma e de meus pais, as quais serão ditas na igreja do Noviciado, que se está fazendo, ou na igreja do colégio, dando-se em uma e outra parte a esmola que for razoável; e a outra parte do dito rendimento será para casar órfãos pobres, honradas, brancas e cristãs velhas, dando de dote a cada uma duzentos mil réis com obrigação que irão receber na igreja do dito Noviciado, estando acabada, e quando se não cabe, na igreja do Colégio, e não o fazendo assim se lhe não dê o dote.

Declaro que sou natural de São Domingos da Fanga da Fé, termo de Torres – Vedras do arcebispado de Lisboa, filho legítimo de Julião Afonso e de sua mulher Jerônima Francisca, já defuntos; e nunca fui casado, nem tenho que haja de ser meus herdeiros; portanto instituo a minha alma única herdeira do remanescente de meus bens, satisfeitos os meus legados e mais disposições conteúdas e declaradas neste meu testamento e assim antes desta verba como depois dela. **Declaro que sou senhor e possuidor da metade das terras que pedi no Piauí com o Coronel Francisco Dias de Ávila e seu irmão, as quais terras descobri e povoei com grande risco de minha pessoa e considerável despesa⁸⁰** com adjutório dos sócios e sem eles defendi também

Muitos pleitos que se moveram sobre as ditas terras ou parte delas; e havendo dúvidas entre mim e Leonor Pereira Marinho, viúva do dito Coronel, sobre a divisão das ditas terras, fizemos uma escritura de transação do cartório de Henrique Valleusuella da Silva, no qual declaramos os sítios com que cada uma havíamos de ficar, assim do que tínhamos ocupado com os gados, com arrendados a várias pessoas, acordando e assentando juntamente a forma com que havíamos de ir ocupando as mais terras por nós, ou pelos outros rendeiros que metéssemos como mais largamente se verá da dita escritura. Declaro que nas ditas terras, conteúdas nas ditas sesmarias, tenho

⁸⁰ Grifo nosso

ocupado muitos sítios com gados meus, assim vacuum como cavalari, e todos fornecidos com escravos, cavalos, e o mais necessário; o que tudo constará dos meus papéis acima, fábricas, com a quantidade dos gados pelas entregas de cada uma das fazendas, e assim mais muitos sítios dados de arrendamento a várias pessoas, que constarão de seus escritos, que tenho em meu poder, e outros muitos estão ainda por povoar, e desocupados, que também se poderão ir dando de arrendamento, ou ocupando com gados meus, como melhor parecer a meu sucessor.

Declaro que nesta cidade tenho e possuo uma morada de casa, que comprei a Luís Gomes de Bulhões, e depois reedifiquei, e são as em que moro, assim mais, tenho outras moradas, que fabriquei no fundo do quintal das sobreditas, por parte do mar, todas de dois sobrados, que reparti em quatro moradas, e todas tenho alugadas, e assim mais, tenho outra morada térrea contígua cada uma à em que moro. Em todos estes bens acima declarados, assim as casas, umas e outras, como as terras, na mesma forma que as possuo, e me pertencem, conforme os títulos, e todos os gados, escravos e cavalos, todas as mais fábricas pertencentes as ditas fazendas, situadas nas mesmas terras, e as que servem para condução dos gados e boiadas – instituo, e de todas formo uma capela ou morgado com expressa proibição de alheação por qualquer título que seja, e nem unidos em uma só pessoa, que os administre, como adiante declararei, e essa tal não os poderá alhear os ditos, como seja – vendendo, doando, ou trocando, mas nem os poderá obrigar, e hipotecar, ainda que seja por causa pia, posto que para isso haja licença de El-Rei, e fazendo o contrário, ficará tudo nulo, e por este mesmo feito perderá logo a administração, e o que lhe suceder haja dele toda a perda e dano que causar, e tiver dado.

Para administrar essa capela ou morgado, nomeio em primeiro lugar o reverendo Padre Reitor do colégio desta cidade, que for ao tempo do meu falecimento, e os que forem sucedendo no mesmo cargo *até o fim do mundo*; e não querendo aceitar, ou faltando às obrigações e encargos desta instituição, declarados neste testamento, passará à Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo; e faltando também e não aceitando sucederá na dita administração a confraria do SS. Sacramento da Santa Sé com as mesmas obrigações.

Serão obrigados todos os administradores desta capela a mandar dizer por minha tenção cinco missas todos os dias; porque com esta obrigação e encargo, que será perpétuo enquanto o mundo durar, instituo esta capela, as cujas missas se dirão na igreja do Noviciado, que se está fazendo no sítio da Giquitaia, estando acabada, e

enquanto se não acabar, se dirão na igreja do Colégio; como também havendo algum legítimo impedimento, para deixar de se dizerem na dita igreja do Noviciado, depois de acabada; essas missas se acabarão de dizer logo depois do meu falecimento.

Mandarà dizer mais o dito administrador, qualquer que seja, uma missa todos os dias em louvor a N. S. da Encarnação, a qual se dirá na capela da mesma Senhora da Encarnação, sita na freguesia de São Domingos de Torres Vedras de onde sou natural, essas missas se começarão a dizer depois do meu falecimento a um ano, se houver logo ocasião de navio, e não havendo se mandarà dizer o mais breve que possa ser, e será a esmola desta e das outras missas acima, a que ajustar o administrador.

Será obrigado o dito administrador, qualquer que seja, a mandar casar todos os anos duas moças minhas parentas dentro do 4º grau, que será justificado, e lhe dará de dote 200\$000 réis a cada uma; e não havendo parentas deste grau cessarão estes dotes, com declaração, que, se as tais moças, minhas parentes, quiserem ser freiras, se lhes dará os mesmos 200\$000 réis.

Será obrigado o dito administrador a casar todos os anos perpetuamente duas moças pobres, brancas, cristãs velhas no dia da gloriosa Ascensão de Nossa Senhora, e lhe dará a cada uma para seu dote 200\$000 réis, mas serão obrigadas essas moças a receberem-se na igreja do Noviciado, e enquanto se não acaba, se irão receber na igreja do colégio, e não o fazendo assim, perderão o dote.

Será obrigado o dito administrador, qualquer que seja, a dar perpetuamente ao Padre da companhia, que servir de procurador do próximo, 100\$000 réis cada ano, para que o dito padre os reparta pelos pobres mais necessitados, a qual repartição fará em quinta de endoenças ou em sexta-feira maior.

Será obrigado qualquer dos administradores, que exercer esta administração, a conservar os bens, trazendo-os bem tratados e beneficiados, e conservando sempre as fábricas e em lugar dos escravos e cavalos, que nascerem, meter logo outros, de bens vinculados; e faltando a quaisquer destas e das mais obrigações, declaradas neste testamento, perderá logo a administração e passará ao que, segundo a minha disposição, pertence.

Satisfeitas as pensões e encargos sobreditos, o remanescente do dito morgado, mando, que se reparta em três partes iguais, e destas, duas serão para sustento dos Noviços do Noviciado, para as obras deste e outra parte para o colégio, que o Reverendo Padre

Reitor aplicará ao que lhe parecer mais necessário, e isso se entende, aceitando ele a dita administração e exercendo e exercendo-a; porque no caso que passe a qualquer das Ordens ou irmandades atrás declaradas, será obrigado o que administrar a dar em cada um ano ao dito Noviciado, dois mil cruzados tão somente, para suas obras, enquanto durarem, e depois para o sustento dos Noviços; e o mais que sobrar, satisfeita esta pensão e as mais atrás declaradas, se despenderá em aumento de sua Ordem Terceira ou Confraria, e em outras obras pias, que lhe parecer em louvor de Deus Nosso Senhor e sua Santíssima Mãe.

Os bens móveis que possuo e ficam fora do morgado, são os seguintes: Todo o gado que se achar, que pertence ao dízimo do ano de 1707 para 1708, que é pertencente ao meio contrato do ano que fui contratador, começando da cachoeira do Rio São Francisco, tapera de Paulo Afonso, beira-rio acima até a última povoação com as mais fazendas pertencentes ao dito dízimo, de que se compõe aquele ramo.

Tenho mais em dívidas ativas dezesseis mil cruzados, que me deve o Capitão João Rodrigues Adorno; Antônio da Rocha Pitta, quatorze; Francisco Corrêa Lima, três; o licenciado Marinho Barbosa de Araújo, 4:320\$ réis; o coronel José Peres de Carvalho, como herdeiro de seu pai, 7:000\$ réis de resto de maior quantia; o sargento-mor Francisco Machado Palla, 18:000\$ réis; Leonor Pereira Marinho, 5:000\$ réis; Francisco de Cujas, 200\$ réis; Antônio Carneiro da Rocha, 100\$ réis sob penhor; Carlos Brussos, 100\$ réis; Cosme Rolim de Moura, 100\$ réis; Antônio de Brito Correa, 300\$000 réis; - e todas estas a razão de juros; e além destas se me devem outras muitas sem juros, por estas a razão de juros; e além destas se me devem outras muitas com juros, por escritas umas, e outras por escrituras; e assim, umas como as outras constarão dos mesmos títulos e do meu livro de razão, a que reporto, e pelo qual se pode governar o meu testamenteiro.

Tenho mais quantidade de fazendas secas, que constarão de um caderno em que estão assentadas, e a saída das que vou vendendo, e assim mais algum dinheiro amoedados em sacos dentro de caixas, com escritos do que contém cada saco, e assim mais algumas pratas e os móveis e ornatos de minha casa, de que me sirvo.

Tenho mais cinco escravos pretos, a saber. Manoel, Domingos, Antônio, Sebastião e Pedro, e duas negras, Maria e Teresa; e destes deixo forro o negro Sebastião e à menina Natália deixo a negra Teresa; e à sua mãe Maria Francisca deixo a outra Maria Benguela. Todos estes bens e os mais móveis que se acharem e aqui não declaro, exceto os que deixo em legado, e os escravos, que deixo forros –

poderá vender meu testamenteiro e cobrar as dívidas, se eu as não tiver cobrado, para o que lhe dou todo o meu poder. Declaro que tenho umas fazendas de gado, sitas onde chamam os Alagadiços, e outras duas, onde chamam o Sobrado, na beira do rio São Francisco, nas terras de Garcia de Ávila Pereira, todas fabricadas por escravos e cavalos, - o que tudo constará dos escritos de entrega, passados pelos curraleiros.

Estes gados, e fábricas destas quatro fazendas vinculo também ao dito morgado ou capela, e o administrador desta os conserve sempre, e muito especialmente o sítio do Sobrado, por ser muito necessário e conveniente para as fábricas dos comboios das boiadas, para o que se irá pagando sempre a renda dos ditos sítios; e sendo caso que lhe mandem despejar, o administrador mandará passar os gados e as fábricas para as minhas terras e fazendas.

Declaro que eu prometi aos reverendos Padres da Companhia, sessenta e quatro mil cruzados para o Noviciado, que se está fazendo e edificando, na forma de uma escritura, que com ele fiz, a cuja conta já tenho dado quarenta e quatro mil cruzados, e lhes resto a dever vinte; e sendo caso, que eu os não pague até o meu falecimento, mando que se vão pagando pelo rendimento da dita capela até de todo ficar satisfeita a dita quantia de sessenta e quatro mil cruzados, com declaração que destes vinte mil cruzados se não de abater dois que os mesmos religiosos me restam a dever de dinheiro, que lhes emprestei para o forro da igreja, de que tenho escrito em meu poder.

Declaro que tenho em Lisboa, em mão do meu correspondente Bento da Silva Martinho, o que constar pela conta – corrente que espero que lhe mandei pedir, e pelos meus livros e suas cartas, e lhes ordenei por carta no ano passado de 1710, que se o não quisesse ter em seu poder, o entregasse o dito Bento da Silva; e tudo o que se achar, que ele me deve e tem em sua mão: peço ao dito Padre Procurador e em ausência do dito Bento da Silva, o reparta entre os filhos de minhas sobrinhas e de meus sobrinhos, assim casados, como solteiras, remetendo de tudo clareza em forma a meu testamenteiro.

Declaro que também tenho em Viena, em mão de Francisco Dias de Araújo, o que constar da sua conta, assim de efeitos, que lhe remeti na frota de 1708, como também do rendimento de minha tença; e tenho também na cidade do Porto, em mão de Manoel Dias, o que constar também de sua conta, e uma e outra causa mandará cobrar o dito Padre Procurador, e o repartirá também entre as ditas filhas de minhas

sobrinhas, casadas e solteiras, da mesma forma que mando repartir o que tenho em Lisboa, com declaração que se estas contas mandarem os sobreditos Francisco dias de Araújo e Manoel Dias algumas fazendas, como lhe pedi na frota, não entrarão na dita repartição; porque só mandou fazer parar em suas mãos depois do aviso... (o original estava estragado nesta parte).

Suposto que tenho vinculado à capela, que instituo, as casas em que vivo, quero contudo, que casando com a dita Maria Natália com algum dos ditos meus sobrinhos, more nas ditas casas enquanto viverem, ou se paguem aluguel delas algum; porém constando ao administrador da capela, que as casas são mal tratadas, as faça logo despejar; e as alugue a pessoa que lhe dê bom trato; e de qualquer modo declaro, que sempre ficam vinculadas e inalienáveis.

Para conta deste meu testamento dou a meu testamenteiro o espaço de quatro anos, e entanto não seja obrigado a dar a dita conta, nem se lhe pedirá no dito tempo pelo resíduo do juízo, a que tocar, e pelo trabalho, que há de ter, lhe deixo 50 mil cruzados.

Declaro que atrás se deem a Eugênia Francisca dois tostões cada dia na Ilha Terceira, acompanhando a sua filha, se for freira; e atendendo, à que não lhe estando em sua companhia passará pobrememente, lhe deixo dois mil cruzados, com declaração, que não darão, nem entregarão senão no caso que não vá para a ilha; porque lá tem os ditos dois tostões, e fica cessado o legado; porém no caso que torne da ilha para esta cidade, se lhe dará o dito legado dos dois mil cruzados; o que se entende também casando a dita sua filha.

Peço a meu testamenteiro que, logo que eu falecer ponho a dita menina Maria Natália em alguma casa recolhida, honesta e honrada, donde tome o estado, ou de casada, ou de freira, como atrás deixo declarado, e lhe dê todo o necessário para o seu sustento e vestuário, enquanto não tomar estado, e sendo de casada, lhe dará os vestidos para o seu recebimento.

Mando que nas casas, em que moro fiquem assistindo as minhas escravas, que deixo forras, e as outras legatárias, que assistiam comigo, por tempo de seis meses, enquanto buscam para onde ir, se tanto por casas Maria Natália, porque casando, despejarão logo todas as ditas casas.

Declaro que em virtude de uma procuração, que tive de Maria Alves, moradora da Ribeira Grande na Ilha do Farol, cobre 120\$000 réis, que me pagou Francisco Bezerra pelos dever a Manoel raposo, filho da dita Maria Alves: - mando, qie vindo

papéis correntes, com procuração da mesma, ou de seus herdeiros, sendo falecida, se lhes paguem.

Declaro que tive contas com meu sobrinho João Domingues de deve há de haver, as quais constam do meu livro de razão: - mando ajustada a conta, com quem direito for, se lhe pague, se eu for devedor, e sendo credor, se cobre. Declaro que Maria Reimoa me tomou de arrendamento três sítios de terras, onde chamam – as Cajazeiras – no sertão do Piauí, e por seu falecimento, passaram a seu filho Francisco da Costa de Figueiredo, o qual, dando partilhas a seus irmãos, tocou um destes sítios, chamado Sambito, a seu cunhado Manoel da Silva Vieira; este me passou escrito de arrendamento do tempo de sua partilha em diante; porém, assim deste, como dos outros dois, me ficou devendo as rendas atrasadas o dito Francisco da Costa, e está devendo os que se venceram dos ditos dois sítios até o presente – mando que todas estas rendas, de que ele é devedor, se lhe não peçam, nem cobrem dele; porque lhe faço mercê delas, e que, daqui em diante não pague pelos dois sítios, que lhe ficaram, mais que um frango cada ano tão somente, o que será por sua vida; e depois de sua morte correrá a renda de 10\$000 réis por cada sítio, em cada ano, como dantes corria.

Declaro que por falecimento de meu pai me ficou uma vinha e uma sorte de terras na ribeira chamada Barril, e o mais, que consta do meu formal de partilhas, que tenho em meu poder, as quais terras e vinhas dei a uma irmã por seu falecimento se apossou delas um seu filho Manoel Francisco: ou este, ou outro a está logrando, sem meu consentimento. Mando que o meu testamento faça aviso com as clarezas necessárias ao tal possuidor, para que largue a dita terra e vinha, e a deixo a minha sobrinha Maria Francisca, filha de uma filha de minha irmã, a dita Maria Francisca, moradora do Cocal do Moreira em companhia de seu pai, a assim mais tudo o que me pertencer por minha folha de partilhas, com declaração que não poderá pedir os frutos e rendimentos desta terra e vinha aos que as têm possuído o desfrutado; porque achei por bem que tenham logrado até o dia que lhe chegar o aviso desta minha disposição.

Deixo à minha afilhada Josefa, já casada, filha de Manoel Nunes 50\$000 réis; à outra minha afilhada Úrsula, também casada, filha de Antônio Rodrigues, outros 50\$000 réis. Tenho mais outra afilhada chamada Joana, filha de Manoel Rodrigues, morador, na rua do Paço, à qual deixo 400\$000 réis, casando; assim mais deixo 50\$000 réis a outra minha afilhada, cujo nome ignoro filha de Gonçalo Camacho, homem pardo, oficial de barbeiro, casado, e não casando estas duas, não terão lugar estes legados. Mando que nos dotes, que atrás deixo instituídos, precisam todas

aquelas mostrarem serem minhas afilhadas, tendo as qualidades declarada, com que deixo os tais dotes. Mando que mostrando alguma pessoa, de qualquer qualidade que seja que eu lhe sou devedor por escrito ou escritura, ou justificação de pessoas fidedignas, se lhes pague; e me remeto com tudo o mais ao meu livro de razão, por onde se poderá informar, e governar o meu testamenteiro.

E por este modo dou este testamento por feito e acabado, e só este quero que valha e tenha seu cumprido efeito como nele se contém, para que se revogo, e por revogado outro qualquer que tenha feito, e apareça, ou algum codicilo; e torno a pedir ao Reverendo Padre Reitor do colégio desta cidade, e ao licenciado Francisco Ximenes em segundo lugar, a Antônio da Silva, em terceiro, ao capitão Belchior Moreira, em quarto, queiram aceitar esta minha testamenteira na forma que atrás deixo disposto, para que lhe dou a cada in solidum todo o meu poder; e revoguei a Luís da Costa Sepúlveda que me escrevesse este testamento, em que me assino com o meu sinal costumado.

Bahia, 12 de maio de 1711.

Fonte: ALENCASTRE, J. M. P. de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015, 4. ed.

ANEXO C

Registro de provisão da serventia do ofício de Tesoureiro Geral

Registro de Provisão da Serventia do officio de Thesoureiro Geral deste Estado provido na pessoa de Domingos Affonso Sertão por tempo de um anno

Dom Pedro, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalem-mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista Navegação e Commercio da Ethiopia Arabia Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha Provisão virem que havendo respeito a estar vago o officio de Thesoureiro Geral deste Estado, e convir provel-o em pessoa de grande sufficiência, e partes e concorrerem todas estas na de Domingos Affonso Sertão Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e esperando que no exercicio e obrigações delle se haverá muito conforme a confiança que faço mercê do dito officio por tempo de um anno para que o exerça assim e da maneira que o fizeram e devem fazer os mais Thesoureiros Geraes seus antecessores, e como tal haverá o ordenado que lhe toca, e todos, e todos os mais proes e precalços que diretamente lhe pertencerem pelo que ordeno ao Provedor-mor da fazenda do mesmo Estado lhe dê a posse e juramento de que se fará assento nas costas desta, e por constar por certidão do Escrivão da meia annata haver pago desta 12\$000 os quaes ficam carregados ao Thesoureiro Geral do Estado Balthazar Carvalho da Cunha a fls. 240 lhe mandei passar a presente de que pagará na Chancellaria o que conforme o Regimento della se dever a minha Fazenda, de que também se fará o assento costumado, e satisfeito um e outro ditaria do Estado Fazenda Real delle, e nos dias da dita Capitania de São Vicente e no mais a que tocar, e se guardará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nella se contém sem dúvida nem contradição alguma. Manuel Rogeiro a fez nesta cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos em os 4 dias do mez de outubro do anno de 1691, pagou desta 1\$600 rs. na forma do Regimento da Secretaria. Bernardo Vieira Ravasco o fiz escrever. Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Sello. Provisão pela qual teve V.S. por bem ordenar que na forma da ordem que veio de Sua Magestade na qual se serviu mandar que os Almorarifes das Capitancias não venham dar as suas contas, na Contadoria Geral do Estado, mas que os Provedores delas as tomem, façam pagal-as

e remetam os trelados aos Contos do Reino, e Casa por via do Conselho Ultramarino, se pratique também o mesmo nas Capitâneas São Vicente Espírito Santo e Ilhéos, e ao Provedor de São Vicente as tome nella o Almojarife Luiz Siqueira Monclaro, pelos respeitos acima declarados. Para V. S. ver. Registrada no Livro 2º dos Registros da Secretaria do estado do Brasil a que toca as fls. 108. Bahia 4 de outubro de 1691. Ravasco. Cumpra-se e registre-se. Bahia 5 de outubro de 1691 Lamberto. Registrou-se em dito dia.

Francisco Dias do Amaral

Fonte: ESTEVES, N. R. (Org.). **Catálogo dos irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia**. Salvador: Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1977, p. 265.

ANEXO D

Carta Régia nomeando Domingos Afonso Mafrense ou Sertão para o cargo de Tesoureiro Geral do Estado

“D. Pedro, por graça de Deus etc. Faço saber aos que esta Provisão virem que havendo respeito a estar vago o officio de Thesoureiro Geral deste Estado e convindo prove-lo em pessoa de grande suficiêcia e partes e a concorrerem todas estas na de Domingos Affonso Certão, cavalleio professo da Ordem de Christo e esperando que no exercício e obrigações delle se haverá muito conforme a confiança que faço do seu procedimento, guardando em tudo meu serviço e o direito a estes. Hei por bem e lhe faaço mercê da serventia do dito officio por tempo de hum anno para que o exerça assi e da maneira que o fizerão e devem fazer os demais Thesoueiros Geraes seus antecessores e como tal haverá o ordenado que lhe toca e todos os mais próes e precalços que directamente lhe pertencerem pelo que Ordeno ao Provedor mór da Fazenda do mesmo Estado que lhe dê a posse e juramento de que se fará assento nas costas desta e por constar por certidão do escrivão da meia annata haver pago desta 12\$000, os quaes ficão carregados ao Thesoureiro Geral do Estado Balthazar Carvalho da Cunha a fl. 240 lhe mandei passar a presente que pagará na Chancellaria o que conforme ao Regimento della se dever a minha Fazenda, de que também se fará o assento costumado e satisfeito hum e outro direito se registrará nos livros da Secretaria de Estado sem o que não terá efeito esta Provisão e no mais a que tocar, sendo necessário, e se guardará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nelle se contem, sem dúvida, embargo, nem contradição alguma. Dada, nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, sob o sello das Armas Reaes da Coroa de Portugal, em 12 do mez de novembro de 1961. – *João Lopes de Carvalho* a fez. Pagou desta 1\$600 na forma do Regimento da Secretaria do Estado – *Bernardo Vieira Ravasco* a fezescrever – *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho*”

“Governador do Estado do Brasil. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Pella vossa carta de 13 de julho deste anno sobre averdes nomeado Domingos Affonso Certão no officio de Thesoureiro Geral desse Estado me representastes que as pessoas que por my erão nomeadas neste officio o recusavão servir não só por causa das fianças, mas também pelo encargo de mandarem dar contas neste Reyno, em

razão de dispenderem os Thesoueiros com os contadores mais regalos do que eles tinham de ordenado em muitos anos que servião o dito officio. E porque convem evitar este damno pelo prejuízo que se segue a meu serviço vos ordeno me informeis com todo o segredo, com individuação que Thesoueiros fizerão esta despeza, qual foi ella com ccontadores com quem a fizerão, avisando-me de tudo pella secretaria de expediente. Escrita em Lisboa, a 3 de dezembro de 1692 – Rey”.

“A Domingos Affonso, por provisão regia de 23 de dezembro de 692, foi guardada a condição com que se lhe fez o provimento da serventia do officio de Thesoueiro Geral da Bahia, de não ir ao reino dar contas, sendo ellas tomadas na mesma cidade da Bahia, onde serviu o officio”.

Fonte: SILVA, I. A. de C. **Memórias históricas e políticas da província da Bahia**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1937, p. 227, v. 2.

ANEXO E

Termo de vereação de Domingos Afonso

Termo [de]uereação eRequerimento quefes | juzeph

Monteiro fligueira que portestou na | forma que abaixo SedeClara

Aos quatorze dias domes de junho demil eSeis Centos eno- | uenta eSette Annos nesta Cidade doSaluador Bahia detodos | os Santos nas Cazas da Camara dela estando presentes ojuis | defora odoutro jozeph daCosta e os uereadores | oCoronel Antonio machado uelho eAnrtonio deBrito Correa eoprocurador | o **Capitão domingos afonCo Sertão** todos abaixo asinados tratarão do | bem Cumum despachando todas as petiCoens ed[e]ferirão | atodos os Requeimentos eprenCipalmente oque endita uere- | aCão fez juzeph monteiro fligueira aRematador donouo | Contrato dos gados noqual entaosmais protestou que | ReClamaua eenCampaua o Contrato e RemataCão

Eque | entremo deunte equatro oras porstetaua odeszobriga- | Sem uisto pella SentenCa da relaCao se ter alterado eoSe | nado lho não poder fazer Com o que uisto pelos ditos officiaes | daCamara lhe ma[n]darão pelo tavelião paullo pereira | dos Santos tomar os protestos quefes enhuma folha | depapel enoque toCa adita enCanpaSão por deszobri- | gado eSeus fiadores dadita Renda; poren não doportes- | to que oprocurador deste Senado Como por parte dos Criadores por | lhe auer faltado aSeruentia das Suas preferenCias | edeoutras mais condiCoens delle Contratador eque | naforma que eno [tremo folha] 136 [delste Livro Rezoluerão dar | Conta a[Sua] Magestade que deos guarde debaixo deCuija aproua | Cão aSeitarão o dito ajuste uisto Senão o poder oSeruar | pelo aCordão da RelaCão que aj enContrario deque | tudo mandarão este tremo que aSinarão Com | juzeph Monteiro fligueira eaSin mais aSeitarão | a reClamaCão dos Criadores aSinados enhua petiCão que | requerião adita reClamaCão edeClararão que odito ReCla-|mante juzeph Monteiro pagaria athe odia presente | pelas pataCas que tem Cobrado aRenda uenCida do | Conselho emque Sua Magestade them a3^a. Eque pellas | mesmas patacas Selhe pagarião os gastos edespezas | que athe oprezente tiueSSem feito Conuinte nesta | prate dos gastos que then feito odito Contratador os Cria- | dores aquém toCão as ditas patacas

detudo mandarão fazer este tremo que aSinarão os ditos officiaes daCamara eodito |
 juzeph monteiro filgueiras eeu João deCouros Carneiro que | oesCreuj aos doze dias
 domes de enão quatroze | que por equiuoCaSão aSima esCreuj Sobdito oesCreCreuj
 e | aSinou tanben ojuis dopouo

(Ass.) Costa, Machado, Britto, Corte Real, Francisco pereira, A[Imada], Jozeph
 Monteiro Filgueiras, Paullo Pereira dos Santos

Fl. 145

Lhs. 1 a 9 – Ata de 15-6-1697
 Lhs. 10 a 18 – Ata de 19-6-1697
 Lhs. 19 a 27 – Ata de 22-6-1697
 Lhs. 28 a 37 – Ata de 27-6-1697

Fl. 145 v.

Lhs. 1 a 8 – Ata de 3-7-1697
 Lhs. 9 a 31 – Ata de 6-7-1697
 Lhs. 32 a 40 – Ata de 10-7-1697

Fl. 146

Lhs. 1 a 13 – Ata de 10-7-1697
 Lhs. 14 a 30 – Ata de 13-7-1697
 Lhs. 19 a 27 – Ata de 22-6-1697
 Lhs. 31 a 39 – Ata de 17-7-1697

Fonte: **Documentos Históricos do Arquivo Municipal**. Atas da Câmara de
 Salvador

ANEXO F

Termo de expulsão de Domingos Afonso Sertão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

Termoameza
aCordou se RiscaSe o Irmão D.^{os}. Af.^o Sertão
pornão querer aseitar ser tesoureiro Enão da
Cauza bastante.

Por Resolução
damesa e dajunta-se
Admitiu novamente
por irmão a
Domingos Aff^o Como
seve dodesp^o na sua
petição feito em 8 de
Abril 691 ~q fica
enmassada no
Archivo e tem nova
asento L^of 323 B^a 10
do d^o

fr^a

Aos três dias do mes de julho de mil e seiscentos e noventa anos nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os santos na Caza de despacho da Caza da Sancta Misericordia, estando em meza redonda o Coronel fran. ^{co} Dias D'Ávila comigo escrivão ao diante nomeado com os mais irmãos Conselheiros, foi chamado D.^{os} Afonso Sertão q sahio por Eleição thesoureiro com todos os votos, E sendo Chamado, lhe fizeram a saber Em como, os Eleitores votarão nele para servir o dito cargo de tesoureiro, E pedindoselhe que por Servisso de D.^s quisesse aseitar, ao q. respondeo q. não podia Servir, E por não dar cauza bastante p.^a escuzarse, o tornou Esta dita meza achar, dizendolhe q. não Era equivalente adesculpa q. quisesse servir por servisso de D.^s porq. Os Irmãos da Meza acordão que se não aseitase se cortase p.^aSe era justo q. Serriscase e o q. respondeo q. selhe não.....q. oriscasem, aoq. Mandou o dito provedor votasse como se fes e sairão todas as favas pretas e so huma Branqua deq. assignarão Era ut supra.

Sebastião Barboza d'Almey.^{da}

Manoel Telles de Menezes

Ant. ^o da Rocha Pitta

Joao de Alm. ^{da} Pacheco

L.^o 195

Fls. 24

Fran.^{co} d'Araújo dazevedo

Luis Ribeiro Chelas

Ant.^o da Rocha Pitta

Custódio Rodrigues Lima

Fonte: ESTEVES, N. R. (Org.). **Catálogo dos irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia**. Salvador: Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1977, p. 265.

ANEXO G

Carta de Domingos Afonso Sertão a D. João de Lencastro

Carta de Domingos Afonso Sertão para D. João de Lencastro, Governador e Capitão Geral do Brasil, dando-lhe conta a seu pedido, dos caminhos, povoações e distâncias da Bahia ao último povoado para ser a parte do Norte, caminhando-se pelo sertão em direção ao Maranhão.

Da cidade da Bahia ia uma estrada coimbrã pela Jacobina até o rio de São Francisco, numa extensão de aproximadamente 130 léguas, pela qual vinham a maior parte dos gados que se criavam naqueles sertões, para o sustento da cidade e seus arrabaldes. Dali se seguia para o Norte, sempre beira-rio, umas 20 léguas, ao cabo das quais começava uma outra estrada, também coimbrã, por onde vinham os gados das povoações novas de “Callimdê” (Canindé), “Piagohy” (Piauí) e “Parnaíba”. Da Entrada do rio de São Francisco aos currais de gado do primeiro povoado, distavam umas 40 léguas e deste último, para o lado do Maranhão, 30 léguas; daqui até a cidade do Maranhão iam umas 70, havendo também um caminho mandado descobrir por D. João de Lencastro, mas todo ele despovoado, devido ao gentio bravo que por ali havia. Também da mesma povoação partia uma estrada para o Ceará, Rio Grande, Paraíba e Pernambuco, por onde poderiam ir socorros sempre que fosse preciso, em carros e cavalos, porque por todas aquelas paragens havia muitos currais de gado e farinhas para sustento desses comboios, salvo nas 70 léguas já indicadas. Fazendo o mesmo percurso da Bahia até Jacobina, que distava 100 léguas, encontrava-se uma outra estrada que, passando pelo ponto a que chamavam o Morro do Chapéu, ia sair ao rio de São Francisco donde seguia até a barra do Rio das Velhas numa extensão também de 100 léguas. Outras 100 iam deste último rio até às minas de ouro, mas estas despovoadas. Em contrapartida, pelo rio de São Francisco abaixo, tudo era povoado de currais de gado, de uma a outra banda. Havia um outro caminho da Bahia para as minas de ouro, que se abria por onde chamavam “Perogoassu” (Paraguaçu), que ra mais perto e ia sair ao rio de São Francisco perto da barra do Rio das Velhas, mas também era despovoado. Tanto um rio como o outro eram navegáveis, podendo-

se descê-los em canoas e assim faziam todos os que vinham das minas para a Bahia, até a altura que mais lhes convinha. Para cima não se podia navegar devido à corrente. Os caminhos por terra eram bons, conduzindo-se por eles os gados do Rio Grande de São Francisco, para sustento dos “fabricadores” das minas de ouro, não lhes podendo vir de outra parte, por não os haver mais perto. Das minas para São Paulo e Rio de Janeiro também haviam estradas, mas diziam-se serem muito ásperas por atravessarem várias serras. As minas ficavam “em direitura” do espírito Santo, afastadas para o sertão não se sabia bem quanto, vindo a estar tão distantes da Bahia como de São Paulo e constando ficarem mais perto do Rio de Janeiro. Era isto que podia informar, tendo andado por muitos daqueles sertões e tirado “larga notissia” dos que não conhecia.

Bahia, 15 de janeiro de 1702.

Os manuscritos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil, vol. II
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1958.

Fonte: GOULART, Alípio José. **O Ciclo do couro no Nordeste**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1966, p. 65-66.